

Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VII

Edição nº 76

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES
Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

DEIZE DE SOUZA CARNEIRO
Pró-Reitora de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Reitoria

DIVULGAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA
Revisor de Textos

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Projeto Gráfico

MARCELA CARDOSO PIMENTEL
Secretária Executiva

ALAN CHAVES BATISTA
Assistente em Administração

O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

SUMÁRIO

1. ATOS DO CONSUN 5
2.ATOS DA REITORIA 25
3.ATOS DA PROPPIT 36
4.ATOS DA PROGEP 38
5.ATOS DA PROCCE 116
6.ATOS DA PROGES 118
7.ATOS DO ICS 118
8.ATOS DO IEG 119
9.EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO. 120
10. RETIFICAÇÕES. 125
11.DIÁRIAS E PASSAGENS 126

1. ATOS DO CONSUN

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Homologa a Resolução n° 147 que aprovou Ad Referendum o Edital do Processo Seletivo Especial Quilombola 2016 da Ufopa.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.002570/2016-19, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 28.04.16, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica homologada a Resolução n° 147, que aprovou *Ad Referendum* o Edital do Processo Seletivo Especial Quilombola 2016 da Universidade Federal do Oeste do Pará, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.002570/2016-19.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES
Vice-Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

EDITAL Nº13/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
(PSEQ/UFOPA 2016)

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA (PSEQ/UFOPA 2016), destinado à seleção diferenciada de candidatos quilombolas, para o provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), nos termos da Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, do Estatuto e Regimento Geral/Ufopa e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Especial Quilombola da Universidade Federal do Oeste do Pará (PSEQ/Ufopa 2016), regido por este Edital, será executado pela Comissão do Processo Seletivo Especial, designada pela Portaria/Ufopa n. 480, de 26 de fevereiro de 2016, em conjunto com a Comissão Avaliadora, a ser designada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.2 A presente seleção diferenciada de candidatos quilombolas para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Ufopa não importa prejuízo das vagas designadas às cotas sociais, destinadas no Edital n. 003 /2016-CPSR/Ufopa, de 27 de janeiro de 2016, que trata do Processo Seletivo Regular 2016, de acordo com os percentuais e critérios fixados na Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, que "dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências", consideradas as peculiaridades da região onde está a Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, na forma do art. 207 da Constituição Federal.

1.2.1 Os candidatos quilombolas que possuem curso superior concluído ou que estejam vinculados ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR não poderão concorrer às vagas ofertadas no presente Edital de seleção.

1.3 A seleção, aprovação e classificação, bem como a realização da matrícula, dar-se-ão para os Bacharelados Interdisciplinares (BI) ou para os Bacharelados Profissionais (BP) ou para as Licenciaturas, conforme oferta constante no Quadro I – Oferta de vagas, por curso e turno deste Edital.

1.4 O candidato aprovado e classificado para os cursos de Bacharelados Interdisciplinares poderá dá continuidade aos seus estudos nos Bacharelados Profissionais correspondentes a cada BI.

1.4.1 O processo interno de progressão acadêmica para ingresso no BP ficará sob a responsabilidade das unidades acadêmicas, de acordo com o Quadro I deste Edital.

1.4.2 A confirmação da matrícula no BP só se realizará caso o aluno tenha integralizado o BI correspondente.

1.5 As provas do PSEQ/UFOPA 2016 serão realizadas na cidade de SANTARÉM, estado do Pará.

1.6 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade Santarém, estado do Pará.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 A inscrição é **gratuita** e será admitida **exclusivamente** via internet, no endereço eletrônico *http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public/*, solicitada a partir das **8h do dia 14 de abril de 2016, até 23h59m do dia 8 de maio de 2016**, observado o horário de Santarém, estado do Pará.
2.2 No processo de inscrição, o candidato deve preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.
2.2.1 No ato da inscrição no PSEQ/Ufopa 2016, o candidato deve **obrigatoriamente** indicar uma opção de curso; eletivamente, pode indicar uma segunda opção de curso, dentre os oferecidos neste processo seletivo, de acordo com o Quadro I deste Edital.
2.2.2 Será emitido no ato da inscrição documento comprobatório da inscrição do candidato.
2.3 A correção e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do candidato. Dados fornecidos incorretamente não serão processados e a inscrição não será realizada.
2.4 A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela Ufopa.
2.5 Não serão aceitos recursos no caso de inscrição não realizada em virtude de incorreções ou falhas técnicas (previstas no item 2.4) no preenchimento do formulário de inscrição.
2.6 Cada candidato terá o direito a apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada a de data mais recente. As demais serão automaticamente indeferidas.
2.6.1 Todos os dados informados no formulário de inscrição serão considerados definitivos, segundo as informações dadas por ocasião da última inscrição.
2.7 A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1 O candidato PcD deve informar, no ato da sua inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da prova.
3.2 O candidato que necessitar de prova ampliada, tempo adicional (até uma hora), prova em braile, intérprete de língua de sinais e guia de intérprete, para a realização da prova deve requerê-lo (conforme modelo disponível no site da Ufopa), acompanhado de laudo médico emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme o Decreto n. 3.298/1999, no período de 14 de abril de 2016 a 9 de maio de 2016, das 8h às 11h e das 14h às 17h horas, observado o horário de Santarém, estado do Pará, na Secretaria da Proen, ou via Sedex para o endereço "Sala de Atendimento do PSEQ/Ufopa 2016. Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - Proges. Campus Amazônia. Avenida Mendonça Furtado, n. 2946, sala nº 105 - térreo, Bairro Fátima, CEP 68040-070, Santarém/PA".
3.3 O laudo médico apresentado terá validade somente para o concurso de que trata este Edital e não será devolvido ao candidato.
3.4 O candidato PcD que não informar no formulário de inscrição a sua condição estará sujeito a não receber tratamento especial durante a realização do PSEQ/Ufopa 2016.
3.5 O candidato PcD participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas, observado o disposto no subitem 3.2 deste Edital.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para homologação da inscrição, o candidato ou terceiro designado por procuração simples deve entregar, obrigatoriamente, as cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:
a) comprovante de inscrição;
b) cédula de identidade ou documento oficial de identificação;
c) Histórico Escolar do Ensino Médio, emitido por instituição de ensino, devidamente assinado;
d) Declaração de conclusão do Ensino Médio ou declaração de que está concluindo o 3º ano do Ensino Médio, emitido por instituição de ensino, devidamente assinada;
e) Declaração de Autorreconhecimento assinada pelo candidato (conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital);
f) Declaração de Pertencimento emitida e assinada por autoridade quilombola devidamente identificada (associação quilombola local), conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Estado brasileiro;
4.2 Os documentos exigidos no subitem anterior deverão ser entregues no período de **14 de abril de 2016 a 9 de maio de 2016**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, observado o horário de Santarém, estado do Pará, em um dos seguintes locais:
a) Oriximiná: Campus da Ufopa em Oriximiná, localizado na Rodovia PA-254, n. 257. Bairro Santíssimo. CEP 68270-000.
b) Óbidos: Campus da Ufopa em Óbidos, localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n. Bairro: Perpétuo Socorro. CEP 68250-000.
c) Santarém: Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges). Campus Amazônia. Avenida Mendonça Furtado, n. 2946, sala nº 105 - térreo, Bairro Fátima, CEP 68040-070, Santarém/PA.

4.3 A Declaração de Pertencimento é documento comprobatório que demonstra a vinculação social, cultural, política e familiar do candidato quilombola.
4.4 A Comissão do Processo Seletivo Especial, em conjunto com a Comissão Avaliadora, designada em Portaria da Proen/Ufopa, analisará a documentação entregue pelos candidatos e procederá à homologação ou não das inscrições solicitadas.
4.4.1 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentem a documentação completa exigida no item 4.1 deste Edital.
4.4.2 A Comissão não se responsabilizará por atrasos na entrega dos documentos exigidos no item 4.1 deste Edital, desde que não sejam ocasionadas pela Ufopa.
4.4.3 A divulgação da lista das inscrições homologadas será feita no endereço eletrônico *http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public/*, a partir do dia **10 de maio de 2016.**
4.5 Recursos da homologação das inscrições deverão ser formalizados, fundamentados e assinados pelo próprio candidato e entregues exclusivamente nos **dias 11 e 12 de maio de 2016,** no horário de 8h a 11h e de 14h a 17h, observado o horário de Santarém, estado do Pará, em um dos seguintes locais:
a) Oriximiná: Campus da Ufopa em Oriximiná, localizado na Rodovia PA-254, n. 257. Bairro Santíssimo. CEP 68270-000.
b) Óbidos: Campus da Ufopa em Óbidos, localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n. Bairro: Perpétuo Socorro. CEP 68250-000.
c) Santarém: Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges). Campus Amazônia. Avenida Mendonça Furtado, n. 2946, sala nº 105 - térreo, Bairro Fátima, CEP 68040-070, Santarém/PA.
4.6 Os recursos serão apreciados, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo Especial; em segunda instância, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; e em terceira e última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

5 DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO
5.1 O **Cartão de Confirmação de Inscrição** deve ser impresso pelo candidato e estará disponível no endereço eletrônico *http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public/*, **a partir do dia 12 de maio de 2016.**
5.2 Do Cartão de Confirmação de Inscrição constarão os dados pessoais do candidato, cursos escolhidos, número de inscrição, horário de início da prova e local de realização das provas.
5.3 O Cartão de Confirmação de Inscrição deve ser assinado do mesmo modo como está assinado no documento de identidade do candidato.
5.4 Se o candidato precisar de 2ª via do Cartão de Confirmação de Inscrição, poderá obtê-la via internet, no endereço eletrônico *http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public/*.
5.5 O Cartão de Confirmação de Inscrição terá validade para a realização de todas as etapas do PSEQ/Ufopa 2016.

6 DOS CURSOS, DAS VAGAS E DA FORMA DE INGRESSO
6.1 O PSEQ/Ufopa 2016 ofertará **56 vagas** nos cursos de graduação oferecidos pela Ufopa, destinado à seleção diferenciada de candidatos quilombolas, distribuídos nos turnos matutino, vespertino, noturno e integral, conforme Quadro I deste Edital.
6.2 O preenchimento das vagas fixadas no PSEQ/Ufopa 2016 será processado com base no critério classificatório, por curso de opção, conforme distribuição de vagas e turnos por curso, apresentados no Quadro I deste Edital, até o preenchimento das vagas fixadas, depois de concluídas todas as fases do PSEQ/Ufopa 2016.

QUADRO I – OFERTA DE VAGAS, POR CURSO E TURNO.

	Curso	Turno 2016	**Vagas PSE Quilombola**
ICED	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	M	**2**
	Licenciatura Integrada em Biologia e Química[(1)]	M	**2**
	Licenciatura Integrada em Letras Português e Inglês	N	**2**
	Pedagogia	V	**2**
	Licenciatura em Geografia	M	**2**
	Licenciatura em História	N	**2**
	Licenciatura em Informática Educacional	N	**2**
	Vagas do instituto		**14**
ICS	Bacharelado em Arqueologia	I	**2**
	Bacharelado em Antropologia	I	**2**
	Bacharelado em Direito	N	**2**
	Bacharelado em Ciências Econômicas	V	**2**
	Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	N	**2**
	Vagas do instituto		**10**
ICTA	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas[(2)]	I	**2**
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas[(2)]	N	**2**
	Ciências Biológicas	I	**2**
	Engenharia da Pesca	I	**2**
	Vagas do instituto		**8**
IEG	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia[(3)]	I	**2**
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra[(4)]	I	**1**
	Bacharelado em Geofísica	I	**1**
	Bacharelado em Ciências Atmosféricas	I	**1**
	Bacharelado em Geologia	I	**1**
	Bacharelado em Ciências da Computação	I	**2**
	Bacharelado em Sistema de informação	N	**2**
	Vagas do instituto		**10**
IBEF	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias[(5)]	I	**2**

	Bacharelado em Engenharia Florestal	I	**2**
	Bacharelado em Agronomia	I	**2**
	Bacharelado em Zootecnia	I	**2**
	Bacharelado em Biotecnologia	I	**2**
	Vagas do instituto		**10**
ISCO	Farmácia	I	**1**
	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde[(6)]	I	**1**
	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde[(6)]	N	**2**
	Vagas do instituto		**4**
Total			**56**

(1) A **Licenciatura Integrada em Biologia e Química** é oferecida de forma sequencial, de modo que a modalidade em Química se oferece apenas após o término modalidade em Biologia.
(2) O **Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas**, quando integralizado, habilita o estudante a concorrer por processo seletivo específico às vagas oferecidas pelos cursos de Gestão Ambiental e Engenharia Sanitária e Ambiental; ver anexo II.
(3) O **Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia**, quando integralizado, habilita o estudante a concorrer por processo seletivo específico às vagas oferecidas pelo curso de Engenharia Física e, eventualmente, outros compatíveis com seu escopo de formação que venham a ser oferecidos pela Ufopa; ver anexo II.
(4) O **Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra**, quando integralizado, habilita o estudante a concorrer por processo seletivo específico às vagas oferecidas pelos cursos de Geofísica, Ciências Atmosféricas e Geologia; ver anexo II.
(5) O **Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias**, quando integralizado, habilita o estudante a concorrer por processo seletivo específico às vagas oferecidas pelos cursos de Engenharia Florestal, Zootecnia, Agronomia e Biotecnologia; ver anexo II.
(6) O **Bacharelado Interdisciplinar em Saúde**, quando integralizado, habilita o estudante a concorrer por processo seletivo específico às vagas oferecidas pelo curso de Farmácia e, eventualmente, outros compatíveis com seu escopo de formação que venham a ser oferecidos pela Ufopa; ver anexo II.

7 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

7.1 As fases do PSEQ/Ufopa 2016 estão descritas nos quadros a seguir.

QUADRO II – SELEÇÃO DE CANDIDATOS QUILOMBOLAS

PROVA/ETAPAS	PONTOS	CARÁTER
Prova de Leitura e Interpretação de Textos	10,00	Classificatório e Eliminatório

7.2 A Prova de Leitura e Interpretação de Textos será realizada dia **22 de maio de 2016,** com início às **8h** e término às **12h**, observado o horário de Santarém, estado do Pará. **As provas do PSEQ/Ufopa 2016 serão realizadas na cidade de SANTARÉM, estado do Pará.**
7.3 No dia da prova, além do **Cartão de Confirmação de Inscrição**, será obrigatória a apresentação do **documento original de identidade do candidato.**
7.3.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão

público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
7.4 Ao terminar a prova, o candidato deve assinar a Lista de Presença.

8 DA PROVA DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

8.1 A Prova de Leitura e Interpretação de Textos valerá **dez pontos** e consistirá da aplicação de cinco questões baseadas nos seguintes textos: FUNES, Eurípedes A. Bom Jardim, Murumurutuba, Murumuru, Tiningú, Ituqui, Saracura, Arapemã. Terras de Afro-amazônidas – "Nós já somos a reserva, somos os filhos deles". Texto disponível na fonte: *http://www.cpisp.org.br/comunidades/pdf/afro-amazonidas.pdf*; FUNES, Eurípedes A. Comunidades Remanescentes dos Mocambos do Alto Trombetas. Texto disponível na fonte: *http://www.cpisp.org.br/comunidades/pdf/alto-trombetas.pdf*. Cada questão valerá dois pontos cada. A avaliação considerará a competência comunicativa do candidato no uso da linguagem para leitura e interpretação dos textos.
8.2 O candidato deve escrever o texto definitivo na Folha de Respostas com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**
8.3 A Folha de Respostas será o único documento considerado para a correção da Prova de Leitura e Interpretação de Textos.
8.4 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação de que a Folha de Respostas que lhe for entregue no dia da prova é realmente a sua.
8.5 Uma vez entregue pelos fiscais de aplicação, a Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e não deve ser dobrada, amassada, rasurada, manchada ou danificada de qualquer modo.
8.6 A Folha de Respostas só será substituída se contiver falha de impressão.
8.7 A Folha de Respostas não deve ser assinada, rubricada, nem conter, dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato.
8.8 A Prova de Leitura e Interpretação de Textos será corrigida por dois corretores, de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro. A nota da questão será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos dois corretores.
8.8.1 Cada uma das cinco questões será avaliada numa escala de zero a dois pontos, com intervalo de meio ponto;
8.8.2 Caso haja discrepância de um e meio pontos ou mais na nota atribuída pelos corretores, a questão correspondente sofrerá uma terceira correção, agregando essa avaliação à mais similar e descartando-se a mais divergente.
8.8.3 A nota final da prova corresponde à soma das notas atribuídas a cada questão.
8.9 Será atribuída nota zero à questão:
a) sem texto na Folha de Respostas, que será considerada "Em Branco";
b) com texto escrito total ou parcialmente a lápis (grafite);
c) que não estiver escrita de acordo com o exigido nos subitens 8.1 e 8.2 deste Edital.
d) que apresentar textos desconexos acerca do tema proposto ou deficiência total no tocante ao conteúdo.

9 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO
9.1 Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, alternativamente:
a) obtiver nota bruta inferior a 6,00 na Prova de Leitura e Interpretação de Textos;
b) faltar à prova;
c) apresentar-se, no dia da prova, com atraso ou sem a documentação exigida;
d) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do processo seletivo;
e) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilize de qualquer expediente fraudulento, como manuscritos, livros, calculadora, agendas telefônicas, telefones celulares e outros utensílios eletrônicos, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova.

10 DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

10.1 A Média Final dos candidatos do PSEQ/Ufopa 2016 será a nota obtida na Prova de Leitura e Interpretação de Textos.
10.2 Todos os valores calculados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5.

11 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
11.1 Os candidatos serão classificados por curso de opção, até o preenchimento das vagas fixadas pela Ufopa, conforme distribuição de vagas e turnos por curso, apresentados no Quadro I deste Edital.
11.1.1 Os candidatos inscritos em primeira opção terão prioridade de preenchimento das vagas.
11.1.2 O candidato somente concorrerá ao curso de sua segunda opção caso as vagas para esse curso não tenham sido preenchidas por candidatos que escolheram esse curso como primeira opção.
11.2 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá ao critério de maior idade cronológica.
11.3 A ordem de classificação dos candidatos aprovados no PSEQ/Ufopa 2016 será divulgada via internet, no endereço eletrônico *http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public/*
11.4 Os candidatos poderão acompanhar suas respectivas notas finais via internet, no endereço eletrônico *http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public*, através do fornecimento de *login* e senha.
11.5 Os candidatos classificados somente poderão efetivar sua matrícula após processo de habilitação, a ser realizado conforme estabelecido em edital complementar.
11.6 O prazo de arquivamento dos documentos exigidos no processo de habilitação e matrícula é de cinco anos depois de encerrado o vínculo com a Instituição, conforme a Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011.

12 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
12.1 Serão aceitos recursos no prazo de **48 horas** após a:
a) publicação deste Edital no Diário Oficial da União;
b) divulgação do resultado da homologação de inscrições;
c) publicação do resultado da Prova de Leitura e Interpretação de Textos;
d) divulgação do resultado final do concurso.
12.2 Para as alíneas "b", "c" e "d" do subitem anterior, deve ser considerada a publicação disponibilizada no endereço *http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public/*.
12.3 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Especial da Universidade Federal do Oeste Pará (Ufopa) e protocolados nos horários de 8h a 11h e 14h a 17h, observado o horário de Santarém, estado do Pará, ou no Protocolo Geral da Ufopa, respeitado o prazo mencionado no subitem 12.1 deste Edital:
a) Oriximiná: Campus da Ufopa em Oriximiná, localizado na Rodovia PA-254, n. 257. Bairro Santíssimo. CEP 68270-000.
b) Óbidos: Campus da Ufopa em Óbidos, localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n. Bairro: Perpétuo Socorro. CEP 68250-000.
c) Santarém: Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES). Campus Amazônia. Avenida Mendonça Furtado, n. 2946, sala nº 105 - térreo, Bairro Fátima, CEP 68040-070, Santarém/PA.
12.4 O recurso interposto deve ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo não será conhecido. Recurso cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou instituição responsável pelo processo seletivo será indeferido.
13.5 Não serão aceitos recursos via correio eletrônico ou fora do prazo.
12.6 Os recursos serão apreciados, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo Especial; em segunda instância, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; e em terceira e última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela Ufopa em casos omissos.
13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referente ao processo seletivo publicados no Diário Oficial da União ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico *http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public/*
13.3 O candidato poderá obter informações na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, localizada no Campus Amazônia, Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, 4º andar, Fátima, Santarém, Pará, Fone: (**93) 2101-6519**, *e-mail: de.proen@ufopa.edu.br* ou no endereço eletrônico *http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public/*
13.4 Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, que serão mencionados em edital ou aviso a ser publicado, enquanto não consumado o evento respectivo.
13.5 Em casos excepcionais de saúde, será permitido ao candidato realizar as provas em hospitais sediados nas cidades onde serão aplicadas as provas (cf. subitem 1.5), devendo o responsável pelo candidato comunicar a Comissão do Processo Seletivo Especial da Universidade Federal do Oeste Pará (Ufopa), até a véspera da prova (em casos excepcionais, até uma hora antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, a doença do candidato.
13.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve requerê-lo no ato da inscrição.
13.6.1 A candidata deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
13.6.2 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
13.6.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
13.6.4 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
13.7 O acesso ao local de prova dar-se-á **durante a hora que antecede** o início de cada prova, sendo vedado o ingresso após o início das provas.
13.8 O candidato deve estar munido do Cartão de Confirmação de Inscrição e do documento original de identidade.
13.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, RANI, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
13.10 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O candidato que não apresentar, por ocasião da realização das provas, documento de identidade original, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.
13.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deve ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
13.12 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
13.13 Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico da Diretoria de Registro Acadêmico da Ufopa, *dra@ufopa.edu.br*, ou por meio do telefone institucional (93) 2101-6758.
13.14 Caberá à Comissão do Processo Seletivo Especial 2016 decidir sobre as vagas ofertadas e não preenchidas nas convocações deste Edital.
13.15 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo Especial 2016; em segunda instância, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; e em terceira e última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).
13.16 Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, subseção judiciária de Santarém, seção judiciária do estado do Pará com exclusão de qualquer outro.

Santarém, 13 de abril de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria n. 859, de 14/4/2014 – Reitoria

CRONOGRAMA

Atividades	Data Edital
Publicação do Edital no Diário Oficial da União e site institucional	**14/4/2016**
Inscrição de candidatos	**14/4/2016 a 8/5/2016**
Entrega dos documentos (Homologação de Inscrição)	**14/4/2016 a 9/5/2016**
Resultado das inscrições homologadas	**10/5/2016**
Recursos das inscrições homologadas	**11 e 12/5/2016**
Respostas aos recursos	**13/5/2016**
Cartão de Confirmação de Inscrição	**A partir do dia 12/5/2016**
Prova	**22/5/2016**
Resultado da prova	**31/5/2016**
Recursos dos resultados da prova	**1º e 2/6/2016**
Resposta aos recursos	**7/6/2016**
Resultado final	**7/6/2016**

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Eu, _____, natural de _____, filho (a) de _____ e _____, me autorreconheço como _____, nascido (a) na Comunidade_____, no município de _____, em ___ de _____de _____.

Breve relato de intenções e experiências (o candidato deve manifestar, nas linhas abaixo e de forma sucinta, os motivos que o levaram a escolher o PSEQ/Ufopa e o seu relacionamento com a comunidade).

_____, ____ de _____ 20____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO

A Comunidade Quilombola _____ declara, para os devidos fins, e na melhor forma de direito, que_____mantém vínculo social, cultural, político e familiar com esta comunidade quilombola.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Breve apresentação do candidato (a comunidade deve, nas linhas abaixo e de forma sucinta, apresentar o candidato e descrever um pouco da sua relação com a comunidade).

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Representante
Associação Quilombola Local

Identificação do Representante	
NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
ENTIDADE:	
CARGO OCUPADO:	

RESOLUÇÃO Nº 151, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Homologa a Resolução n° 146, que aprovou Ad Referendum as Normas Gerais dos Laboratórios da Ufopa.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.169/2013 do Ministério da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5 de dezembro de 2013, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.03318/2016-27, proveniente da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 9 de maio de 2016, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica homologada a Resolução n° 146, de 11 de abril de 2016, que aprovou *Ad Referendum* as Normas Gerais dos Laboratórios da Universidade Federal do Oeste do Pará, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.003318/2016-27.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Aprova o curso de Mestrado em Biodiversidade da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.169/2013 do Ministério da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5 de dezembro de 2013, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.003531/2016-39, proveniente do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 9 de maio de 2016, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o curso de Mestrado em Biodiversidade da Universidade Federal do Oeste do Pará, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.003531/2016-39.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N. 141, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estabelece a relação entre as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional e a Universidade Federal do Oeste do Pará.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.169/2013 do Ministério da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5 de dezembro de 2013, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.010148/2015-56, proveniente da Coordenação de Contratos e Convênio, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 18.12.15,

RESOLVE

Art. 1º Normatizar no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), através da presente Resolução, os projetos de ensino, pesquisa, extensão, de inovação tecnológica ou de desenvolvimento institucional a serem executados com o suporte operacional, administrativo ou financeiro de entidades fundacionais, regularmente credenciadas ou autorizadas no Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) como de apoio à Universidade Federal do Oeste do Pará, e que requeiram para sua consecução a disponibilização de servidores ou a utilização de recursos infraestruturais da Universidade.

DO REGISTRO E CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO PRÓPRIA

Art. 2º A Ufopa poderá ter sua fundação de apoio própria, constituída com essa finalidade e, para que seja assim caracterizada, condiciona-se ao prévio registro e credenciamento, cuja solicitação será protocolada no Ministério da Educação e será decidida por ato conjunto dos titulares dos ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia (MEC/MCT).

Art. 3º O Conselho Universitário (Consun) manifestará prévia concordância com o registro e credenciamento da entidade como fundação de apoio, para tanto, a fundação deverá apresentar os seguintes documentos e os que se fizerem necessários para análise:

I – estatuto social da fundação de apoio, comprovando finalidade não lucrativa e que os membros dos seus conselhos não são remunerados pelo exercício de suas funções;

II - atas do Consun/Ufopa e dos órgãos da fundação de apoio, comprovando a composição dos órgãos dirigentes da entidade, dos quais mais da metade deverá ter sido indicada pelo Consun/Ufopa e, no mínimo, um membro deverá provir de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a Ufopa;

III - certidões expedidas pelos órgãos públicos competentes para a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária da fundação;

IV – cópia do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física dos dirigentes referenciados no inciso II, deste artigo.

§ 1º Os documentos elencados nos incisos de I a III, a ata de manifestação de concordância de registro e credenciamento do Consun/Ufopa e esta Resolução deverão ser remetidos ao MEC/MCT, quando da solicitação de registro e credenciamento, além de outros requisitos constantes no Decreto nº 7.423/2010 e na Portaria Interministerial MEC/MCT nº 191/2012.

§ 2º O registro e credenciamento da instituição como fundação de apoio será válido pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável, sucessivamente, pelo mesmo período.

Art. 4º O pedido de renovação do ato de registro e credenciamento deverá ser protocolado ao MEC/MCT com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do termo final de sua validade.

Art. 5º O pedido de renovação deverá ser instruído com as certidões previstas no inciso III do art. 3º, acrescido do seguinte:

I - relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo Consun/Ufopa, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;

II - avaliação de desempenho, aprovada pelo Consun/Ufopa, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio; e

III - demonstrações contábeis do último exercício fiscal, atestando sua regularidade financeira e patrimonial, acompanhadas de parecer de auditoria independente.

§ 1º O pedido de renovação deverá ser acompanhado dos documentos previstos nos incisos I, II do art. 3º, da ata de manifestação de concordância de registro e credenciamento do Consun/Ufopa e esta Resolução, somente nos casos em que tenham sofrido qualquer alteração.

§ 2º O indeferimento do pedido de renovação do registro e credenciamento ou a expiração da validade do certificado da fundação de apoio precedida por pedido de renovação protocolado fora do prazo previsto no art. 4º impedem a realização de novos projetos com a instituição apoiada, até a obtenção de novo registro e credenciamento.

§ 3º O registro e o credenciamento de fundação de apoio cujo pedido de renovação tenha sido protocolado no prazo previsto no art. 4º terá sua validade prorrogada até a publicação da decisão final, caso não tenha sido julgado até o seu vencimento.

DA AUTORIZAÇÃO PARA FUNDAÇÕES DE APOIO VINCULADAS A OUTRAS INSTITUIÇÕES

Art. 6º A Ufopa poderá ser apoiada por fundações de apoio, vinculadas a outras Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), desde que devidamente registradas, credenciadas e com finalidades compatíveis com a instituição a qual se vinculam, e para que sejam assim caracterizadas, condicionam-se à autorização, cuja solicitação será protocolada no Ministério da Educação, e será decidida por ato conjunto dos titulares dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia (MEC/MCT).

Art. 7º O Conselho Universitário (Consun) manifestará prévia concordância com a solicitação de autorização da entidade como fundação de apoio, para tanto, a fundação deverá apresentar os seguintes documentos e os que se fizerem necessários para análise:

I - comprovação de registro e de credenciamento em vigor como fundação de apoio junto ao MEC/MCTI a uma Ifes ou outra ICT à qual está vinculada;

II - concordância da Ifes ou outra ICT à qual está vinculada com o pedido de autorização;

III - certidões expedidas pelos órgãos públicos competentes para a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária da fundação;

IV - atas do órgão colegiado superior da instituição a qual se vincula e dos órgãos da fundação de apoio, comprovando a composição dos órgãos dirigentes da entidade, dos quais mais da metade deverá ter sido indicada pelo órgão colegiado superior da instituição a qual se vincula e, no mínimo, um membro deverá provir de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição a qual se vincula;

V - cópia do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física dos dirigentes referenciados no paragrafo anterior.

§ 1º No caso das demais ICTs, que não se configurem como Ifes, o percentual da composição dos órgãos dirigentes da fundação de apoio a que se refere o inciso IV do caput será de, no mínimo, 30% (trinta por cento), dos quais mais da metade deverá ter sido indicação pelo órgão colegiado superior da instituição a qual se vincula e, no mínimo, um membro deverá provir de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição a qual se vincula.

§ 2º Os documentos elencados nos incisos de I a III, a ata de manifestação de concordância com a solicitação de autorização do Consun/Ufopa e esta Resolução deverão ser remetidos ao MEC/MCT, quando da solicitação de autorização, além de outros requisitos constantes no Decreto nº 7.423/2010 e na Portaria Interministerial MEC/MCT nº 191/2012.

§ 3º A autorização terá prazo de validade de 1 (um) ano, prorrogável sucessivamente por igual período.

Art. 8º O pedido de renovação da autorização junto ao MEC/MCT deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 7º, da ata de manifestação de concordância com a solicitação de autorização do CONSUN/UFOPA e esta Resolução, acrescidos do seguinte:

I - relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição à qual está vinculada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;

II - comprovação da participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição à qual está vinculada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição à qual está vinculada mediante autorização;

III - aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da instituição à qual está vinculada e também da Ufopa nos projetos em que a fundação participou como apoiadora mediante autorização;

IV - incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, mediante autorização, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio;

V - avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição à qual está vinculada e também do Consun/Ufopa, mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

Art. 9º Será revogada de ofício a autorização se por qualquer motivo a fundação de apoio deixar de ser credenciada ou não tiver aprovado o pedido de renovação do recredenciamento.

DOS PROJETOS

Art. 10. Os projetos a serem desenvolvidos nos termos desta Resolução deverão ser individualmente instruídos em processo administrativo próprio mediante os seguintes documentos, obrigatoriamente:

I - Plano de Trabalho do projeto, de acordo com o anexo I, contendo no mínimo:

a) descrição completa do objeto;
b) prazo de execução;
c) objetivos;
d) justificativa do projeto, obrigatoriamente, indicando:

d.1) a natureza acadêmica do projeto e sua integração com o Plano de Desenvolvimento Institucional vigente na Ufopa e aos planos estratégicos da Unidade Administrativa ou Órgão Suplementar a que estiver vinculado; e

d.2) a relevância da atividade para a Universidade e para a sociedade, tendo em vista a vocação científica, cultural e artística da Universidade e o atendimento às necessidades institucionais do processo de ensino, pesquisa e extensão.

e) cronograma de execução do projeto, indicando: a descrição sucinta das diferentes etapas ou fases de execução do objeto e as correspondentes previsões de início e fim; os resultados esperados, enfatizando a contribuição acadêmica, por etapa de execução do projeto; as metas, quantitativa e qualitativamente, a serem atingidas no projeto; e os indicadores mensuráveis referenciados por meta a ser atingida no projeto;

f) previsão orçamentária do projeto, indicando a previsão de receita e de desembolsos, em conformidade com a proposta de execução do projeto;

g) cronograma físico-financeiro do projeto, elaborado em periodicidade mensal, detalhando as diferentes etapas do projeto e as correspondentes estimativas de despesas (desembolso);

h) plano de aplicação dos recursos a serem aportados ao projeto: por natureza de despesas, em especial, explicitando os montantes previstos para pagamento de bolsas e os valores referentes aos ressarcimentos à Ufopa e à fundação de apoio;

i) equipe técnica proposta, incluídas pessoas físicas e jurídicas por área de atuação, detalhando por etapa do projeto: o perfil profissional; o vínculo ou não com a Ufopa; e a qualificação técnica requerida aos membros integrantes da equipe (internos e externos);

j) relação dos bens móveis e imóveis da Ufopa a serem disponibilizados ao projeto, detalhando as características da infraestrutura laboratoriais e administrativas necessárias por etapa do projeto, valores previstos no projeto referentes ao ressarcimento à Ufopa pelo uso destas instalações e respectivos percentuais a serem repassados à Universidade, FDA, setor, departamento ou outros órgãos acadêmicos;

k) informações complementares, como: o processo de acompanhamento e avaliação do projeto; os dados pertinentes aos direitos autorais e patentes sobre produtos, bens, processos e serviços que venham a ser gerados pelo projeto; e o processo de divulgação e publicação de resultados do projeto, quando não houver restrição justificada.

§ 1º Quando estiver previamente definida a indicação de membros da equipe técnica, para cada membro da equipe deverão ser apresentados junto à proposta de parceria do projeto os seguintes documentos, variáveis em função do tipo de vínculo do profissional com a

Ufopa, cujos modelos encontram-se em anexo a esta Resolução:
a) Termo Individual de Participação no Projeto (Anexo II) - para servidor da Ufopa;
b) Termo Individual de Participação no Projeto (Anexo III) - para aluno da Ufopa; e
c) Quadro de Identificação, Formação e Experiência de Profissional Externo à Ufopa (Anexo IV) a ser apresentado por profissional externo à Ufopa, visando demonstrar a notória especialização do profissional indicado.
§ 2º No caso em que a indicação de membros da equipe técnica ocorrer após a formalização da parceria com a fundação de apoio, em substituição aos documentos indicados no parágrafo anterior, deverá constar na proposta do projeto a minuta do Edital de seleção e respectivo Termo de Referência estabelecendo a cada profissional a ser contratado a descrição da(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) junto ao projeto; o tipo de vinculo com a Ufopa; o perfil técnico desejado e os requisitos de habilitação do profissional; e os critérios de seleção, a forma de remuneração, o valor total da remuneração e o período de atuação.
§ 3º Para efeitos desta Resolução, considera-se:
I - Projetos de Ensino, que poderão ser objeto da relação de apoio à Ufopa pelas fundações a que se refere esta Resolução, os que representem a oferta de cursos ou disciplinas não regulares de graduação, pós-graduação ou extensão;
a) Os cursos a que se refere o caput deste artigo poderão ser ofertados pela Ufopa à comunidade interna ou externa, tendo como clientela os docentes, discentes e servidores técnico-administrativos da Ufopa.
b) Os Projetos de Ensino, com previsão de alocação de carga horária de servidores docentes ou técnico-administrativos da Ufopa, dependerão de aprovação do projeto pela respectiva unidade acadêmica, por meio de seu colegiado.
II - Projetos de Pesquisa, que poderão ser objeto da relação de apoio à Ufopa pelas fundações a que se refere esta Resolução, as propostas de investigação científica ou tecnológica sob a responsabilidade de servidores docentes e técnico-administrativos da Ufopa;
a) O apoio à execução de Projetos de Pesquisa, com previsão de alocação de carga horária de servidores docentes ou técnico-administrativos da Ufopa, dependerá de aprovação do respectivo projeto pela unidade acadêmica de vínculo desses servidores, por meio do seu colegiado e de registro pela Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit) da Ufopa.
III - Projetos de Extensão, que poderão ser objeto da relação de apoio à Ufopa pelas fundações a que se refere esta Resolução, os cursos de curta duração, oficinas, projetos institucionais de prestação de serviços desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento sob a responsabilidade de servidores docentes e técnico-administrativos da Ufopa;
a) O apoio à execução de Projetos de Extensão, com previsão de alocação de carga horária de servidores docentes ou técnico-administrativos da Ufopa, dependerá de aprovação do respectivo projeto pela unidade acadêmica de vínculo desses servidores, por meio do seu colegiado e de registro pela Pró-Reitoria de Comunidade Cultura e Extensão (Procce) da Ufopa.
IV - Desenvolvimento Institucional os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições das Ifes e demais ICTs, para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional, vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos;
a) A atuação da fundação de apoio em projetos de desenvolvimento institucional para a melhoria de infraestrutura deverá limitar-se às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.
b) É vedado o enquadramento, no conceito de desenvolvimento institucional, de:
1. atividades como manutenção predial ou infraestrutural, conservação, limpeza, vigilância e reparos;
2. serviços administrativos, como copeiragem, recepção, secretariado, serviços na área de informática, gráficos, reprográficos e de telefonia, demais atividades administrativas de rotina e respectivas expansões vegetativas, inclusive por meio do aumento no número total de funcionários; e
3. realização de outras tarefas que não estejam objetivamente definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da instituição apoiada.
§ 4º Entre as etapas/parcelas deverá ser previsto um interstício de 15 (dias) para se efetuar prestação de contas parcial.

DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 11. A equipe a ser envolvida em atividades relativas a projetos de interesse institucional, promovidas através de contratos e convênios em parceria com fundação de apoio, deverá ser constituída por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à Ufopa, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes de graduação e pós-graduação, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal junto a programas de pesquisa da Universidade.
§ 1º Em casos devidamente justificados pela unidade proponente, o Consun/Ufopa poderá autorizar a realização de projetos com a participação de pessoas

vinculadas à Ufopa em proporção inferior à prevista no caput deste artigo, observado o mínimo de um terço.
§ 2º Em casos excepcionais devidamente justificados e aprovados pelo Consun/Ufopa, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à Ufopa em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos vigentes realizados em colaboração com as fundações de apoio.
§ 3º Para o cálculo da proporção referida no caput deste artigo, não se incluem os participantes vinculados à Fundação de Apoio ou a empresas contratadas pela Ufopa.
§ 4º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes com vínculo formal com a Ufopa.
§ 5º Alunos especiais dos cursos de pós-graduação e alunos de cursos de extensão, sem vínculo regular com a Ufopa, não poderão ser enquadrados como alunos da Ufopa para os efeitos desta Resolução.
Art. 12. Os projetos deverão ter um coordenador e um fiscal, cujas funções serão designadas através de Portaria emitida pelo Reitor, a qual, preferencialmente, contemplará as indicações encaminhadas na proposta do projeto.
Parágrafo único. As indicações do coordenador e do fiscal do projeto não eximem a chefia da unidade proponente do projeto da responsabilidade de acompanhamento e de controle das atividades desenvolvidas por estes servidores, durante ou ao término da vigência de instrumento legal vinculado ao projeto, que se façam necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, em nome da Ufopa, no projeto e no instrumento legal.
Art. 13. A participação de servidor da Ufopa, docente ou técnico administrativo, contemplado ou não com a concessão de bolsa, em atividades relativas a projetos promovidos em parceria com Fundação de Apoio, não poderá prejudicar o cumprimento de suas atribuições contratuais e regulares perante a Ufopa e fica condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
I - deve ter caráter eventual e de curta duração; e
II - não poderá exceder, semestralmente, o equivalente a 10 (dez) horas semanais no caso de percepção de bolsas concedidas nos termos desta.
Parágrafo único. É vedado ao servidor da Ufopa, no caso de percepção de bolsa, contabilizar a participação em projetos realizados nos termos previstos nesta Resolução, como atribuições decorrentes das atividades contratuais e regulares perante a Ufopa.
Art. 14. A participação de servidor da Ufopa em projetos estabelecidos nos termos desta Resolução deverá ser formalizada mediante Termo Individual de Participação no Projeto, constante do Anexo II, assinado pelo servidor e seu chefe imediato, indicando, de forma detalhada, a atuação do servidor no projeto proposto (atividades, período de atuação no projeto e carga horária semanal que o servidor desenvolverá as atividades previstas e bolsa prevista em decorrência da atuação do servidor nas atividades).
Parágrafo único. A qualquer tempo e sem prejuízo das demais providências previstas na Lei nº 8.112/90, a autorização concedida para participação de servidor da Ufopa em projeto realizado em parceria com Fundação de Apoio deverá ser imediatamente suspensa pelo chefe imediato, ou por qualquer outra autoridade legalmente constituída, que tenha comprovação de que a participação do servidor no projeto esteja ensejando prejuízo ao cumprimento de seus encargos contratuais e regulares perante a Ufopa.
Art. 15. A participação de discentes nos projetos desenvolvidos em parceria com Fundação de Apoio, caracterizada pelo seu objetivo acadêmico, deve estar explicitada no Cronograma de Permanência da Equipe Técnica do projeto, com a respectiva carga horária.
Art. 16. Caberá ao Coordenador do Projeto designado pela Ufopa a adoção de mecanismos de acompanhamento do projeto desenvolvido nos termos desta Resolução, o qual responderá, durante a vigência e enquanto perdurar os efeitos da execução do respectivo instrumento legal, pelo gerenciamento das atividades técnicas, acadêmicas e pelo ordenamento de despesas, com vistas ao pleno desenvolvimento do projeto e a garantir o cumprimento das normas legais, das obrigações e dos fluxos administrativo, orçamentário e financeiro previstos no instrumento legal, no Plano de Aplicação e nos eventuais aditivos, relativos e pertinentes ao projeto, cabendo-lhe ainda a responsabilidade de:
I - manter registro atualizado referente ao controle e acompanhamento do desenvolvimento do projeto;
II - apresentar Relatório de Atividades do projeto, anualmente ou sempre que solicitado, à autoridade do órgão máximo que a unidade responsável pela iniciativa do projeto estiver vinculada (Direção do Setor, Pró-reitor ou Coordenador de Órgão Suplementar), visando à apreciação de comitê especializado quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas para o projeto;
III - protocolar anualmente, até o vigésimo dia útil do mês de janeiro, na Coordenação de Prestação de Contas (CPC/Proad), o Relatório Anual de Atividades do projeto, devidamente apreciado por comitê especializado do órgão máximo da unidade responsável pela iniciativa do projeto; e
IV - apresentar Relatório Final de Atividades do Projeto, em até trinta dias do final da vigência do instrumento legal que deu suporte ao desenvolvimento do projeto, à autoridade do órgão máximo a que a unidade responsável pela iniciativa do projeto estiver vinculada (Direção do Setor, Pró-Reitor ou Direção de Órgão Suplementar), visando à apreciação de comitê especializado quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas para o projeto e, após estas providências, protocolar este relatório e demais documentos pertinentes na CPC/Proad.

§ 1º O Relatório Anual de Atividades do projeto deverá contemplar as atividades desenvolvidas, as metas atingidas correlacionadas aos indicadores propostos, a contribuição acadêmica e os produtos gerados pelo projeto e a prestação de contas simplificada relativa à execução financeira do projeto durante o período em comento.
§ 2º A prestação de contas simplificada, mencionada no parágrafo anterior, compreenderá as informações elencadas no Plano de Aplicação do Projeto, discriminando os valores previstos, os valores realizados no ano e os valores acumulados desde o início da vigência do projeto, a relação das bolsas concedidas no projeto (identificando por beneficiário o valor percebido no período) e o balancete do projeto emitido pela fundação de apoio demonstrando as movimentações financeiras realizadas na conta específica do projeto no interstício e acumulado.
§ 3º Os Relatórios de Atividades do Projeto protocolados na CPC/Proad serão publicados em site próprio da Ufopa.
§ 4º Os Relatórios de Atividades do Projeto, após as providências indicadas nos parágrafos anteriores, retornarão à unidade administrativa responsável pela execução do projeto, ficando sob guarda e responsabilidade do coordenador do projeto, devendo ser disponibilizado, sempre que se fizer necessário, às auditorias interna e externa, à Administração Central e dos Órgãos Colegiados da Ufopa e às entidades convenentes.
Art. 17. Caberá ao fiscal do projeto, designado pela Ufopa, durante a vigência e enquanto perdurar os efeitos da execução de instrumento legal estabelecido nos termos desta Resolução, a adoção de sistemática de fiscalização e o controle da execução orçamentária e financeira do projeto, visando à fiel conformidade desta execução com as normas legais e com as condições estabelecidas no instrumento legal, no Plano de Aplicação e nos eventuais aditivos, relativos e pertinentes a este instrumento legal.
§ 1º O fiscal do projeto fica impedido de receber, direta ou indiretamente, bolsas ou qualquer outra vantagem, pecuniária ou não, custeadas com recursos oriundos de projetos que fiscalize, executados nos termos desta Resolução.
§ 2º O fiscal que, comprovadamente, tiver recebido vantagem, pecuniária ou não, será punido nos termos da Lei nº 8.112/1993 e Lei nº 9.784/1999 e demais legislações correlatas.

DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Art. 18. A Fundação de Apoio poderá conceder bolsas a servidores e alunos da Ufopa com recursos de projetos executados nos termos desta Resolução, desde que os recursos necessários a custear esta concessão estejam expressamente previstos no Plano de Aplicação do Projeto.
Parágrafo único. Não poderão ser utilizados recursos do projeto para a concessão de bolsa a servidores da Ufopa quando esta concessão estiver expressamente vedada no instrumento legal que origina os recursos alocados para o desenvolvimento do projeto.
Art. 19. As bolsas a serem concedidas pela Fundação de Apoio no âmbito dos convênios e contratos devem estar expressamente previstas no projeto, no qual deverá ser individualmente identificado cada beneficiário e, respectivamente, os valores, periodicidade e prazo de concessão destas bolsas.
Art. 20. A concessão de bolsas a servidores da Ufopa dependerá de prévia aprovação e autorização pelas instâncias competentes da Ufopa, a ser firmada através do Termo Individual de Participação no Projeto, conforme modelo constante do Anexo II, onde deverá ser individualmente informado o nome do beneficiário, sua matrícula funcional, os valores e a periodicidade das bolsas a serem concedidas, relacionadas por atividade a ser desenvolvida pelo servidor no projeto.
Art. 21. O valor para a concessão de bolsas a servidores da Ufopa deverá ser compatível com a titulação do servidor e a carga horária envolvida, referenciado nos valores estabelecidos para bolsas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR) do CNPq, a saber:
I - graduação – 75 % da bolsa DCR-C;
II - especialização – bolsa DCR-C;
III - mestrado – bolsa DCR-B;
IV - doutorado – bolsa DCR-A.
Art. 22. O servidor da Ufopa poderá ser beneficiário de bolsas concedidas por Fundação de Apoio, em decorrência da atuação em projetos desenvolvidos nos termos desta Resolução, no montante máximo mensal equivalente a 100% (cem por cento) do valor correspondente à categoria funcional do servidor e obtido pela soma, em base mensal, dos valores referentes ao salário base e à gratificação por titulação.
§ 1º Conforme disposto no artigo 37, XI, da Constituição Federal, o valor mensal a ser percebido por servidor da Ufopa (resultante da soma entre os valores de bolsas, salário-base, gratificações e adicionais), em nenhuma hipótese, poderá exceder ao teto salarial mensal do funcionalismo público federal.
§ 2º É vedado o recebimento de bolsas, simultânea e cumulativamente, com qualquer outra forma de remuneração pela atuação em um mesmo projeto.
§ 3º É vedado o pagamento a servidores da Administração Pública pela prestação de serviços de qualquer natureza.
Art. 23. Os controles dos limites previstos nos artigos 13 e 21 desta Resolução, com referência à carga horária dedicada a projetos desenvolvidos e aos valores estabelecidos a título de bolsas, são de responsabilidade da Direção das Unidades Acadêmicas, no caso de servidores vinculados a setores acadêmicos, e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), no caso de

servidores vinculados à Reitoria e Pró-Reitorias, e os registros correspondentes a estes controles deverão ser mantidos nestas unidades à disposição de auditorias internas e externas e dos órgãos superiores da Ufopa.

Art. 24. Os alunos devidamente matriculados em cursos de graduação, de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* da Ufopa poderão ser beneficiários das bolsas previstas pela atuação em projetos desenvolvidos nos termos desta Resolução, desde que não recebam bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da Ufopa, de outra instituição de ensino ou de agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade.

§ 1º A concessão de bolsas a alunos da Ufopa dependerá de prévia aprovação e autorização da coordenação do curso a que o mesmo estiver vinculado, a ser firmada através do Termo Individual de Participação no Projeto, conforme modelo constante do Anexo III, onde deverá ser individualmente informado o nome do aluno, sua matrícula na Ufopa, os valores e a periodicidade das bolsas a serem concedidas relacionadas por atividade a ser desenvolvida pelo estudante no projeto.

§ 2º A participação de estudantes em projetos institucionais na modalidade de extensão deverá observar a Lei nº 11.788/2008.

§ 3º Fica vedada a concessão simultânea de mais de uma bolsa por aluno pela atuação em projetos desenvolvidos junto à Fundação de Apoio.

Art. 25. O valor para a concessão de bolsas a alunos da Ufopa deverá ser compatível com a modalidade da qualificação do aluno e a carga horária envolvida, referenciado nos valores estabelecidos para bolsas no País pelo CNPq, a saber:

I - aluno de graduação - bolsa de Iniciação Científica (IC/CNPQ).

II - aluno de aperfeiçoamento/especialização - 75% bolsa de mestrado GM/CNPQ.

III - aluno de mestrado – bolsa de mestrado - GM/CNPQ.

IV - aluno de doutorado – bolsa de doutorado - GD/ CNPQ.

Art. 26. As bolsas concedidas nos termos desta Resolução:

I - não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fundação de Apoio e não integram a base de cálculo para incidência de contribuição previdenciária de acordo com o disposto na Lei nº 8.958/94 e no art. 78, inciso XXVII, da Instrução Normativa INSS/DC nº 100, de 18/12/2003;

II - quando decorrentes do desenvolvimento de projeto onde os produtos e resultados não se caracterizem como contraprestação de serviços nem importem em vantagem para a entidade responsável pelo fomento ao projeto, serão caracterizadas como doação, estando, nestes casos, isentas do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, conforme o disposto no art. 26 da Lei nº 9.250/95 e no art. 39, VII, do Decreto nº 3.000/99.

Parágrafo único. É vedado à Fundação de Apoio conceder bolsa a servidor ou aluno da Ufopa cujo Termo Individual de Participação no Projeto (Anexo II ou III) não tenha sido aprovado nas instâncias competentes da Ufopa ou encaminhado para registro na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

DOS RECURSOS GERENCIADOS POR FUNDAÇÃO DE APOIO

Art. 30. Os recursos financeiros advindos das atividades relativas a projeto indicado no art. 1º desta Resolução, quando gerenciados por Fundação de Apoio à Ufopa, deverão ser mantidos em conta bancária específica, somente sendo permitidos saques para pagamento de despesas constantes do Plano de Aplicação do Projeto ou para aplicação no mercado financeiro.

§ 1º O pagamento de despesas do projeto será realizado, exclusivamente, mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fique identificado o favorecido através do nome e Cadastro de Pessoas Físicas, quando pessoa física, ou a razão social e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, quando pessoa jurídica.

§ 2º Os recursos financeiros do projeto, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser aplicados em conta poupança ou fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal.

§ 4º A Ufopa não efetuará, em hipótese alguma e a qualquer título, pagamento de débitos contraídos pela Fundação de Apoio, inclusive em relação ao pessoal contratado para os projetos.

§ 5º É vedada a aquisição de materiais e/ou a contratação de serviços diretamente pelos coordenadores de projetos ou servidores envolvidos nos mesmos, exceto os que ocorrerem através do regime de adiantamento, nos limites previstos em lei, sendo que a prestação de contas deverá ser efetuada pelo servidor à Fundação de Apoio, dentro do exercício em que foi concedido.

Art. 31. A Fundação de Apoio, quando executora de despesas com recursos aportados para a execução de projetos desenvolvidos nos termos desta Resolução, se sujeita às disposições dos Decretos nº 8.240/2014 e nº 8.241/2014.

Art. 32. Quando o gerenciamento dos recursos financeiros de projeto, desenvolvido segundo o previsto no art. 1º, for atribuído à Fundação de Apoio, esta entidade fundacional, durante a vigência do instrumento legal e enquanto perdurar os efeitos da execução financeira, deverá:

I - disponibilizar, respeitando os prazos estabelecidos, as informações sobre a execução financeira e orçamentária do projeto que venham a ser solicitadas pelo coordenador, fiscal do projeto, Audin, Proad ou qualquer outra autoridade legalmente constituída.

II - encaminhar, anualmente ou sempre que solicitado, relatório de execução financeira e orçamentária do

projeto ao coordenador do projeto, com cópia ao fiscal do projeto;
III - liquidar, ao final da vigência do instrumento legal que ampara as atividades desenvolvidas para o projeto, todas as despesas pendentes e depositar na conta única da Ufopa o saldo remanescente do projeto, devendo a GRU fazer parte da prestação de contas final do projeto; e
IV - protocolar na CPC/Proad, em até sessenta dias após o término da vigência do instrumento legal, a prestação de contas final do projeto elaborada em conformidade com a IN/STN nº 01/97, Portaria Interministerial nº CGU/MF/MP 507/2011 e o art. 44 a 53 desta Resolução.
§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras, realizadas em conformidade com o § 2º do artigo 28, somente poderão ser aplicados no objeto do projeto e estarão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos aportados para a execução do projeto.
§ 2º Excepcionalmente e devidamente justificado, poderão ser alocados recursos financeiros durante a execução do projeto a título de provisão de riscos trabalhistas e previdenciários, com ênfase em contingências laborais e rescisórias trabalhistas relativos à contratação ao projeto de integrantes da equipe técnica externos à Ufopa, podendo tais recursos e respectivos rendimentos de aplicação financeira serem mantidos a crédito da conta específica do projeto, pelo prazo máximo de 3 (três) meses após o encerramento do instrumento legal para utilização em despesas trabalhistas decorrentes de fatos comprovadamente correlacionados ao projeto e ocorridos durante a vigência do mesmo. Findo este prazo, a Fundação de Apoio deverá depositar o saldo remanescente desta provisão na conta única, através de Guia de Recolhimento da União, a crédito da Ufopa, e prestar contas da utilização do recurso provisionado.
§ 3º A Fundação de Apoio deverá manter pelo período de 5 (cinco) anos após o término do projeto toda a documentação relativa à execução das atividades desenvolvidas nos contratos, com as notas fiscais devidamente identificadas com o número do projeto, assim como os extratos bancários, se for executada a conciliação diária, com identificação do projeto a que correspondem créditos e débitos.
§ 4º É obrigatória a observância dos Decretos nº 8.240, de 21 de maio de 2014, que regulamenta os convênios e os critérios de habilitação de empresas referidos no art. 1º-B da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; e nº 8.24, de 21 de maio de 2014, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.

DOS RESSARCIMENTOS INSTITUCIONAIS

Art. 33. A título de ressarcimento à Ufopa frente aos custos indiretos incorridos na execução de convênios, contratos ou instrumentos correlatos celebrados nos termos desta Resolução, decorrentes do uso de instalações e serviços, de qualquer espécie, da Ufopa, independente dos elementos de custo direto que componham o preço do objeto específico do convênio ou contrato incidirá sobre a receita bruta gerada, os seguintes percentuais mínimos:
I - 2 (dois) por cento para ressarcimento da Ufopa;
II - 2 (dois) por cento para o departamento ou unidade proponente do projeto; e
III - 2 (dois) por cento para o setor ou unidade administrativa de instância imediatamente superior à unidade proponente do projeto.
§ 1º Os projetos desenvolvidos nos termos desta Resolução somente serão isentados dos ressarcimentos previstos no caput deste artigo diante da existência de legislação superior que impeça tal cobrança, neste caso a unidade proponente deverá apresentar justificativa fundamentada e corroborada por parecer da Procuradoria Federal junto à Ufopa.
§ 2º Quando os recursos para a consecução de contratos ou convênios firmados nos termos desta Resolução forem arrecadados diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional, o Coordenador do Projeto deverá encaminhar à DCF/Proad solicitação de transferência das taxas indicadas no *caput* a crédito das respectivas unidades beneficiadas, conforme Plano de Trabalho aprovado no prazo máximo de 10 dias do início da arrecadação.
§ 3º Quando os recursos para a consecução de contratos ou convênios firmados nos termos desta Resolução forem arrecadados diretamente pela Fundação de Apoio, o pagamento das taxas indicadas no *caput* deste artigo deverá ser creditado na Conta Única do Tesouro Nacional no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos.
§ 4º Em caráter excepcional, os percentuais previstos nos incisos I, II, ou III do *caput* deste artigo poderão ser reduzidos mediante justificativa circunstanciada e aprovada pelo Consad.
Art. 34. Os custos operacionais incorridos pela Fundação no Apoio aos projetos de interesse institucional da Ufopa, incluindo a gestão administrativa e financeira destes projetos, poderão ser ressarcidos, destinando-se um percentual máximo de até 15% (quinze) por cento da receita bruta gerada na execução de convênios, contratos ou instrumentos correlatos celebrados com Fundação de Apoio.
§ 1º Quando tratar-se de Projeto de Pesquisa e Inovação Tecnológica, deverá ser observado o limite estabelecido no Decreto nº 5.563/05.
§ 2º Os recursos para pagamento de custos operacionais de projetos, cujos recursos sejam oriundos de Termos de Execução Descentralizada, Convênios ou Acordos de Cooperação Financeira, em que não seja permitido o pagamento deste tipo de despesa, poderá ser negociado

como contrapartida da Ufopa no limite estabelecido no *caput* deste artigo.
§ 3º A negociação citada no paragrafo anterior deverá ter participação da Reitoria, Unidade Demandante e Fundação de Apoio, levando-se em consideração a vantajosidade para a Ufopa.
Art. 35. Para efeitos de cálculo do ressarcimento institucional à Ufopa, previsto no artigo 33, poderão ser deduzidos, da receita bruta gerada na execução de convênios, contratos ou instrumentos correlatos celebrados com Fundação de Apoio, valores correspondentes a:
I - aquisições de equipamentos, bens materiais ou obras civis e acervo bibliográfico, que venham a ser incorporados ao patrimônio da Ufopa;
II - doações sem encargos ou meros repasses de recursos para fins exclusivos da própria Universidade, com objetivos especificados pelo doador;
III - repasses da Secretaria da Saúde destinados ao reembolso a atendimentos realizados através do SUS;
IV - taxas de inscrição em congressos, seminários e afins, organizados pela Universidade ou em associação com entidades profissionais sem fins lucrativos; e
V - transferência de tecnologia ou de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de resultados de pesquisa da Universidade, protegidos (patentes, programas de computador, marcas, cultivares).
§ 1º As deduções relacionadas acima ou a isenção de que trata o § 1º do artigo 33 não se aplicam aos valores utilizados para concessão de bolsas a servidores da Ufopa.
§ 2º A dedução de que trata o inciso V do *caput* deste artigo não se aplica aos valores recebidos para pesquisa ou desenvolvimento complementar de tecnologia, previstos nos respectivos instrumentos legais, nem para contratos de transferência de tecnologia não protegidas (know-how).
Art. 36. Nos termos de convênios, contratos ou instrumentos correlatos administrados com a interveniência de Fundação de Apoio, deverá sempre constar cláusula que obrigue esta entidade fundacional, em prazos preestabelecidos, efetuar o pagamento dos percentuais indicados no caput do art. 33.
Parágrafo único. A Fundação de Apoio deverá encaminhar mensalmente à CPC/Proad relatório analítico dos valores arrecadados a crédito do projeto apoiado e os comprovantes de pagamento efetuados no período a título dos ressarcimentos indicados no artigo 33 desta Resolução.
Art. 37. A interveniência administrativa e financeira de Fundações de Apoio de outras Instituições Federais de Ensino Superior no desenvolvimento das atividades definidas no art. 1º, somente será possível mediante a aprovação do Consad, cabendo-lhes, no caso, o cumprimento das obrigações relativas às Fundações de Apoio da Ufopa previstas nesta Resolução, particularmente as obrigações indicadas nos artigos 33 e 35.
Parágrafo único. Os valores previstos nos artigos 33 a 35 deverão estar expressamente previstos no plano da aplicação do projeto que acompanhará a proposta de convênio, contrato ou instrumento correlato a ser enviado pela unidade proponente à Administração Superior na forma das normas em vigor.
Art. 38. Sob a responsabilidade do chefe do departamento ou da unidade equivalente e do diretor de setor, serão mantidos os registros próprios e a documentação correspondente das despesas realizadas com os recursos oriundos das taxas indicadas, respectivamente, nos incisos II e III do artigo 33, os quais deverão ficar disponíveis para auditorias interna e externa.
Art. 39. Os servidores que participarem diretamente em contratação irregular, ou da execução de convênios e contratos que não respeitem o disposto nesta Resolução, serão responsabilizados, obrigando-se, no todo ou solidariamente, a ressarcir à Universidade o valor integral referente às taxas previstas no art. 33, independentemente de outras implicações cabíveis.

DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS

Art. 40. Em projetos a que sejam destinados recursos para a compra de material permanente, a transferência de bens ao patrimônio da Ufopa ocorrerá de forma vinculada à prestação de contas final de cada contrato ou convênio com a Fundação, evitando a incorporação em lotes periódicos que dificultem a correlação de cada bem ao projeto onde foi utilizado.
§ 1º A transferência patrimonial deve fazer parte da rotina de atesto final da prestação de contas do instrumento do projeto, com a devida responsabilização de seus executores.
Art. 41. A aquisição de bens e serviços no mercado nacional e internacional deverá ser feita pela Fundação em estrita observância à legislação aplicável, bem como das especificações técnicas e das quantidades aprovadas no plano de trabalho do projeto.
Art. 42. A transferência dos bens será feita mediante Termo de Doação (Anexo V) pela Fundação, os quais serão incorporados ao patrimônio da Ufopa, com o devido registro e tombamento tempestivo dos bens adquiridos no projeto, conforme art. 58 da Lei 4.320/1964, por parte da Diretoria de Almoxarifado da Ufopa.
Art. 43. O Coordenador do Projeto assinará termo de responsabilidade, a ser elaborado pela Fundação, que conterá no mínimo: número da nota fiscal, localização, discriminação e o número da etiqueta de identificação do bem colocada na entrega do mesmo ao coordenador.
§ 1º A guarda, manutenção e conservação do bem são de responsabilidade do coordenador do projeto.
§ 2º É obrigação da Fundação de Apoio o envio do termo de responsabilidade devidamente assinado pelo coordenador do projeto e da relação completa dos bens

adquiridos com os recursos do projeto à CPC/Proad para controle e acompanhamento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 44. A Fundação de Apoio deve prestar contas, de forma parcial e final, dos recursos de cada projeto apoiado por ela.

Art. 45. A prestação de contas parcial ocorrerá quando o pagamento à Fundação de Apoio se der de forma parcelada para atender a cada etapa do projeto.

§ 1º Quando couber à realização de prestação de contas parcial, o pagamento das próximas parcelas fica condicionado à aprovação desta pela Coordenação de Prestação de Contas (DFC/Proad).

§ 2º A prestação de contas parcial deve ser enviada no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada etapa/parcela.

Art. 46. As prestações de contas parciais devem conter os seguintes documentos:

I - cópias do Contrato, Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso;

II - extratos da Conta Corrente e de Investimento, se houver;

III - Relatório de Execução Financeira com o detalhamento de todos os pagamentos realizados com o recurso do projeto, e o período ao qual se referem (Anexo VI);

IV - outros documentos que a Coordenação de Prestação de Contas julgue necessários para controle e análise da boa utilização do recurso do projeto.

Art. 47. Quando todos os serviços do projeto forem solicitados, contratados, pagos e contabilizados, a Fundação formulará a prestação de contas final para a Ufopa, preenchendo os formulários específicos para este fim.

§ 1º Na prestação de contas final deverão constar os seguintes documentos:

I - plano de trabalho;

II - demonstrativo detalhado de receitas e despesas (Anexo VII);

III - Relatório de Execução Financeira com o detalhamento de todos os pagamentos realizados com o recurso do projeto, e o período ao qual se referem (Anexo VI);

IV - número do documento fiscal com a data da emissão e bem adquirido ou serviço prestado;

V - todos os documentos relativos à licitação;

VI - relação de bolsistas e de empregados pagos pelo projeto com as respectivas cargas horárias, bem como contrato de prestação de serviços assinado (Anexo VIII);

VII - guias de recolhimentos de saldos à conta única da Ufopa de valores com essa destinação legal e normativa;

VIII - extrato da conta bancária específica do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;

IX - extrato da conta de aplicação financeira, quando for o caso, constando os rendimentos, para subsidiar a análise financeira;

X - comprovantes de despesas;

XI - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso (Anexo IX);

XII - Termo de Doação de Bens (Anexo V);

XIII - outros documentos que a Coordenação de Prestação de Contas julgue necessários para controle e análise da boa utilização do recurso do projeto.

Art. 48 Toda despesa que compõe a prestação de contas deverá ser feita mediante apresentação de documento fiscal, não podendo ser efetuada anteriormente à data do início da vigência do convênio ou contrato, em caso de contrapartida, nem anterior ao recebimento dos recursos.

Art. 49. As notas fiscais relativas a despesas feitas por Fundações de Apoio deverão ser identificadas com o número do instrumento jurídico, ficando à disposição da Ufopa e dos órgãos de controle pelo prazo de cinco anos após o encerramento do projeto.

Art. 50. Os demonstrativos que compõem a prestação de contas devem ser preenchidos em conformidade com o plano de trabalho, na mesma sequência das metas, fases ou etapas; sendo que os dados devem aparecer em valores absolutos, não podendo ser preenchidos em valores percentuais.

Art. 51. As prestações de contas parcial e final serão enviadas pela Fundação de Apoio, juntamente com uma correspondência informando a finalização das atividades, ao coordenador do projeto e encaminhadas à Pró-Reitoria competente (Proad) e Coordenação de Prestação de Contas (CPC), para análise e emissão de parecer, sob os seguintes aspectos:

I - técnico - quanto à execução física e cumprimento dos objetivos do contrato, podendo o setor competente valer-se de laudos de vistoria ou de informações obtidas junto a autoridades públicas do local de execução do contrato, após a deliberação e aprovação pela unidade de origem; e

II - financeiro - quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto.

Art. 52. A Fundação deverá protocolar na CPC/Proad, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do instrumento legal, a prestação de contas final do projeto elaborada em conformidade com a IN/STN nº 01/97 ou Portaria Interministerial nº CGU/MF/MP 507/2011, conforme o caso.

Art. 53. A prestação de contas final, indicada no inciso IV do artigo 32 desta Resolução, deverá ser submetida à análise prévia da CPC/Proad, que emitirá parecer e enviará à Reitoria no prazo de 30 (trinta) para decidir sobre a Declaração de Boa e Regular aplicação dos recursos públicos ou não.

§ 1º Depois da decisão final da Reitoria quanto à prestação de contas final, o processo deverá retornar a Proad para proceder com os registros, de conformidade e publicação da mesma.

§ 2º Os servidores lotados na CPC/Proad ficam impedidos de analisar relatórios e/ou prestação de

contas de projetos nos quais estiverem direta ou indiretamente ligados.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 54. Estas normas não se aplicam aos projetos da Ufopa apoiados por Fundação de Apoio em andamento.
§ 1º Os projetos em andamento, cujos instrumentos precisem sofrer alterações através de Termo Aditivo, 60 (noventa) dias após a publicação desta resolução, deverão ser adequados a esta norma.
Art. 55. A utilização de recursos materiais e humanos da Ufopa, em atividades apoiadas por fundação em desconformidade com o disposto nesta Resolução, constitui infração disciplinar de acordo com as normas legais.
§ 1º O descumprimento das normas contidas nesta Resolução imputará responsabilidade a quem lhe der causa, nos termos dos art. 121 a 182 da Lei nº 8.112/1990.
§ 2º Verificado o descumprimento das normas contidas nesta Resolução, a pessoa que verificar, informará formalmente a Reitoria para providências quanto à apuração de responsabilidade.
Art. 56. As unidades setoriais da Ufopa poderão adotar, para atender a suas peculiaridades e respeitadas as competências dos departamentos ou unidades equivalentes e as normas gerais, normas particulares com relação aos artigos anteriores, a serem aprovadas pelo Consad.
Art. 57. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 58. Fica revogada a Resolução *Ad referendum* nº 28, de 8 de outubro de 2013.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Aprova a contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) para apoiar o projeto "Identificação dos microeixos de transporte dos Estados do Acre, Mato Grosso e Rondônia".

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.169/2013 do Ministério da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5 de dezembro de 2013, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.009468/215-63, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 9 de maio de 2016, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aprovada a contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) para apoiar o projeto "Identificação dos microeixos de transporte dos Estados do Acre, Mato Grosso e Rondônia".
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora

2. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 938, DE 2 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ULISSES SIDNEI DA CONCEIÇÃO SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1782990, para atuar como Fiscal do Contrato nº 9/2011, celebrado entre esta Universidade e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Art. 2º A fiscalização do referido Contrato terá como substituto a servidora WAYKA PRESTON LEITE BATISTA DA COSTA, Zootecnista, matrícula Siape nº 1187301.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.008, DE 2 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar EDIENE PENA FERREIRA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Mestrado Profissional em Letras, código FCC, do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, tendo como Vice-Coordenador ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, Professor do Magistério Superior, ficando dispensado da referida função LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO, Professor do Magistério Superior. (Processo nº 23204.003199/2016-11).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.009, DE 3 DE MAIO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades administrativas previstas no inciso I do artigo 5º da Resolução nº 131, de 14 de dezembro de 2015, do Conselho Universitário, que regulamenta o Plano Institucional de Qualificação Docente das Unidades Acadêmicas da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Definir, para fins de pontuação, as atividades administrativas desempenhadas pelos docentes, as quais poderão ser contabilizadas para elaboração do Plano Institucional de Qualificação Docente (PIQD) das Unidades Acadêmicas.

Art. 2º Serão consideradas atividades administrativas, para fins de pontuação nos termos do inciso I do artigo 5º da Resolução nº 131, de 14 de dezembro de 2015, do Conselho Universitário, as seguintes atividades desempenhadas pelos docentes:

I - Desempenho da função de Reitor(a);

II - Desempenho da função de Vice-Reitor(a);

III - Desempenho da função de Pró-Reitor(a);

IV - Desempenho da função de Diretor(a) de Unidade Administrativa;

V - Desempenho da função de Diretor(a) de Unidade Acadêmica

VI - Desempenho da função de Diretor(a) de *Campus*;

VII - Desempenho da função de Coordenador(a) de Subunidade Administrativa;

VIII - Desempenho da função de Coordenador(a) de Subunidade Acadêmica;

IX - Membros titulares da CPPD;

X - Membros titulares da CPA;

XI - Presidente da Comissão de Ética na Gestão; e

XII - Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 1.010, DE 3 DE MAIO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o Memorando nº 40/2016-CPAD/REITORIA, de 2 de maio de 2016,

RESOLVE:

Substituir FRANCIONE PANTOJA DE ARAUJO, Assistente em Administração, para substituir ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, Técnica em Assuntos Educacionais, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 424, de 23 de fevereiro de 2016.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 1.032, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o Conselho Gestor da Unidade Acadêmica Especial:

I - Andréa Krystina Vinente Guimarães – Diretora (Ibef) e Roberto Sá Maia (Suplente);

II - Luís Reginaldo Ribeiro Rodrigues – Vice-Diretor (Iced) e Chieno Suemitsu (Suplente);

III - Avner Brasileiro dos Santos Gaspar – Coordenador Acadêmico Setorial (UAE) e Milâne Lima Pontes (Suplente);

IV - Marlisson Augusto Costa Feitosa – Membro (ICTA) e Luciano Jensen Vaz (Suplente);

V - Andresson Fernandes Pontes – Membro (Isco) e Israel Beser (Suplente);

VI - Edair Canuto da Rocha – Membro (ICS) e Luiz Gonzaga Feijão da Silva (Suplente); e

VII - Fernanda Sousa do Nascimento – Membro (IEG) e Rodrigo da Silva (Suplente).

Art. 2º Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 1.488, de 17 de julho de 2015. (Processo nº 23204.003477/2016-21)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.095, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, consoante ao Ofício nº 62 - DPU/GABDPGF DPGU,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de requisição, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 19 de maio de 2016, do servidor ALDO SOUSA CAMPOS, Técnico em Assunto Educacionais, matrícula Siape nº 2824890, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para continuar em exercício na Defensoria Pública da União em Santarém, Pará.

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem no término da requisição.

Art. 4º Cumpre ao requisitante comunicar, mensalmente, a frequência do servidor ao órgão requisitado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.096, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, consoante ao Ofício nº 62 - DPU/GABDPGF DPGU,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de requisição, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 19 de maio de 2016, da servidora SANTANA FLAVIANA BEZERRA DE ABREU, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1995163, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para continuar em exercício na Defensoria Pública da União em Santarém, Pará.

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem no término da requisição.

Art. 4º Cumpre ao requisitante comunicar, mensalmente, a frequência do servidor ao órgão requisitado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.138, DE 2 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Luciana Barroso Costa França	1966932	Professora do Magistério Superior	5/9/2015	23204.010900/2013-05; 23204.012944/2014-42; 23204.001492/2016-35.
Sérgio Silva de Sousa	1980990	Professor do Magistério Superior	28/11/2015	23204.012977/2013-10; 23204.014655/2014-88; 23204.010048/2015-20.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.199, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e considerando ainda a delegação de competência conferia pela Portaria nº 1.198, de 10 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD desta Universidade:

I – Wilson Sabino – Titular (ISCO);

II – Lucinewton Silva de Moura – Titular (ICTA);

III – Amadeu de Farias Cavalcante – Titular (ICS);

IV – João Rivelino de Caldas de Almeida – Titular (ICED);

V – Roberto do Nascimento Paiva – Titular (CFI);

VI – Daniela Pauletto – Titular (IBEF);

VII – Cintya de Azambuja Martins khader – Titular (IEG);

VIII – Patrícia Chaves de Oliveira – Titular (Classe dos Associados);

IX – Helaine Cristina Morais Furtado – Suplente (IEG);

X – Thiago Almeida Vieira – Suplente (IBEF);

XI – Dércio Pena Duarte – Suplente (CFI);

XII – Paride Bollettin – Suplente (ICS);

XIII – Waldiney Pires Moraes – Suplente (ISCO); e

XIV – Ediene Pena Ferreira – Suplente (ICED).

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 906, de 8 de abril de 2015.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 1.202, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar, a contar de 10 de maio de 2016, ROGÉRIO HENRIQUE ALMEIDA Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, código FCC, do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, tendo como Vice-Coordenadora IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA, Professora do Magistério Superior, ficando dispensado das referidas funções, respectivamente, EDAIR CANUTO DA ROCHA e MÁRCIO JÚNIOR BANASSULY BARROS, Professores do Magistério Superior. (Processo n. 23204.004333/2016-92).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.203, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir AGHATA MACAMBIRA MONTE DE LIMA, Assistente em Administração, designada pela Portaria nº 1.608, de 4 de agosto, por ERIC BRAGA FERREIRA, Assistente em Administração, na qualidade de Fiscal Substituto do Contrato nº 10/2015, celebrado com a empresa Mapfre Vida S/A.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.226, DE 9 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Assuntos Particulares à servidora DELAINE SAMPAIO DA SILVA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, de 1 (um) ano, a partir de 1º de junho de 2016, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1090 e consoante a Portaria nº 35, de 1º de março de 2016. (Processo nº 23204-003098/2016-31).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.248, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 6 de maio de 2016, FRANCIMARA FERREIRA BARRETO DE LIMA, Enfermeira do Trabalho, da função gratificada de Coordenadora de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código FG-1, desta Universidade. (Processo 23204.004065/2016-53)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.249, DE 10 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar o servidor RUY GUILHERME CASTRO DE ASSIS, Psicólogo, para exercer a função gratificada de Coordenador de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código FG-1, desta Universidade. (Processo nº 23204.004067/2016-06).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.269, DE 11 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2016:

I – Pregoeiros:

a) Evandro José Branches Lopes Filho – matrícula Siape nº 2095326;

b) Rodrigo Oliveira da Silva– matrícula Siape nº 1852931; e

c) Otto Narry Tavares – matrícula Siape nº 2180550.

II - Equipe de Apoio:

1. Janna Karinna Almeida da Silva – matrícula Siape nº 2175101;

2. João Carlos Pereira Galúcio – matrícula Siape nº 2175231; e

3. Monique Evellyn Silva Bastos – matrícula Siape 2175190.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.283, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar a servidora FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, Professora do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Curso de Bacharelado Profissional em Geologia, código FCC, desta Universidade.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.284, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 26 de abril de 2016, a servidora FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO, Professora do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenadora do Curso de Bacharelado Profissional em Geologia, código FCC, desta Universidade.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.285, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País da servidora:

PATRICIA CHAVES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar do *II Congresso Internacional: Desafios na educação integral: Pedagogia, Didática e Investigações e Congresso Internacional "Estudos Gerais: Globalização e Interculturalidade"*, no período de 21 a 28 de maio de 2016, em Lima, Peru, com ônus para a Ufopa. (Processo nº 23204.003780/2016-24).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.295, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Atribuir, a partir de 17 de maio de 2016, a carga horária de 10 horas semanais aos servidores que exercem a função de Coordenadores de Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.302, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HAILTON SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917821, para atuar como Fiscal do Contrato nº 4/2016, celebrado com a empresa Amazon Construções e Serviços Ltda.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituto o servidor ERMILSON MENEZES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2146521. (Processo nº 23204.004329/2016-24)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.303, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA GIZELLE DE ARAÚJO PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 112181, para atuar como Fiscal do Contrato nº 5/2016, celebrado com a empresa ESE Segurança Privada Ltda.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituta a servidora ESTER DE AMORIM CASTRO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1695683 (Processo nº 23204.004328/2016-80).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.356, DE 18 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho (GT) para avaliar, no prazo de 60 dias, o Estudo de Impacto Ambiental do terminal portuário de graneis sólidos vegetais da Empresa Brasileira de Portos de Santarém (Embraps), projetado para o Lago do Maicá:

I - Izaura Cristina Nunes Pereira – ICS;
II - Amanda Frederico Mortati – Ibef;
III - Andreia Cavalcante Pereira – ICTA;
IV – Bruno Braulino Batista – ICTA;
V - Charles Hanry Faria Junior – ICTA;
VI – Danielle Wagner Silva – Ibef;
VII - Diego Maia Zacardi – ICTA;
VIII - Edgard Siza Tribuzy – Ibef;
IX - Elen Cristina da Silva Pêssoa – ICS;
X - Ezequias Procópio Brito – ICTA;
XI - Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro – ICTA;
XII – Jackson Fernando Rego Matos – Ibef;
XIII - José Claúdio dos Reis – ICTA;
XIV – Lázaro João Santana da Silva – IEG;
XV - Leandro Lacerda Giacomin – ICTA;
XVI - Leidiane Leão Oliveira – ICTA;
XVII - Leila de Fátima de Oliveira Monte – ICS;
XVIII - Manoel Roberval Pimentel Santos – IEG;
XIX – Rogério Henrique Almeida – ICS;
XX - Thiago Marinho Pereira – ICTA.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.358, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar DOUGLAS MOTA XAVIER DE LIMA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Ciências Humanas, código FCC, do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, fincando dispensada da referida função VANICE SIQUEIRA DE MELO. (Processo n. 23204.004015/2016-21).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.360, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 2.371/2014, que constituiu o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade. (Processo nº 23204.003767/2016-75)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.361, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.217, de 12 de maio de 2015, que constituiu o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade. (Processo nº 23204.003413/2016-21)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.363, DE 23 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.357, de 19 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 75 (Aditivo II), de 20 de maio de 2016, pág. 8, para que, *onde se lê*: "19 de abril de 2016"; *leia-se*: "19 de maio de 2016".

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.364, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 677, de 11 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 12 de abril de 2016, pág. 16, que trata da designação do Núcleo Docente Estruturante do Programa de Letras do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade. (Processo nº 23204.002095/2016-81)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.365, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 66, Capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará, promulgado pela Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, eventuais responsabilidades dos envolvidos, referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23204.005285/2016-50, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Izaura Cristina Nunes Pereira, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1795814;

II - Kleber Pagel Saggin, Contador, matrícula Siape nº 1795432; e

III - João da Costa Ferreira Filho, Assistente em Administração, matrícula Siape 1790342.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 1.383, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 66, Capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará,

promulgado pela Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, com sede em Santarém, Pará, incumbida de apurar, no prazo de 60 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23204.005299/2016-73, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Maria Mirtes Cortinhas dos Santos, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0709925;

II - Raimundo Ivo Ferreira da Silva, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1837314; e

III - Leandro Tavares Ferreira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917614.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 1.384, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 66, Capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará, promulgado pela Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, com sede em Santarém, Pará, incumbida de apurar, no prazo de 60 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23204.005273/2016-25, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Andrea Krystina Vinente Guimarães, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 155049;

II - Flávia Adriana Santos Rebello, Administradora, matrícula Siape nº 1825191; e

III - Marcelo Almeida dos Santos, Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1824860.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 1.385, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 66, Capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará, promulgado pela Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, com sede em Santarém, Pará, incumbida de apurar, no prazo de 60 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23204.005274/2016-70, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Deize de Souza Carneiro, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1520660;

II - Valkir Santos da Silva, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1824730; e

III - Wellington de Araujo Gabler. Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1313953.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 1.386, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 66, Capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará, promulgado pela Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com sede em Santarém, Pará, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo nº 23204.005284/2016-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Keid Nolan Silva Sousa, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1466772;

II - Giulio Wagner Volante, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1413669; e

III - Adrya Leticia Pantoja Paiva, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1824393.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 1.387, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 66, Capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará, promulgado pela Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com sede em Santarém, Pará, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23204.005282/2016-16, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – Helionora da Silva Alves, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1964235;

II – Marisa Santos Aguiar, Administradora, matrícula Siape nº 1893963; e

III – Melinda Evenin da Silva Savino, Administradora, matrícula Siape nº 1836378.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 1.388, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 66, Capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará, promulgado pela Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com sede em Santarém, Pará, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23204.005280/2016-27, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Ulisses Sidnei da Conceição Silva, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1782990;

II - Creuza Andrea Trindade dos Santos, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 1617854; e

III - Adria Maria Nina Monteiro, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2012074.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 1.389, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor MAXWELL BARBOSA DE SANTANA, Professor do Magistério Superior, o encargo de Coordenador-Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBIO). (Processo nº 23204.004740/2016-08)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.390, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar DANIELLE DA SILVA PEREIRA, Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Gestão Acadêmica do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, código FG-2, ficando dispensado da referida função RAIMUNDO PIO FURTADO NETO, a contar de 1º de junho de 2016. (Processo nº 23204.004730/2016-64)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.391, DE 31 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2016, RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, do cargo de Pró-Reitor de Gestão Estudantil da Universidade Federal do Oeste do Pará, código CD-2.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.392, DE 31 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Nomear DEIZE DE SOUZA CARNEIRO, Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Gestão Estudantil da Universidade Federal do Oeste do Pará, código CD-2, ficando exonerada do cargo de Diretora de Cultura e Comunidade, código CD-4.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.393, DE 31 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar CARLOS CÉLIO SOUSA DA CRUZ, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado Profissional em Engenharia Física, código FCC, do Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade, ficando dispensado da referida função THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA, Professor do Magistério Superior. (Processo nº 23204.005369/2016-93).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.091, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Diego Gomes Saldanha	1975491	Assistente em Administração	9/10/2015	23204.011509/2013-10; 23204.014654/2014-33; 23204.000176/2016-46.
Maria Creusa Galvão Alves	2012388	Secretária Executiva	2/4/2016	23204.003719/2014-15; 23204.002739/2015-50; 23204.000174/2016-57.
Pamela de Andrade Feitosa	1973425	Assistente em Administração	9/10/2015	23204.010899/2013-19; 23204.012883/2014-13; 23204.000179/2016-80.
Roberto Sá Maia	2020356	Técnico em Laboratório	23/4/2016	23204.004818/2014-14; 23204.002738/2015-13; 23204.000175/2016-00.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.138, DE 2 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28

de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Luciana Barroso Costa França	1966932	Professora do Magistério Superior	5/9/2015	23204.010900/2013-05; 23204.012944/2014-42; 23204.001492/2016-35.
Sérgio Silva de Sousa	1980990	Professor do Magistério Superior	28/11/2015	23204.012977/2013-10; 23204.014655/2014-88; 23204.010048/2015-20.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.489, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, com o fundamento no art. 7º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na Nota Técnica Consolidada nº 02/ 2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP,

RESOLVE:

Reconhecer o efeito decorrente de cessão referente ao período de 19/8/2014 a 30/4/2016, durante o qual não havia ato autorizativo para a prorrogação da cessão do servidor EDIVALDO DA SILVA BERNARDO, para exercer o cargo de Coordenador Municipal de Integração e Desenvolvimento Regional e de Apoio à Criação do Estado do Tapajós, código DAS 201.03, na Prefeitura Municipal de Santarém, conforme segue abaixo (Processo nº 23204.003075/2013-71):

Data da publicação do ato de cessão.	Término do prazo da cessão.	Lapso temporal em que o servidor permaneceu em efetivo exercício das atribuições do cargo em comissão no órgão cessionário.	Data da publicação do ato de prorrogação da cessão.
19/8/2013	18/8/2014	19/8/2014 a 30/4/2016	15/6/2016

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

3. ATOS DA PROPPIT

PORTARIA Nº 58, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora do V Seminário de Pós-Graduação – Desafios da Pós-Graduação na Amazônia, sob a presidência do primeiro:

I - Júlio Tota da Silva;
II - Helaine Furtado;
III - Sérgio de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Científica do V Seminário de Pós-Graduação – Desafios da Pós-Graduação na Amazônia:

I - Alfredo Pedroso dos Santos Jr.;
II - Celson Pantoja Lima;
III - Diego Maia Zacardi;
IV - Ediene Pena;
V - Glauco Pantoja;
VI - Guilherme Conde;
VII - Hugo Alex Diniz;
VIII - Luciana Gonçalves de Carvalho;
IX - Sebastian Mancuso;
X - Sinara Costa;
XI - Troy Patrick Beldini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Secretaria Executiva do V Seminário de Pós-Graduação – Desafios da Pós-Graduação na Amazônia:

I - Nara Claudia Alvoredo da Cruz - DGP-Proppit;
II - Jonathan dos Santos Rêgo – DPG - Proppit;
III - Wanessa Jéssica Dinelly da Luz de Azevedo - Proppit;
III - Marcelo Almeida Gomes - Proppit;
IV - Adriane Gomes Barroso - Profeletras;
V - Miriany da Costa Aroucha - Profmat;
VI - Kecia Paulino dos Santos - PPGE;
VII - Juliana Lopes Aguiar - PPGRACAM;
VIII - Rose Gleysy jardim Maia - PPGRNA;
IX - Carlos Manoel Rocha Melo - PPGBIO;
X- Euclides Araújo Ribeiro - PPGSND.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 62, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º A solicitação de emissão de diploma de conclusão de Curso de Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) deverá estar vinculada a um dos programas.

Parágrafo único. O discente deve solicitar a confecção de diploma no seu respectivo Curso de Pós-Graduação, que abrirá um processo de requisição de diploma, após verificar se o aluno está quite com as exigências do regimento interno do Programa.

Art. 2º A solicitação de emissão de diploma de conclusão de curso de Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) será efetuada via requerimento individual com a documentação abaixo citada à Coordenação do curso:

1º Comprovante de "Nada consta da Biblioteca Central da Ufopa ";

2º Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

3º Cópia do documento de identidade do candidato;

4º Cópia do CPF do candidato;

5º Ficha com informações para confecção do diploma, devidamente preenchida (disponível nos Programas de Pós-Graduação - Proppit).

Art. 3º Cabe à coordenação do curso encaminhar os documentos à Diretoria de Pós-graduação – PROPPIT/UFOPA, através de memorando específico acrescidos dos seguintes documentos:

1º Ata da reunião do Colegiado em que foi homologada a banca de defesa;

2º Ata da sessão de defesa da dissertação ou tese;

3º Histórico Escolar do concluinte extraído do Sistema Acadêmico Oficial (SIGAA).

Art. 4º A entrega dos diplomas acontecerá em solenidade oficial uma vez a cada semestre;

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 63, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Determinação para peixes da ecotoxidade de pesticidas utilizados em lavouras de soja, milho e arroz", coordenado pelo Prof. Ruy Bessa Lopes, com a vigência de setembro de 2016 a setembro de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (Processo nº 23204.004624/2016-81).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 64, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Nanoestruturas Magnéticas adsorvidas em superfícies metálicas", coordenado pelo Prof. Manoel Maria Bezerra Neto, com a vigência de maio de 2016 a maio de 2017, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo nº 23204.003447/2016-15).

Art. 2º Alocar 15 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Manoel Maria Bezerra Neto, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 13 de maio de 2016 a 31 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

4. ATOS DA PROGEP

PORTARIA Nº 930, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO, Professor do Magistério Supeior, para substituir o servidor ANTÔNIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO na função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Biociências, no período de 15 de dezembro de 2015 a 21 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes aos exercícios de 2015 e 2016. (Processo nº 23204.000456/2016-54).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 951, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 5 de abril de 2016, do cargo de Professora do Magistério Superior ocupado por JULIANA VALENTINI, código de vaga nº 0895216, lotada no Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade. (Processo nº 23204.003086/2016-15).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 967, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante MADMA LAINE COLARES GUALBERTO, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Ensino, no período de 8 de março a 6 de maio de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da lei nº 8.112/1990. (processo nº 23204.003166/2016-62).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 968, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento no País do servidor:

THIAGO ALMEIDA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para participação no "17º Prêmio Santander Universidade Solidária": II Encontro de Coordenação de Projetos, no período 29 de março a 1º de abril de 2016, no município de São Paulo-SP. (Processo nº 23204.002828/2016-87).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 969, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento no País do servidor:

THIAGO ALMEIDA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, o qual representará a Ufopa na Reunião Técnica do INCRA, no período 6 a 9 de abril de 2016, no município de Belém, Pará. (Processo nº 23204.003190/2016-00).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 970, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento da servidora ELENY BRANDÃO CAVALCANTE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período 2 de março a 2 de julho de 2016, para participar do Curso de Doutorado Interinstitucional em Educação (Dinter), no município de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.001373/2016-82).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 971, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor JOSE AUGUSTO TESTON, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:

I – Hugo Alex Carneiro Diniz;
II – Jose Carlos Machado Freire; e
III – Ricardo Bezerra de Oliveira.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.131, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO CARLOS PEREIRA GALUCIO, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 7 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003602/2016-01).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.132, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HUGO NAPOLEÃO PEREIRA DA SILVA, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 27/11/2014 a 26/5/2016, com vigência a partir de 27 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003626/2016-52).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.133, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOAO CARLOS PEREIRA GALUCIO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 7/11/2014 a 6/5/2016, com vigência a partir de 7 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003603/2016-48).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.134, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELIZANE VASCONCELOS CARDOSO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 3/11/2014 a 2/5/2016, com vigência a partir de 3 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003496/2016-58).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.135, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor VITOR MARQUES VIANA, Engenheiro Civil, para substituir o servidor CHRISTIAN REBOUÇAS VIANA na função de Diretor de Obras e Projetos, no período de 2 a 16 de maio de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.003721/2016-56).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.166, DE 3 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora LUCIANA SANTOS SOARES, Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 12 de agosto a 10 de outubro de 2016, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.003696/2016-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.176, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DAVI SILVA DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 4/11/2014 a 4/5/2016, com vigência a partir de 4 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003646/2016-90).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.177, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JANNA KARINNA ALMEIDA DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 6/11/2014 a 5/5/2016, com vigência a partir de 6 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003641/2016-09).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.178, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALBANIRA MARIA COELHO, Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 25/11/2014 a 24/5/2016, com vigência a partir de 25 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003564/2016-89).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.179, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRIANA PIMENTEL RAIOL, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Cerimonial, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003550/2016-65).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.180, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora CARLA DANIELLA TEIXEIRA GIRARD, Bibliotecária-Documentalista, lotada no Campus de Oriximiná, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 15 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003381/2016-63).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.181, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JANNA KARINNA ALMEIDA DA SILVA, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 6 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003642/2016-45).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.182, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO MESQUITA CAVALCANTE, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 27 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003621/2016-20).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.183, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO DE SOUSA PEREIRA, Técnico em Agropecuária, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 29 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003727/2016-23).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.184, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FELIPE SOARES SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 25 de abril de 2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Neuropsicologia. (Processo nº 23204.003569/2016-10).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.185, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 13 de abril a 12 de maio de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.074.979/2016. (Processo nº 23204.003699/2016-44).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.186, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ESAÚ AGUIAR CARVALHO, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:

I – Charles Hanry Faria Junior;
II – Marlisson Augusto Costa Feitosa; e
III – Keid Nolan Silva de Sousa.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.187, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SERGIO FREDRICH RODRIGUES, Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Arquivo, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 5 de maio de 2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública. (Processo nº 23204.003987/2016-07).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.188, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JESSE GONÇALVES DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 6 de maio de 2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Direito Ambiental. (Processo nº 23204.004064/2016-64).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.189, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora TACIANE SOUSA DE JESUS, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004061/2016-21).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.190, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora LEIDA CALDEIRA MARINHO, Administradora, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 5 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003808/2016-23).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.191, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Registro Acadêmico, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 25 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003775/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.192, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELINA PIMENTEL DE SOUSA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 2 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003781/2016-79).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.193, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, Auxiliar de Agropecuária, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 3 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003795/2016-92).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.231, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCELO HENRIQUE MORAES DE SOUSA, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 11 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003792/2016-59).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.232, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RONNE CLAYTON DE CASTRO GONÇALVES, Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus de Itaituba, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 4 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003760/2016-53).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.233, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALUISIO VIEIRA GOMES, Técnico em Agropecuária, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 4 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003738/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.234, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante ANDRESSON FERNANDES PONTES, Farmacêutico-Bioquímico, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, no período de 9 de maio a 25 de novembro de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da lei nº 8.112/1990. (processo nº 23204.003763/2016-97).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.235, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora TALITA CRISTINA ARAÚJO BAENA, Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Comunicação, no período de 25 de abril a 1º de maio de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.082.339/2016. (Processo nº 23204.003904/2016-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.236, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015,

publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCELA DOS SANTOS REGO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 26 de abril a 6 de maio de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.081.316/2016. (Processo nº 23204.003992/2016-10).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.237, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ANEELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, para substituir a servidora MARINA SMIDT CELERE MESCHEDE na função de Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, no período de 23 a 25 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.004205/2016-49).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.238, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir a servidora KAMILA DE LOURDES DE SIQUEIRA BARROSO na função de Coordenadora da Seção de Legislação e Orientação Normativa, no período de 9 a 20 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.004069/2016-97).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.239, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor TULIO SILVA LARA, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor RICARDO ALEXANDRE KAWASHITA RIBEIRO na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, no período de 2 a 21 de maio de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.003876/2016-92).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.240, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora LIDIANE DE MELO ARAÚJO, Assistente em Administração, para substituir o servidor JUNIOR DE ALMEIDA FERREIRA na função de Diretora de Compras e Serviços, no período de 16 a 18 de maio de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de afastamento para participar de curso de capacitação, na cidade de Belém-PA. (Processo nº 23204.004096/2016-60).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.241, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante ALESSANDRA LIMA AGUIAR, Assistente em Administração, lotada no Cerimonial, no período de 14 de março a 5 de maio de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da lei nº 8.112/1990. (processo nº 23204.003763/2016-97).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.242, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de EVANI LARISSE DOS SANTOS para exercer o cargo de Professora do Magistério Superior, com a denominação de Assistente A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga 0895390, efetuada por meio da Portaria nº 407/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 30, de 16 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 28, por não possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº 5/2014, publicado no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2014. (Processo nº 23204.000321/2016-99)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.255, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento no País do servidor:

THIAGO ALMEIDA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, o qual participará como representante do FORPROEX na Solenidade de Posse do Conselho Assessor Nacional e Fiscal da ANATER, no período 9 a 10 de maio de 2016, na cidade de Brasília, Distrito Federal. (Processo nº 23204.004193/2016-52).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.256, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento no País do servidor:

THIAGO ALMEIDA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para participar do 39º Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, no período 11 a 13 de maio de 2016, na cidade de São Bernardo do Campo, São Paulo. (Processo nº 23204.004193/2016-52).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.281, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento no País do servidor:

LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para participar do curso de Doutorado em História Social na Universidade de São Paulo, no período 4 de abril de 2016 a 31 de março de 2020, na cidade de São Paulo, São Paulo. (Processo nº 23204.002914/2016-90).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.282, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento no País da servidora:

MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para participar do curso de Doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, no período 1º de janeiro de 2016 a 30 de março de 2018, na cidade de Santarém, Pará. (Processo nº 23204.009985/2015-32).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.286, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora PRISCILA LEITE DA SILVA, Assistente em Administração, para substituir a servidora HOSANA FELIX DE LIMA LEAL na função de Coordenadora de Vigilância em Saúde do Servidor, no período de 11 a 21 de maio de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.004365/2016-98).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.287, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARCIA WAIMER SPINOLA AROUCA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 5/11/2014 a 5/5/2016, com vigência a partir de 5 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003486/2016-12).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.288, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora TACIANE SOUSA DE JESUS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 24/11/2014 a 24/5/2016, com vigência a partir de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004207/2016-38).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.289, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WENDEL DE JESUS SARMENTO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Registro Acadêmico, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 7/11/2014 a 7/5/2016, com vigência a partir de 7 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004219/2016-62).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.190, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WENDEL DE JESUS SARMENTO, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Registro Acadêmico, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 9 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004220/2016-97).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.191, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor TADEU ANDREOLI, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Incentivo à Qualificação correspondente a 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 30 de dezembro de 2015, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Teologia. (Processo nº 23204.004218/2016-18).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.292, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora MARCIA WAIMER SPINOLA AROUCA, Administradora, para substituir a servidora LUZILDA ELIANE BERNARDES na função de Coordenadora Administrativa do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 5 a 19 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para acompanhar pessoa doente da família. (Processo nº 23204.004469/2016-01).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.293, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ALICE FERREIRA RODRIGUES DIAS, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor IVAN GOMES DA SILVA VIANA na função de Coordenadora do Curso de Geografia, no período de 9 de maio a 2 de junho de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.004359/2016-31).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.294, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor CELSON PANTOJA LIMA, Professor o Magistério Superior, para substituir a servidora LUCIANA GONÇALVES CARVALHO na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Doutorado Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, no período de 9 de maio a 22 de junho de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.004337/2016-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.413, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de

junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ELENY BRANDÃO CAVALCANTE, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:

I – Juarez Bezerra Galvão;

II – Maria Lilia Imbiriba Sousa Colares; e

III – Cleise Fonseca de Abreu.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.475, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora FRANCISCA LIDIANE XIMENES DA SILVA AGUIAR, Assistente em Administração, para substituir a servidora NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA na função de Coordenadora de Certificação e Registro, no período de 29 de abril a 28 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para acompanhar pessoa doente da família. (Processo nº 23204.003802/2016-56).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.132, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HUGO NAPOLEÃO PEREIRA DA SILVA, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 27/11/2014 a 26/5/2016, com vigência a partir de 27 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003626/2016-52).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.123, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDINALDO CAETANO FARIAS, Auxiliar de Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 26 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003401/2016-59).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.124, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ZEZINHO AFONSO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 25 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003565/2016-23).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.125, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ NILDO MORAIS DA ROCHA, Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 20 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003484/2016-23).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.126, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAFAEL ALLAN ALMEIDA BATALHA RODRIGUES, Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 18 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003463/2016-16).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.127, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JÉSSICA MARIA SAMPAIO DE LIMA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 26 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003589/2016-82).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.128, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ESTELINA DA SILVA BENTO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 6 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003499/2016-91).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.129, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARCIA WAIMER SPINOLA AROUCA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 5 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003487/2016-67).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.130, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora PATRÍCIA GUIMARÃES PEREIRA, Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 4 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003461/2016-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.139, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA KARINA SOUSA DO CARMO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, no período de 27 de abril a 26 de maio de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.076.821/2016. (Processo nº 23204.002968/2016-55)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.140, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 11 de abril a 9 de junho de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.067.897/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.141, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a licença por acidente em serviço concedida ao servidor TAIDES TAVARES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 15 (quinze) dias, no período de 10 a 24 de abril de 2015, nos termos dos arts. 211 e 212 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial no 0.062.636/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.142, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRÍCIA BORGES DA SILVA, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 18 a 22 de abril de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.073.002/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.143, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES,

Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 14 a 16 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG, e conforme Registro nº 000.088.502/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.144, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAIMUNDA NONATA MONTEIRO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, nos dias 18 e 19 de março de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.088.813/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.145, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELLEN DE NAZARÉ PEREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca Central, no período de 11 a 15 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.089.276/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.146, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora NÚBIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no dia 11 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.087.554/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.147, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora TACIANE SOUSA DE JESUS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, no dia 11 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.087.226/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.148, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CRISTINA LOPES RÊGO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, no dia 15 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.093.537/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.149, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA DANIELA PEREIRA RÊGO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, no dia 15 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.090.247/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.150, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora JERDRIANA PEREIRA DA SILVA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, nos dias 13 e 14 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.091.499/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.151, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DALMO ANTONIO LOUREIRO VASCONCELOS, Analista em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos dias 18 e 19 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.071.966/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.152, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MAICON BRUNO MAIA BENTES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 26 de abril a 10 de maio de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.075.034/2016. (Processo nº 23204.003604/2016-92)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.153, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de

junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no período de 15 a 29 de abril de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.075.779/2016. (Processo nº 23204.003577/2016-58)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.154, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JULIANA LOPES AGUIAR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 25 a 29 de abril de 2016, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.076.630/2016. (Processo nº 23204.003636/2016-98)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.155, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANETE CAMPOS DE CASTRO, Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, no período de 26 de abril a 5 de maio de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.077.003/2016. (Processo nº 23204.003680/2016-06)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.156, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora SÍRIA LISANDRA DE BARCELOS RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 31 de março a 28 de julho 2016, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.003595/2016-30).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.157, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora SÍRIA LISANDRA DE BARCELOS RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 29 de julho a 26 de setembro de 2016, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.003596/2016-84).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.158, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora FRANCISCA NAIANE SOUZA MARQUES, Técnica em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 2 de agosto a 30 de outubro de 2016, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.003079/2016-13).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.159, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO MESQUITA CAVALCANTE, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 29/10/2014 a 29/4/2016, com vigência a partir de 29 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003622/2016-74).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.160, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HUGO NAPOLEÃO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Laboratório/Área: Morfofisiologia Animal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 27 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003627/2016-05).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.161, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HUGO NAPOLEÃO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Laboratório/Área: Morfofisiologia Animal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência a partir de 27 de abril de 2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos. (Processo nº 23204.003628/2016-41).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.163, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento da servidora:

LUANA LORENA SILVA RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, no período de 1º de agosto de 2016 a 4 de janeiro de 2019, para participar do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical no Instituto Oswaldo Cruz, na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), na cidade do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204-005912/2015-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.164, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento da servidora:

MARINA SMIDT CELERE MESCHEDE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, no período de 30 de maio de 2016 a 30 de janeiro de 2018, para participar do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento desta Universidade, no Campus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204-010539/2015-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.165, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor DIEGO MAIA ZACARDI para substituir ALFREDO PEDROSO DOS SANTOS JUNIOR na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, no período de 2 de maio a 10 de junho de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referente ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.003684/2016-86).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.171, DE 3 DE MAIO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.042, de 18 de abril de 2016 para que, *onde se lê*: "I – Maria Lita Padinha Corrêa Romano; II – Jackson Fernando Rego Matos; e III – Kedson Alessandri Lobo Neves."; *leia-se*: "I – Maria Lita Padinha Corrêa Romano; II – Jackson Fernando Rego Matos; e III – Thiago Almeida Vieira.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.186, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor ESAÚ AGUIAR CARVALHO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:

I - Charles Hanry Faria Junior;
II - Marlisson Augusto Costa Feitosa; e
III - Keid Nolan Silva de Sousa.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.204, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IVAN MILEO MONTEIRO, Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 2 de maio de 2016, por ter concluído o Curso de MBA em Assessoria Executiva. (Processo nº 23204.003743/2016-16).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.205, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora WALDINETE DE FÁTIMA FREITAS LOBATO, Técnica em Laboratório/Área: Aquicultura, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência a partir de 29 de abril de 2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos. (Processo nº 23204.003725/2016-34).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.206, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora CARLA DANIELLA TEIXEIRA GIRARD, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Câmpus de Oriximiná, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência a partir de 29 de abril de 2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Informação. (Processo nº 23204.003720/2016-10).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.207, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IAGO LUIS SALGADO LISBOA, Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 14/11/2014 a 13/5/2016, com vigência a partir de 14 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003640/2016-56).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.208, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELOISE AMAZONAS MARINHO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria Federal junto à Ufopa, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 24/11/2014 a 23/5/2016, com vigência a partir de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003722/2016-09).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.209, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA PAULA RACHOR TAGLIEBER, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2,

com vigência a partir de 29 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003734/2016-25).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.210, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora KÉCIA PAULINO DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 1º de maio de 2016. (Processo nº 23204.003694/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.211, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora VÂNIA SOUSA AZEVEDO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 5 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003645/2016-89).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.212, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DAVI SILVA DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 4 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003644/2016-34).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.214, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora KAROLLYNA CASTRO DOS REIS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 2 a 16 de maio de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.079.286/2016. (Processo nº 23204.003745/2016-13)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.215, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir a servidora NELIANE MOTA RABELO na função de Coordenadora de Ensino, no período de 11 a 25 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.003691/2016-88).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.216, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANNA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, de 15 (quinze) dias, no período de 12 a 26 de abril de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.073.146/2016. (Processo nº 23204.003416/2016-64).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.217, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora PAULA NOGUEIRA RABELO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 18/8/2014 a 17/2/2016, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.003631/2016-65).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.218, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora POLIANA STABENOW, Técnica de Laboratório/Área: Química, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 28 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003669/2016-38).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.219, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MONIQUE EVELLYN SILVA BASTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 5 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003667/2016-49).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.220, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IAGO LUIS SALGADO LISBOA, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 14 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003639/2016-21).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.221, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora MAÍSA REBELO DAS NEVES para substituir SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO na função de Diretor de Finanças e Contabilidade, no período de 11 a 13 de maio de 2015, em decorrência do afastamento da titular para participar da XXVII Reunião Ordinária do Fórum dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais Brasileiras – FONDCF, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná. (Processo nº 23204.003875/2016-48).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.222, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor LEANDRO JOSÉ LOPES DA SILVA OLIVEIRA para substituir ANNE RAPP PY DANIEL na função de Coordenador do Curso de Arqueologia, no período de 16 a 23 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referente ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.003991/2016-67).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.223, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Nirson Medeiros da Silva Neto ;
II – José Ronaldo Dias Campos; e
III – Jorge de Oliveira Machado.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.224, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Amadeu de Farias Cavalcante Júnior;
II – Lidiane Nascimento Leão; e
III – Túlio Chaves Novais.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.225, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO COSMO SOARES, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Jorge de Oliveira Machado;
II – José Ronaldo Dias Campos; e
III – Jefferson Lima Brito.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

ORTARIA Nº 1.227, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ FERNANDO GARCIA DE CARVALHO QUEIROZ, Assistente em Administração, para substituir o servidor ROBERTO ELISON SOUZA MAIA na função de Coordenador da Gestão Administrativa do Instituto de Ciências da Educação, no período de 4 a 6 de maio de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.004012/2016-98).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.228, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora HELENA MOREIRA SCHIEL para substituir RAIANA MENDES FERRUGEM na função de Coordenador do Curso de Antropologia, no período de 12 a 31 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.004012/2016-98).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.229, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA para substituir ZILNER CALLERA na função de Coordenador de Patrimônio, no período de 30 de maio a 21 de junho de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.003580/2016-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.230, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora JUSSARA PEREIRA FERREIRA para substituir RAIMUNDO TARCÍSIO FEITOSA MAIA na função de Diretor de Assistência Estudantil, no período de 3 a 7 de maio de 2016, em decorrência do afastamento do titular para participar da Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), na cidade de Brasília, Distrito Federal. (Processo nº 23204.003796/2016-37).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.243, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir a servidora HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA na função de Diretora de Extensão, no período de 16 de maio a 6 de junho de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.003999/2016-23).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.244, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor MARLISSON AUGUSTO COSTA FEITOSA, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor KEID NOLAN SILVA SOUSA na função de Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 12 a 20 de maio de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2015. (Processo nº 23204.003724/2016-90)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.245, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RITA MARIA MELO NEVES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 2 a 3 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 000.107.087/2016. (Processo nº 23204.000801/2016-50)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.246, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor IVAN MILEO MONTEIRO, Secretário Executivo, para substituir a servidora MARCELA DOS SANTOS RÊGO na função de Coordenador Técnico do Instituto de Ciências da Sociedade, nos dias 26 de abril a 6 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde. (Processo nº 23204.003632/2016-18)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.247, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante ADRIANO LIMA ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 4 de janeiro a 9 de maio de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.002405/2016-67).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.250, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor GABRIEL IKETANI COELHO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues;
II – Fábio Marques Aprile; e
III – Thaís Elias Almeida.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.252, DE 11 DE MAIO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.118, de 29 de abril de 2016, para que, *onde se lê*: "I – Lucybeth Camargo de Arruda; II – Luciana Gonçalves de Carvalho; e III – Pedro Fonseca Leal."; *leia-se*: "I – Jarsen Luis Castro Guimarães; II – Luciana Gonçalves de Carvalho; e III – Pedro Fonseca Leal.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1 253, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ARLENE MARA DE SOUSA DIAS, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Maria da Conceição Cosmo Soares;

II – Amadeu de Farias Cavalcante Júnior; e

III – José Ronaldo Dias Campos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.254, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor PAULO SÉRGIO TAUBE JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Adriana Caroprezo Morini;

II – Carlos Ivan Aguilar Vildoso; e

III – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.257, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor MÁRCIO JÚNIOR BENASSULY BARROS, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Jarsen Luis Castro Guimarães;

II – Lilian Rebellato; e

III – Abner Vilhena de Carvalho.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.258, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora KARIANE MENDES NUNES, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por Interstício:

I – Waldiney Pires Moraes;

II – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão; e

III – Rosa Helena Veras Mourão.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.259, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA PAULA RACHOR TAGLIEBER, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 29/10/2014 a 28/4/2016, com vigência a partir de 29 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003734/2016-25).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.260, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JHÉSSICA KRHISTIANE CAETANO FROTA, Técnica em Laboratório – Área: Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 18/11/2014 a 17/5/2016, com vigência a partir de 18 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003742/2016-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.261, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor OTTO NARRY TAVARES DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 1º/12/2014 a 31/5/2016, com vigência a partir de 1º de junho de 2016. (Processo nº 23204.003750/2016-18).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.262, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 25/11/2014 a 24/5/2016, com vigência a partir de 25 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003774/2016-77).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.263, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELINA PIMENTEL DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 31/10/2014 a 30/4/2016, com vigência a partir de 1º de maio de 2016. (Processo nº 23204.003779/2016-08).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.264, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCELO HENRIQUE MORAES DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 11/11/2014 a 10/5/2016, com vigência a partir de 11 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003793/2016-01).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.265, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor OTTO NARRY TAVARES DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 1º de junho de 2016. (Processo nº 23204.003751/2016-62).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.266, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ ALBERTO COSTA DOS SANTOS, Auxiliar de Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 2 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003882/2016-40).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.267, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor TÚLIO SILVA LARA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Fisiologia Vegetal, a partir de 5 de maio de 2016, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.004006/2016-31).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.268, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ACÁCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 2 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003744/2016-61).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.270, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora IANI DIAS LAUER LEITE, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Cristina Vaz Duarte da Cruz;

II – Ricardo Scoles Cano; e

III – Roberto do Nascimento Paiva.

Art. 2º Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 972, de 12 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 75 – Ano VII, de 6 de maio de 2016, página 43.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.271, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCIONE PANTOJA DE ARAÚJO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no dia 6 de maio de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.109.409/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.272, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora SOEMIRA ALBUQUERQUE PENA DAS NEVES, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, no dia 29 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.102.176/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.273, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISIS RIVANE BATISTA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no dia 23 de fevereiro e 29 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registros nºs 000.101.854/2016 e 000.101.862/2016, respectivamente.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.274, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora BRUNA DOS SANTOS BARROS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, no dia 6 de maio de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.109.017/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.275, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLÁUDIA DA COSTA CARDOSO MATOS, Engenheira Florestal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no dia 16 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.104.745/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.276, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA LEITE DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 26 a 27 de abril de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.078.065/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.277, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HAELTON ANTONIO SERRÃO DE CARVALHO, Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação, no período de 18 a 28 de abril de 2016,

nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.081.585/2016 e Registro nº 000.105.294/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.278, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 3 a 7 de maio de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial no 0.083.925/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.279, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JEFFERSON LIMA MARINHO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 19 a 23 de abril de 2016, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.080.111/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.280, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.009471/2016-71):

I – Cristina Vaz Duarte da Cruz;
II – Ricardo Scoles Cano; e
III – Maria Francisca de Miranda Adad.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.296, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando ordem judicial contida no Mandado de Segurança Individual nº 840/2016 que versa o Processo nº 1452-52.2016.4.01.392 e demais informações dos autos do Processo. 23204.000321/2016-99

RESOLVE:

Nomear, em virtude de decisão judicial, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, EVANI LARISSE DOS SANTOS para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe "A", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0895390, tendo em vista o que consta do Edital n° 5, de 28 de Março de 2014, publicado no DOU em 1.4.2014, e do Edital nº 119/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2014 e prorrogado por igual período pelo Edital nº 5/2015, publicado no DOU nº 119, seção 3 em 25 de junho de 2015.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.297, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ERLANE CUNHA LAVOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 9 de maio de 2016, por ter concluído o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo. (Processo nº 23204.004208/2016-82).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.298, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutora em Ciências Farmacêuticas, a partir de 10 de maio de 2016, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.004240/2016-68).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.300, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora EVELIN CAROLINE DE SOUZA CUNHA, Assistente em Administração, para substituir o servidor ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES na função de Coordenador de Estágio, no período de 6 a 16 de junho de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.004503/2016-39).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.301, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANE CAVALCANTI FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES na função de Coordenador de Estágio, no período de 17 a 28 de junho de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.002058/2016-72).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.304, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora SULIANE PEREIRA RÊGO, Assistente em Administração, para substituir a servidora MÁRCIA DOS SANTOS RÊGO na função de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 16 a 20 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular para participar do XIV Curso de Execução Orçamentária da Folha de Pessoal no Siafi. (Processo nº 23204.004575/2016-86).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.305, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora DEIZE DE SOUZA CARNEIRO, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor THIAGO ALMEIDA VIEIRA na função de Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão, no período de 18 a 27 de maio de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2015. (Processo nº 23204.003912/2016-18)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.306, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MATEUS FERREIRA COLARES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 28 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004192/2016-16).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.307, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MATEUS FERREIRA COLARES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 28/11/2014 a 27/5/2016, com vigência a partir de 28 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004059/2016-51).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.308, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MONIQUE EVELLYN SILVA BASTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 5/11/2014 a 4/5/2016, com vigência a partir de 5 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004017/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.309, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora BRUNA DOS SANTOS BARROS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 6/8/2014 a 6/2/2015, com vigência a partir de 6 de fevereiro de 2015. (Processo nº 23204.003618/2016-14).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.310, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de

junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANNA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, de 60 (sessenta) dias, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.089.030/2016. (Processo nº 23204.003803/2016-09).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.311, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor ROMERO CARRILHO FELIX JÚNIOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Processo Disciplinar, no período de 16 de maio a 17 de junho de 2016, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; e Resolução nº 80/Consun. (Processo nº 23204.002928/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.312, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, RENATA DE SENA SANTOS para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe "A" denominação "Assistente", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com lotação no Campus de Santarém, código de vaga nº 0895391, tendo em vista o que consta do Edital n° 5, de 28 de março de 2014, publicado no DOU em 1º/4/2014, e do Edital nº 119/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no DOU em 25 de junho de 2014 e prorrogado por igual período pelo Edital nº 5/2015, publicado no DOU nº 119, Seção 3, em 25 de junho de 2015.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.313, DE 17 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; e Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	REGISTRO
Adriana Cristina Lopes Rego	Assistente em Administração	CFI	3 a 5/5/2016 (3 dias)	000.113.158/2016
Isis Rivane Batista Costa	Analista de Tecnologia da Informação	CTI	9/5/2015 (1 dia)	000.111.614/2016
Patrícia Borges da Silva	Assistente Social	DSQV	3 e 4/5/2016 (2 dias)	0.083.722/2016
Renata Guimarães Cabral Lima	Secretária Executiva	Procce	9 e 10/5/2016 (2 dias)	000.116.645/2016
Richard Caio Silva Rego	Analista de Tecnologia da Informaçã	CTI	2 a 4/5/2016 (3 dias)	000.113.198/2016

	o			
Suellen Taise Rocha dos Santos Pereira	Técnica em Laboratório/Área: Química	ICTA	10 a 12/5/2016 (3 dias)	000.116.092/2016

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.314, DE 17 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	LAUDO
Bruna Suelen Pereira Cebuliski	Assistente em Administração	DGDP	11 a 13/5/2016 (3 dias)	0.088.024/2016
Tadeu Andreoli	Assistente em Administração	ICS	1º a 10/10/2015 (10 dias)	0.086.934/216
Taides Tavares dos Santos	Professor do Magistério Superior	ICTA	25 a 23/7/2016 (90 dias)	0.082.688/2016

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.315, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ELENY BRANDÃO CAVALCANTE, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Juarez Bezerra Galvão;
II – Maria Lilia Imbiriba Sousa Colares; e
III – Cleise Fonseca de Abreu.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.316, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,, tendo em vista o disposto do Art.7ºda Portaria nº 236, de 8 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Considerar designada como Cadastrador Parcial no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) a servidora ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA, matrícula Siape nº 1824393, e como Cadastrador Parcial Substituto a servidora MARCELA CARDOSO PIMENTEL, matrícula Siape nº 1856210, a contar de 1º de julho de 2011.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.317, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora SANDRA LAYSE FERREIRA SARRAZIN, Técnica de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), com vigência a partir de 28 de abril de 2016, por ter concluído o Curso de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia. (Processo nº 23204.003687/2016-10).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.318, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor HÉLIO CORRÊA FILHO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício: (Processo nº 23204.014385/2014-13)

I – Guilherme Augusto Barros Conde;
II – Deam James Azevedo da Silva; e
III – Abraham Lincoln Rabelo de Sousa.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.319, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor HÉLIO CORRÊA FILHO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício: (Processo nº 23204.014386/2014-50)

I – Guilherme Augusto Barros Conde;
II – Deam James Azevedo da Silva; e
III – Abraham Lincoln Rabelo De Sousa.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.320, DE 18 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora ADRIANA EMIKO CHIBA QUEIROZ, Arquiteta e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 23 de agosto a 21 de outubro de 2016, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.004608/2016-98).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.341, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 563, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 74 – Ano VII, de 12 de abril de 2016, pág. 37, para que, *onde se lê*: "I – Delaine Sampaio da Silva; II – Cristina Vaz Duarte da Cruz; e III – Ricardo Scoles Cano."; *leia-se*: "I – Cristina Vaz Duarte da Cruz; II – Iracenir Andrade dos Santos e III – Ricardo Scoles Cano.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.342, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor ELOI GASPARIN, Professor de Magistério Superior, para substituir a servidora MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO na função de Coordenador do Curso de Agronomia, no período de 17 de maio a 10 de junho de 2016, em decorrência do afastamento da titular por

motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.004565/2016-41).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.343, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora DANIELLE DA SILVA PEREIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor RAIMUNDO PIO FURTADO NETO na função de Coordenador de Gestão Acadêmica, no período de 19 a 27 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.004600/2016-21).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.344, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora GRAYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004500/2016-03).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.345, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARISSOL RABELO DE ALMEIDA, Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003805/2016-90).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.346, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALINE FERREIRA MONTEIRO CORREA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 11 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004336/2016-26).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.347, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora LEIDA CALDEIRA MARINHO, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 5/11/2014 a 4/5/2016, com vigência a partir de 5 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004171/2016-92).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.348, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 24/11/2014 a 23/5/2016, com vigência a partir de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004499/2016-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.349, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA IVONE LIMA DE AGUIAR, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 7/3/2014 a 7/9/2015, com vigência a partir de 7 de setembro de 2016. (Processo nº 23204.004465/2016-14).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.350, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALINE FERREIRA MONTEIRO CORREA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 11/11/2014 a 11/5/2016, com vigência a partir de 11 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004510/2016-31).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.351, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora ADRIANA EMIKO SOUSA CHIBA, Arquiteta e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 27 de abril a 23 de agosto de 2016, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.003611/2016-94).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.357, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL FERREIRA AMARAL, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO na função de Coordenador do Curso de Biotecnologia, no período de 23 de maio a 11 de junho de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.004719/2016-02).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.361, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EVERTON JOSÉ AMARAL PEREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 18 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004609/2016-32).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.362, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor BRAZ RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 11 de junho de 2016. (Processo nº 23204.004422/2016-39).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.363, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KARIANE MENDES NUNES, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, no período de 6 de maio a 4 de junho de 2016, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.092.816/2016. (Processo nº 23204.003909/2016-02)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.364, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARLY DE SOUSA FARIAS, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 26/11/2014 a 25/5/2016, com vigência a partir de 26 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004560/2016-18).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.365, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JÉSSICA TRIPAC MILEO CÂMARA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 24/11/2014 a 23/5/2016, com vigência a partir de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004588/2016-55).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.366, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROBERTO SÁ MAIA, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 23/10/2014 a 22/4/2016, com vigência a partir de 23 de abril de 2016. (Processo nº 23204.004571/2016-06).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.367, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ JORGE ROCHA, Vigilante, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Segurança, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 11 para o Nível/Padrão 12, referente ao interstício de 1º/3/2014 a 1º/9/2014, com vigência a partir de 1º de setembro de 2014. (Processo nº 23204.004597/2016-46).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.368, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ JORGE ROCHA, Vigilante, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Segurança, progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 12 para o Nível/Padrão 13, referente ao interstício de 1º/9/2014 a 1º/3/2016, com vigência a partir de 1º de março de 2016. (Processo nº 23204.004598/2016-91).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.369, DE 23 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DIEGO SOUSA NOGUEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, afastamento de 8 (oito) dias consecutivos por motivo de casamento, no período de 5 a 12 de maio de 2016, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo 23204.004742/2016-99.)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.370, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 5 a 19 de maio de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.087.063/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.371, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a banca de examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, Tema: Algoritmos e Linguagens de Programação, nos termos do Edital nº 6, de 12 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 98, de 24 de maio de 2016, Seção 3:

I – Titulares:

1. Prof. Me. Bruno Almeida da Silva (Presidente);
2. Prof. Me. Carla Marina Costa Paxiúba;
3. Prof. Me. Rennan José Maia da Silva;

II – Suplente:

4. Prof. Dr. Éfren Lopes de Souza (Suplente).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.376, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora JÉSSICA TRIPAC MILEO CÂMARA, Assistente em Administração, para substituir o servidor EDWIN CAMACHO PALOMINO na função de Coordenador de Projetos, no período de 26 de maio a 14 de junho de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.004751/2016-80).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.377, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutora em Educação, a partir de 27 de abril de 2016, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.003656/2016-69).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.378, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor ESAÚ AGUIAR CARVALHO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Charles Hanry Faria Junior;

II – Keid Nolan Silva de Sousa; e

III – Tony Marcos Porto Braga.

Art. 2º Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 1.186, de 5 de maio de 2016. (Processo 23204.003637/2016-32)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.379, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora IONE IOLANDA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Charles Hanry Faria Junior;

II – Esaú carvalho de Aguiar; e

III – Diego Maia Zacardi.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.381, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora TATIANE FIGUEIRA ALMEIDA ZAMBRANO, Técnica em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com vigência a partir de 6 de maio de 2016, por ter concluído o Curso de Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais.(Processo nº 23204.004097/2016-12).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.382, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JÉSSICA TRIPAC MILEO CÂMARA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004591/2016-79).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.093, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora LILIAN REBELLATO para substituir JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES na função de Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 14 a 16 e 18 de abril de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de Licença para Tratamento de Saúde. (Processo nº 23204.003516/2016-91).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.101, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:

I – Florêncio Almeida Vaz Filho;

II – Rubens Elias da Silva; e

III – Lilian Rebellato.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.102, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALBANIRA MARIA COELHO, Jornalista, lotada na Coordenação de Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 25 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003545/2016-52).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.103, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELIZANE VASCONCELOS CARDOSO, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 3 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003493/2016-14).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.104, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELENISE PINTO DE ARRUDA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 19 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003476/2016-87).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.105, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO BATISTA MELO FILHO, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 18 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003424/2016-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.106, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO PIO FURTADO NETO, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 4 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003422/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.107, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRIANA PIMENTEL RAIOL, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Cerimonial, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 24/11/2014 a 24/5/2016, com vigência a partir de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003530/2016-94).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.108, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAFAEL ALLAN ALMEIDA BATALHA RODRIGUES, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 18/11/2014 a 18/5/2016, com vigência a partir de 18 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003540/2016-20).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.109, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MATEUS FERREIRA COLARES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, afastamento por motivo de doação de sangue, no dia 18 de abril de 2016, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.003549/2016-31)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.110, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora LUCIANA SANTOS SOARES, Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 15 de abril de 2016 a 12 de agosto de 2016, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.003557/2016-87).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.111, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 12 de abril de 2016 a 9 de agosto de 2016, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.003557/2016-87).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.112, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 10 de agosto a 8 de outubro de 2016, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.003510/2016-13).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.113, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento no País da servidora:

DJANE DE SOUSA BARROS, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Itaituba, para participar do curso de Mestrado Profissional em Letras (Profletras), no período 14 de março de 2016 a 14 de março de 2018, no município de Santarém-PA. (Processo nº 23204.010392/2015-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.114, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento no País da servidora:

EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para participar da Banca de Mestrado e Aula Inaugural do Programa de Pós-Graduação em Geografia, nos dias 30 e 31 de março de 2016, no município de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul. (Processo nº 23204.002649/2016-40).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.115, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, Técnico em Laboratório, para substituir a servidora ZILNER CALLERA na função de Coordenador de Patrimônio, no período de 30 de maio a 26 de junho de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.003580/2016-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.116, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor ZEZINHO AFONSO DE OLIVEIRA na função de Coordenador do Setor de Recebimento de Material Permanente, no período de 16 a 30 de maio de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.003579/2016-47).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.119, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JESSYCA ARAÚJO COELHO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 24/10/2014 a 23/4/2016, com vigência a partir de 24 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003475/2016-32).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.120, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora PATRICIA GUIMARÃES PEREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 4/11/2014 a 3/5/2016, com vigência a partir de 4 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003462/2016-63).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.121, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO PIO FURTADO NETO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 4/11/2014 a 3/5/2016, com vigência a partir de 4 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003423/2016-66).

MILTON RENATO DA SILVA MEL

PORTARIA Nº 1.122, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora IVONE DOMINGOS E SILVA, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 10/4/2014 a 10/10/2015, com vigência a partir de 10 de outubro de 2015. (Processo nº 23204.003587/2016-93).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.123, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDINALDO CAETANO FARIAS, Auxiliar de Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 26 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003401/2016-59).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.124, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ZEZINHO AFONSO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 25 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003565/2016-23).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.125, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ NILDO MORAIS DA ROCHA, Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 20 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003484/2016-23).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.126, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAFAEL ALLAN ALMEIDA BATALHA RODRIGUES, Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 18 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003463/2016-16).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.127, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JÉSSICA MARIA SAMPAIO DE LIMA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 26 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003589/2016-82).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.128, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ESTELINA DA SILVA BENTO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 6 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003499/2016-91).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.129, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARCIA WAIMER SPINOLA AROUCA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 5 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003487/2016-67).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.130, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora PATRÍCIA GUIMARÃES PEREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 4 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003461/2016-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.139, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA KARINA SOUSA DO CARMO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, no período de 27 de abril a 26 de maio de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.076.821/2016. (Processo nº 23204.002968/2016-55)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.140, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 11 de abril a 9 de junho de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.067.897/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.141, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a licença por acidente em serviço concedida ao servidor TAIDES TAVARES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 15 (quinze) dias, no período de 10 a 24 de abril de 2015, nos termos dos arts. 211 e 212 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial no 0.062.636/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.142, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRÍCIA BORGES DA SILVA, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 18 a 22 de abril de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.073.002/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.143, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 14 a 16 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG, e conforme Registro nº 000.088.502/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.144, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAIMUNDA NONATA MONTEIRO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, nos dias 18 e 19 de março de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.088.813/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.145, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELLEN DE NAZARÉ PEREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca Central, no período de 11 a 15 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.089.276/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.146, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora NÚBIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no dia 11 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.087.554/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.147, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora TACIANE SOUSA DE JESUS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, no dia 11 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.087.226/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.148, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CRISTINA LOPES RÊGO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, no dia 15 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.093.537/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.149, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA DANIELA PEREIRA RÊGO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, no dia 15 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.090.247/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.150, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora JERDRIANA PEREIRA DA SILVA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, nos dias 13 e 14 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.091.499/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.151, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DALMO ANTONIO LOUREIRO VASCONCELOS, Analista em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação , nos dias 18 e 19 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.071.966/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.152, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MAICON BRUNO MAIA BENTES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 26 de abril a 10 de maio de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.075.034/2016. (Processo nº 23204.003604/2016-92)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.153, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015,

publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no período de 15 a 29 de abril de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.075.779/2016. (Processo nº 23204.003577/2016-58)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.154, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JULIANA LOPES AGUIAR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 25 a 29 de abril de 2016, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.076.630/2016. (Processo nº 23204.003636/2016-98)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.155, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANETE CAMPOS DE CASTRO, Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, no período de 26 de abril a 5 de maio de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.077.003/2016. (Processo nº 23204.003680/2016-06)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.156, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora SÍRIA LISANDRA DE BARCELOS RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 31 de março a 28 de julho 2016, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.003595/2016-30).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.157, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora SÍRIA LISANDRA DE BARCELOS RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 29 de julho a 26 de setembro de 2016, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.003596/2016-84).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.158, DE 2 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora FRANCISCA NAIANE SOUZA MARQUES, Técnica em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Superintendência de Infraestrutura, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 2 de agosto a 30 de outubro de 2016, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.003079/2016-13).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.159, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO MESQUITA CAVALCANTE, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 29/10/2014 a 29/4/2016, com vigência a partir de 29 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003622/2016-74).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.160, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HUGO NAPOLEÃO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Laboratório/Área: Morfofisiologia Animal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 27 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003627/2016-05).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.161, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HUGO NAPOLEÃO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Laboratório/Área: Morfofisiologia Animal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência a partir de 27 de abril de 2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos. (Processo nº 23204.003628/2016-41).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.163, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,resolve autorizar o afastamento da servidora:

LUANA LORENA SILVA RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, no período de 1º de agosto de 2016 a 4 de janeiro de 2019, para participar do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical no Instituto Oswaldo Cruz, na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), na cidade do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204-005912/2015-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.164, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento da servidora:

MARINA SMIDT CELERE MESCHEDE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, no período de 30 de maio de 2016 a 30 de janeiro de 2018, para participar do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento desta Universidade, no Campus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204-010539/2015-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.165, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor DIEGO MAIA ZACARDI para substituir ALFREDO PEDROSO DOS SANTOS JUNIOR na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos, no período de 2 de maio a 10 de junho de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referente ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.003684/2016-86).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.171, DE 3 DE MAIO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1 042, de 18 de abril de 2016 para que, *onde se lê*: "I – Maria Lita Padinha Corrêa Romano; II – Jackson Fernando Rego Matos; e III – Kedson Alessandri Lobo Neves."; *leia-se*: "I – Maria Lita Padinha Corrêa Romano; II – Jackson Fernando Rego Matos; e III – Thiago Almeida Vieira.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.186, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ESAÚ AGUIAR CARVALHO, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:

I – Charles Hanry Faria Junior;
II – Marlisson Augusto Costa Feitosa; e
III – Keid Nolan Silva de Sousa.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.204, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IVAN MILEO MONTEIRO, Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Incentivo à

Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 2 de maio de 2016, por ter concluído o Curso de MBA em Assessoria Executiva. (Processo nº 23204.003743/2016-16).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.205, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora WALDINETE DE FÁTIMA FREITAS LOBATO, Técnica em Laboratório/Área: Aquicultura, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência a partir de 29 de abril de 2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos. (Processo nº 23204.003725/2016-34).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.206, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora CARLA DANIELLA TEIXEIRA GIRARD, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Câmpus de Oriximiná, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência a partir de 29 de abril de 2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Cências da Informação. (Processo nº 23204.003720/2016-10).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.207, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IAGO LUIS SALGADO LISBOA, Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 14/11/2014 a 13/5/2016, com vigência a partir de 14 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003640/2016-56).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.208, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELOISE AMAZONAS MARINHO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria Federal junto à Ufopa, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 24/11/2014 a 23/5/2016, com vigência a partir de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003722/2016-09).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.209, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA PAULA RACHOR TAGLIEBER, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotada na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 29 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003734/2016-25).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.210, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora KÉCIA PAULINO DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto ce Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 1º de maio de 2016. (Processo nº 23204.003694/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.211, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora VÂNIA SOUSA AZEVEDO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 5 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003645/2016-89).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.212, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DAVI SILVA DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 4 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003644/2016-34).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.214, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora KAROLLYNA CASTRO DOS REIS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 2 a 16 de maio de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.079.286/2016. (Processo nº 23204.003745/2016-13)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.215, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir à servidora NELIANE MOTA RABELO na função de Coordenadora de Ensino, no período de 11 a 25 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.003691/2016-88).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.216, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANNA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, de 15 (quinze) dias, no período de 12 a 26 de abril de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.073.146/2016. (Processo nº 23204.003416/2016-64).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.217, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora PAULA NOGUEIRA RABELO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 18/8/2014 a 17/2/2016, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.003631/2016-65).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.218, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora POLIANA STABENOW, Técnica de Laboratório/Área: Química, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 28 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003669/2016-38).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.219, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MONIQUE EVELLYN SILVA BASTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 5 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003667/2016-49).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.220, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IAGO LUIS SALGADO LISBOA, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 14 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003639/2016-21).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.221, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora MAÍSA REBELO DAS NEVES para substituir SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO na função de Diretor de Finanças e Contabilidade, no período de 11 a 13 de maio de 2015, em decorrência do afastamento da titular para participar da XXVII Reunião Ordinária do Fórum dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais Brasileiras – FONDCF, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná. (Processo nº 23204.003875/2016-48).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.222, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor LEANDRO JOSÉ LOPES DA SILVA OLIVEIRA para substituir ANNE RAPP PY DANIEL na função de Coordenador do Curso de Arqueologia, no período de 16 a 23 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias, no mesmo interstício, referente ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.003991/2016-67).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.223, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Nirson Medeiros da Silva Neto;
II – José Ronaldo Dias Campos; e
III – Jorge de Oliveira Machado.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.224, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Amadeu de Farias Cavalcante Júnior;
II – Lidiane Nascimento Leão; e
III – Túlio Chaves Novais.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.225, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO COSMO SOARES, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Jorge de Oliveira Machado;
II – José Ronaldo Dias Campos; e
III – Jefferson Lima Brito.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.227, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ FERNANDO GARCIA DE CARVALHO QUEIROZ, Assistente em Administração, para substituir o servidor ROBERTO ELISON SOUZA MAIA na função de Coordenador da Gestão Administrativa do Instituto de Ciências da Educação, no período de 4 a 6 de maio de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.004012/2016-98).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.228, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora HELENA MOREIRA SCHIEL para substituir RAIANA MENDES FERRUGEM na função de Coordenador do Curso de Antropologia, no período de 12 a 31 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.004012/2016-98).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.229, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA para substituir ZILNER CALLERA na função de Coordenador de Patrimônio, no período de 30 de maio a 21 de junho de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.003580/2016-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.230, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora JUSSARA PEREIRA FERREIRA para substituir RAIMUNDO TARCÍSIO FEITOSA MAIA na função de Diretor de Assistência Estudantil, no período de 3 a 7 de maio de 2016, em decorrência do afastamento do titular para participar da Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), na cidade de Brasília, Distrito Federal. (Processo nº 23204.003796/2016-37).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.243, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir a servidora HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA na função de Diretora de Extensão, no período de 16 de maio a 6 de junho de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.003999/2016-23).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.244, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor MARLISSON AUGUSTO COSTA FEITOSA, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor KEID NOLAN SILVA SOUSA na função de Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 12 a 20 de maio de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2015. (Processo nº 23204.003724/2016-90)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.245, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RITA MARIA MELO NEVES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 2 a 3 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 000.107.087/2016. (Processo nº 23204.000801/2016-50)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.246, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor IVAN MILEO MONTEIRO, Secretário Executivo, para substituir a servidora MARCELA DOS SANTOS RÊGO na função de Coordenador Técnico do Instituto de Ciências da Sociedade, nos dias 26 de abril a 6 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde. (Processo nº 23204.003632/2016-18)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.247, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante ADRIANO LIMA ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de no período de 4 de janeiro a 9 de maio de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.002405/2016-67).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.250, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor GABRIEL IKETANI COELHO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues;
II – Fábio Marques Aprile; e
III – Thaís Elias Almeida.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.252, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1 118, de 29 de abril de 2016 para que, *onde se lê*: "I – Lucybeth Camargo de Arruda; II – Luciana Gonçalves de Carvalho; e III – Pedro Fonseca Leal."; *leia-se*: "I – Jarsen Luis Castro Guimarães; II – Luciana Gonçalves de Carvalho; e III – Pedro Fonseca Leal.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1 253, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ARLENE MARA DE SOUSA DIAS, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Maria da Conceição Cosmo Soares;
II – Amadeu de Farias Cavalcante Júnior; e
III – José Ronaldo Dias Campos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.254, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor PAULO SÉRGIO TAUBE JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Adriana Caroprezo Morini;
II – Carlos Ivan Aguilar Vildoso; e
III – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.257, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor MÁRCIO JÚNIOR BENASSULY BARROS, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Jarsen Luis Castro Guimarães;

II – Lilian Rebellato; e

III – Abner Vilhena de Carvalho.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.258, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora KARIANE MENDES NUNES, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por Interstício:

I – Waldiney Pires Moraes;

II – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão; e

III – Rosa Helena Veras Mourão.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.259, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA PAULA RACHOR TAGLIEBER, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 29/10/2014 a 28/4/2016, com vigência a partir de 29 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003734/2016-25).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.260, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JHÉSSICA KRHISTIANE CAETANO FROTA, Técnica em Laboratório – Área: Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 18/11/2014 a 17/5/2016, com vigência a partir de 18 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003742/2016-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.261, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor OTTO NARRY TAVARES DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o

Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 1/12/2014 a 31/5/2016, com vigência a partir de 1º de junho de 2016. (Processo nº 23204.003750/2016-18).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.262, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 25/11/2014 a 24/5/2016, com vigência a partir de 25 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003774/2016-77).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.263, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELINA PIMENTEL DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 31/10/2014 a 30/4/2016, com vigência a partir de 1º de maio de 2016. (Processo nº 23204.003779/2016-08).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.264, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCELO HENRIQUE MORAES DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 11/11/2014 a 10/5/2016, com vigência a partir de 11 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003793/2016-01).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.265, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor OTTO NARRY TAVARES DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 1º de junho de 2016. (Processo nº 23204.003751/2016-62).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.266, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ ALBERTO COSTA DOS SANTOS, Auxiliar de Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3

para o Nível 4, com vigência a partir de 2 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003882/2016-40).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.267, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor TÚLIO SILVA LARA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Fisiologia Vegetal, a partir de 5 de maio de 2016, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.004006/2016-31).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.268, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ACÁCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 2 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003744/2016-61).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.270, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora IANI DIAS LAUER LEITE, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por Interstício:

I – Cristina Vaz Duarte da Cruz;

II – Ricardo Scoles Cano; e

III – Roberto do Nascimento Paiva.

Art. 2º Revoga-se, a partir da presente data, a portaria nº 972, de 12 de abril de 2016, publicada no boletim de serviço da ufopa nº 75 – Ano VII, de 6 de maio de 2016, página 43.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.271, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCIONE PANTOJA DE ARAÚJO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no dia 6 de maio de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.109.409/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.272, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora SOEMIRA ALBUQUERQUE PENA DAS

NEVES, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, no dia 29 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.102.176/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.273, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISIS RIVANE BATISTA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no dia 23 de fevereiro e 29 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registros nºs 000.101.854/2016 e 000.101.862/2016, respectivamente.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.274, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora BRUNA DOS SANTOS BARROS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, no dia 6 de maio de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.109.017/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.275, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLÁUDIA DA COSTA CARDOSO MATOS, Engenheira Florestal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no dia 16 de abril de 2016, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG e conforme Registro nº 000.104.745/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.276, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA LEITE DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 26 a 27 de abril de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.078.065/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.277, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HAELTON ANTONIO SERRÃO DE CARVALHO, Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação, no período de 18 a 28 de abril de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.081.585/2016 e Registro nº 000.105.294/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.278, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 3 a 7 de maio de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial no 0.083.925/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.279, DE 12 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JEFFERSON LIMA MARINHO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 19 a 23 de abril de 2016, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.080.111/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.280, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.009471/2016-71):

I – Cristina Vaz Duarte da Cruz;
II – Ricardo Scoles Cano; e
III – Maria Francisca de Miranda Adad.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.296, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando ordem judicial contida no Mandado de Segurança Individual nº 840/2016 que versa o Processo nº 1452-52.2016.4.01.392 e demais informações dos autos do Processo. 23204.000321/2016-99

RESOLVE:

Nomear, em virtude de decisão judicial, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, EVANI LARISSE DOS SANTOS para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe "A", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0895390, tendo em vista o que consta do Edital n° 5, de 28 de Março de 2014, publicado no DOU em 1.4.2014, e do Edital nº 119/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2014 e prorrogado por igual período pelo Edital nº 5/2015, publicado no DOU nº 119, seção 3 em 25 de junho de 2015.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.297, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ERLANE CUNHA LAVOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 9 de maio de 2016, por ter concluído o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo. (Processo nº 23204.004208/2016-82).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.298, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutora em Ciências Farmacêuticas, a partir de 10 de maio de 2016, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.004240/2016-68).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.300, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora EVELIN CAROLINE DE SOUZA CUNHA, Assistente em Administração, para substituir o servidor ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES na função de Coordenador de Estágio, no período de 6 a 16 de junho de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.004503/2016-39).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.301, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANE CAVALCANTI FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES na função de Coordenador de Estágio, no período de 17 a 28 de junho de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.002058/2016-72).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.304, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora SULIANE PEREIRA RÊGO, Assistente em Administração, para substituir a servidora MÁRCIA DOS SANTOS RÊGO na função de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 16 a 20 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular para participar do XIV Curso de Execução Orçamentária da Folha de Pessoal no Siafi. (Processo nº 23204.004575/2016-86).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.305, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora DEIZE DE SOUZA CARNEIRO, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor THIAGO ALMEIDA VIEIRA na função de Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão, no período de 18 a 27 de maio de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2015. (Processo nº 23204.003912/2016-18)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.306, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MATEUS FERREIRA COLARES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 28 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004192/2016-16).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.307, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MATEUS FERREIRA COLARES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 28/11/2014 a 27/5/2016, com vigência a partir de 28 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004059/2016-51).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.308, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MONIQUE EVELLYN SILVA BASTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 5/11/2014 a 4/5/2016, com vigência a partir de 5 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004017/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.309, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora BRUNA DOS SANTOS BARROS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 6/8/2014 a 6/2/2015, com vigência a partir de 6 de fevereiro de 2015. (Processo nº 23204.003618/2016-14).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.310, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANNA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, de 60 (sessenta) dias, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.089.030/2016. (Processo nº 23204.003803/2016-09).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.311, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor ROMERO CARRILHO FELIX JÚNIOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Processo Disciplinar, no período de 16 de maio a 17 de junho de 2016, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; e Resolução nº 80/Consun. (Processo nº 23204.002928/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.312, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, RENATA DE SENA SANTOS para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe "A" denominação "Assistente", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com lotação no Campus de Santarém, código de vaga nº 0895391, tendo em vista o que consta do Edital n° 5, de 28 de março de 2014, publicado no DOU em 1º/4/2014, e do Edital nº 119/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no DOU em 25 de junho de 2014 e prorrogado por igual período pelo Edital nº 5/2015, publicado no DOU nº 119, Seção 3, em 25 de junho de 2015.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.315, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ELENY BRANDÃO CAVALCANTE, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Juarez Bezerra Galvão;
II – Maria Lilia Imbiriba Sousa Colares; e
III – Cleise Fonseca de Abreu.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.316, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,,

tendo em vista o disposto do Art.7ºda Portaria nº 236, de 8 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Considerar designada como Cadastrador Parcial no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) a servidora ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA, matrícula Siape nº 1824393 e como Cadastrador Parcial Substituto a servidora MARCELA CARDOSO PIMENTEL, matrícula Siape nº 1856210, a contar de 1º de julho de 2011.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.317, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora SANDRA LAYSE FERREIRA SARRAZIN, Técnica de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), com vigência a partir de 28 de abril de 2016, por ter concluído o Curso de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia. (Processo nº 23204.003687/2016-10).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.318, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor HÉLIO CORRÊA FILHO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício: (Processo nº 23204.014385/2014-13)

I – Guilherme Augusto Barros Conde;
II – Deam James Azevedo da Silva; e
III – Abraham Lincoln Rabelo de Sousa.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.319, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor HÉLIO CORRÊA FILHO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício: (Processo nº 23204.014386/2014-50)

I – Guilherme Augusto Barros Conde;
II – Deam James Azevedo da Silva; e
III – Abraham Lincoln Rabelo De Sousa.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.320, DE 18 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora ADRIANA EMIKO CHIBA QUEIROZ, Arquiteta e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 23 de agosto a 21 de outubro de 2016, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.004608/2016-98).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.341, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de

junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 563, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 74 – Ano VII, de 12 de abril de 2016, pág. 37, para que, *onde se lê*: "I – Delaine Sampaio da Silva; II – Cristina Vaz Duarte da Cruz; e III – Ricardo Scoles Cano."; *leia-se*: "I – Cristina Vaz Duarte da Cruz; II – Iracenir Andrade dos Santos e III – Ricardo Scoles Cano.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.342, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor ELOI GASPARIN, Professor de Magistério Superior, para substituir a servidora MARIA LITA PADILHA CORREA na função de Coordenador do Curso de Agronomia, no período de 17 de maio a 10 de junho de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.004565/2016-41).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.343, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da **União** nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora DANIELLE DA SILVA PEREIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor RAIMUNDO PIO FURTADO NETO na função de Coordenador de Gestão Acadêmica, no período de 19 a 27 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.004600/2016-21).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.344, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora GRAYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004500/2016-03).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.345, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARISSOL RABELO DE ALMEIDA, Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003805/2016-90).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.346, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015,

publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALINE FERREIRA MONTEIRO CORREA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 11 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004336/2016-26).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.347, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora LEIDA CALDEIRA MARINHO, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 5/11/2014 a 4/5/2016, com vigência a partir de 5 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004171/2016-92).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.348, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 24/11/2014 a 23/5/2016, com vigência a partir de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004499/2016-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.349, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA IVONE LIMA DE AGUIAR, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 7/3/2014 a 7/9/2015, com vigência a partir de 7 de setembro de 2016. (Processo nº 23204.004465/2016-14).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.350, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALINE FERREIRA MONTEIRO CORREA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 11/11/2014 a 11/5/2016, com vigência a partir de 11 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004510/2016-31).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.351, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora ADRIANA EMIKO SOUSA CHIBA, Arquiteta e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 27 de abril a 23 de agosto de 2016, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.003611/2016-94).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.357, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL FERREIRA AMARAL, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO na função de Coordenador do Curso de Biotecnologia, no período de 23 de maio a 11 de junho de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.004719/2016-02).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.361, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EVERTON JOSÉ AMARAL PEREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 18 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004609/2016-32).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.362, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor BRAZ RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 11 de junho de 2016. (Processo nº 23204.004422/2016-39).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.363, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KARIANE MENDES NUNES, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, no período de 6 de maio a 4 de junho de 2016, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.092.816/2016. (Processo nº 23204.003909/2016-02)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.364, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARLY DE SOUSA FARIAS, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 26/11/2014 a 25/5/2016, com vigência a partir de 26 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004560/2016-18).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.365, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JÉSSICA TRIPAC MILEO CÂMARA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 24/11/2014 a 23/5/2016, com vigência a partir de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004588/2016-55).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.366, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROBERTO SÁ MAIA, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 23/10/2014 a 22/4/2016, com vigência a partir de 23 de abril de 2016. (Processo nº 23204.004571/2016-06).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.367, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ JORGE ROCHA, Vigilante, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Segurança, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 11 para o Nível/Padrão 12, referente ao interstício de 1º/3/2014 a 1º/9/2014, com vigência a partir de 1º de setembro de 2014. (Processo nº 23204.004597/2016-46).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.368, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ JORGE ROCHA, Vigilante, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Segurança, progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 12 para o Nível/Padrão 13, referente ao interstício de 1º/9/2014 a 1º/3/2016, com vigência a partir de 1º de março de 2016. (Processo nº 23204.004598/2016-91).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.369, DE 23 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DIEGO SOUSA NOGUEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, afastamento de 8 (oito) dias consecutivos por motivo de casamento, no período de 5 a 12 de maio de 2016, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo 23204.004742/2016-99.)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.370, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 5 a 19 de maio de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.087.063/2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.376, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora JÉSSICA TRIPAC MILEO CÂMARA, Assistente em Administração, para substituir o servidor EDWIN CAMACHO PALOMINO na função de Coordenador de Projetos, no período de 26 de maio a 14 de junho de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.004751/2016-80).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.377, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutora em Educação, a partir de 27 de abril de 2016, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.003656/2016-69).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.378, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor ESAÚ AGUIAR CARVALHO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Charles Hanry Faria Junior;

II – Keid Nolan Silva de Sousa; e

III – Tony Marcos Porto Braga.

Art. 2º Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 1.186, de 5 de maio de 2016. (Processo 23204.003637/2016-32)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.379, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de

junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora IONE IOLANDA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Charles Hanry Faria Junior;
II – Esaú carvalho de Aguiar; e
III – Diego Maia Zacardi.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.381, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora TATIANE FIGUEIRA ALMEIDA ZAMBRANO, Técnica em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com vigência a partir de 6 de maio de 2016, por ter concluído o Curso de Graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais.(Processo nº 23204.004097/2016-12).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.382, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JÉSSICA TRIPAC MILEO CÂMARA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 24 de maio de 2016. (Processo nº 23204.004591/2016-79).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.090, DE 3 DE MAIO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Localizar o servidor JOSÉ JORGE ROCHA, Vigilante, matrícula Siape nº 2152866, exercendo suas atividades na Pró-Reitoria de Administração, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.002997/2016-17, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	**Ambiente de Trabalho**	**Tempo de Exposição (Semanal)**		
		Frequência	**Tempo**	**Total**
Fiscalizar por meio dos monitores toda a extensão de cobertura do sistema de CFTV	Central de videomonitoramento e áreas externas	Diária	4	20h
Orientar e auxiliar as equipes de vigilantes na identificação de ocorrências e/ou outros sinistros.	Áreas externas	Diária	1	5
Executar controle e checagem de equipamentos, a fim de garantir o bom funcionamento do sistema.	Área Externa	Semanal	5	5
Analisar e gravar as informações geradas pelo sistema de segurança, prevenindo contra riscos ao patrimônio e à comunidade acadêmica.	Área Interna	Diária	2	10
TOTAL GERAL				40h

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.313, DE 17 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; e Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	REGISTRO
Adriana Cristina Lopes Rego	Assistente em Administração	CFI	3 a 5/5/2016 (3 dias)	000.113.158/2016
Isis Rivane Batista Costa	Analista de Tecnologia da Informação	CTI	9/5/2015 (1 dia)	000.111.614/2016
Patrícia Borges da Silva	Assistente Social	DSQV	3 e 4/5/2016 (2 dias)	0.083.722/2016
Renata Guimarães Cabral Lima	Secretária Executiva	Procce	9 e 10/5/2016 (2 dias)	000.116.645/2016
Richard Caio Silva Rego	Analista de Tecnologia da Informação	CTI	2 a 4/5/2016 (3 dias)	000.113.198/2016
Suellen Taise Rocha dos Santos Pereira	Técnica em Laboratório/Área: Química	ICTA	10 a 12/5/2016 (3 dias)	000.116.092/2016

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.314, DE 17 DE MAIO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	LAUDO
Bruna Suelen Pereira Cebuliski	Assistente em Administração	DGDP	11 a 13/5/2016 (3 dias)	0.088.024/2016
Tadeu Andreoli	Assistente em Administração	ICS	1º a 10/10/2015 (10 dias)	0.086.934/216
Taides Tavares dos Santos	Professor do Magistério Superior	ICTA	25 a 23/7/2016 (90 dias)	0.082.688/2016

MILTON RENATO DA SILVA MELO

5. ATOS DA PROCCE

PORTARIA Nº 68, DE 12 DE MAIO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 2.490, de 20 de outubro de 2014,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado "Colóquios em Biodiversidade", coordenado pela docente THAÍS ELIAS ALMEIDA, lotada no Instituto de Ciências da Educação e vice-coordenado pelo docente RODRIGO FERREIRA FADINI, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com vigência de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2017. (Processo nº 23204.001273/2016-56).

HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA

PORTARIA Nº 69, DE 12 DE MAIO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 2.490, de 20 de outubro de 2014,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado "Multiplicação de material de propagação de mandioca/macaxeira com qualidade fitossanitária para a região Oeste do Pará", coordenado pelo docente CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com vigência de maio de 2016 a abril de 2018. (Processo nº 23204.004301/2016-97).

HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA

PORTARIA Nº 70, DE 12 DE MAIO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 2.490, de 20 de outubro de 2014,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado "Construção de habitações populares em materiais lignocelulósicos para comunidades tradicionais amazônicas de terra firme", coordenado pelo docente MANOEL JOSÉ OLIVEIRA DA CRUZ, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com vigência de 15 de abril de 2016 a 31 de março de 2018. (Processo nº 23204.003384/2016-05).

HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA

PORTARIA Nº 71, DE 12 DE MAIO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 2.490, de 20 de outubro de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais ao docente MANOEL JOSÉ OLIVEIRA DA CRUZ, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como Coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Construção de habitações populares em materiais lignocelulósicos para comunidades tradicionais amazônicas de terra firme", no período de 15 de abril de 2016 a 14 de abril de 2017 (Processo nº 23204.003384/2016-05).

HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA

PORTARIA Nº 72, DE 12 DE MAIO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 2.490, de 20 de outubro de 2014,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado "Dialogando com a comunidade sobre o crescimento da economia mineral e mercado de trabalho no Pará", coordenado pelo docente RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, com vigência de 1º de abril de 2016 a 31 de setembro de 2016. (Processo nº 23204.003068/2016-25).

HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA

PORTARIA Nº 73, DE 13 DE MAIO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 2.490, de 20 de outubro de 2014,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado "ICTA – Uma ação a favor da vida", coordenado pelo docente URANDI JOÃO RODRIGUES JÚNIOR, e vice-coordenado pela servidora MÁRCIA WAIMER SPÍNOLA AROUCA, ambos lotados no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com vigência de maio de 2016 a maio de 2018. (Processo nº 23204.004201/2016-61).

HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA

PORTARIA Nº 74, DE 30 DE MAIO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais a docente IANI DIAS LAUER LEITE, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para atuar como Coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "Musicaliza Bebê: Música, Interação e Desenvolvimento para crianças e suas famílias", no período de janeiro a dezembro de 2016 (Processo nº 23204.001178/2016-52).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 75, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Cultura e Extensão intitulado "Memória dos artesãos de Santarém", vinculado ao Plano de Cultura da Ufopa, e coordenado pela docente CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, com vigência de janeiro de 2016 a janeiro de 2017. (Processo nº 23204.003176/2016-06).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

6. ATOS DA PROGES

PORTARIA Nº 1, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.392, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial União em 31 de maio de 2016, seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão do Processo Seletivo para o 55º Jogos Universitários Paraenses – JUPs/2016.

I - Jabert Diniz Júnior (Proges/Presidente)

II - Jonnes Santos Farias Pedroso (Proges/Vice-Presidente)

III - Eric Braga Ferreira (Proges/Suplente)

DEIZE DE SOUZA CARNEIRO

7. ATOS DO ICS

PORTARIA N° 18, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 3.113, de 16 de dezembro de 2014 - Reitoria.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o *Núcleo D*

I - Anne Rapp Py-Daniel (Coordenadora do Curso de Arqueologia);

II - Bruna Cigaran Da Rocha;

III - Camila Pereira Jácome;

IV - Cinthia dos Santos Moreira Bispo;

V - Claide de Paula Moraes;

VI - Gabriela Prestes Carneiro;

VII - Myrian Sá Leitão Barboza;

VIII - Myrtle Pearl Shock;

IX - Raoni Bernardo Maranhão Valle.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no dia 18 de maio de 2016.

JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES

PORTARIA N° 19, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 3.113, de 16 de dezembro de 2014 - Reitoria.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o *Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Antropologia* do Instituto de Ciências da Sociedade desta universidade**:**

I - Raiana Mendes Ferrugem (Coordenadora do Curso de Antropologia);

II - Carla Ramos;

III - Florência Almeida Vaz Filho;

IV - Helena Moreira Schiel;

V - Luciana Barroso Costa França;

VI - Lucybeth Camargo de Arruda;

VII - Pedro Fonseca;

VIII - Rubens Elias da Silva.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no dia 18 de maio de 2016.

JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES

PORTARIA N° 20, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 3.113, de 16 de dezembro de 2014 - Reitoria.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o *Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional* do Instituto de Ciências da Sociedade desta universidade**:**

I - Edair Canuto da Rocha;

II - Izaura Cristina Pereira Nunes;

III - Leila de Fátima de Oliveira Monte;

IV - Márcio Junior Benassuly Barros;

V - Rogério Henrique Almeida.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 9/2014 - ICS.

Art. 3º Esta portaria é válida para o período de 3 de fevereiro a 9 de maio de 2016.

JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES

8. ATOS DO IEG

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes professores para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Ciências Atmosféricas:

I - Cintya de Azambuja Martins Khader (Presidente);
II - Júlio Tóta da Silva;
III - Gabriel Brito Costa;
IV - Rodrigo da Silva;
V - Leidiane Leão de Oliveira;
VI - Raoni Aquino Silva de Santana;
VII - Raphael Pablo Tapajós Silva;
VIII - Roseilson Souza do Vale.

Art. 2º Determinar em conformidade com a Resolução nº 23, do Consun, Capítulo IV, artigo 8º, que disponibiliza a carga horária de 2 (duas) horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor – Portaria 3.114, de 16/12/2014.

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

RESOLVE:

Art.1º Designar os seguintes professores para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra:

I - Raimundo Nonato Colares Carneiro (Presidente);
II - Aldenize Ruela Xavier;
III - Carlos Eduardo Guerra;
IV - Cintya de Azambuja Martins Khader;
V - Fabriciana Vieira Guimarães;
VI - Júlio Tóta da Silva;
VII - Rodrigo Da Silva.

Art. 2º Determinar em conformidade com a Resolução nº 23, do Consun, Capítulo IV, artigo 8º, que disponibiliza a carga horária de 2 (duas) horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art.3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 018/2014 e entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor – Portaria 3.114, de 16/12/2014.

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

RESOLVE:

Art.1º Designar o professor GABRIEL BRITO, lotado no Instituto de Biodiversidade e Floresta, para atuar como Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Atmosféricas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor – Portaria 3.114, de 16/12/2014.

PORTARIA Nº 13, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela organização da II Semana de Geofísica do Instituto de Engenharia e Geociências;

I - Aldenize Ruela Xavier;
II - Carlos Eduardo Guerra;
III - Raimundo Nonato Colares Carneiro;
IV - Raphael Di Carlo Silva dos Santos.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria terá, para desempenhar suas atividades, a carga horária de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

9. Extratos de Contratos, Convênios e Licitação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2016 - UASG 158515

Nº Processo: 23204000770201637. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria e assessoria em gestão de licitação, contratos administrativos e gestão contratual de obras e serviços de engenharia Total de itens licitados: 00001. Fundamento legal: art. 25º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Justificativa: Justificativa nos autos e atendimento integral do Parecer Jurídico nº 024/2016/PF-UFOPA/PGF/AGU, de 4/3/2016. Declaração de inexigibilidade em 23/5/2016. Geany Cleide Carvalho Martins. Pró-Reitora de Administração. Ratificação em 23/5/2016. Raimunda Nonata Monteiro. Reitora. Valor global: R$ 1.999.984,34. CNPJ Contratada: 14.084.391/0001-84 Instituto Capacitar de Educação Profissional e Consultora em Administração Publ.

(SIDEC - 24/5/2016) 158515-26441-2016NE800006

AVISO DE LICENÇA

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), do município de Santarém - PA, a Licença Prévia (LP) nº 006/16 e a Licença de Instalação (LI) n° 008/16, respectivamente, com validade de 12 (doze) meses e 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 2/3/2016, para a implantação do Núcleo Tecnológico de Hortifruticultura Tropical (NTH), localizado na Fazenda Experimental da Ufopa, Rodovia PA 370, km 36, Santarém - PA.

Manoel Roberval Pimentel Santos
Diretor – Portaria 3.114, de 16/12/2014.

Alessandro Santos De Araújo

Superintendente de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 158515

Nº Processo: 23204004101201553. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento permanente - IBEF (Nobreak Smart-Ups RT Surt 10000XLI - APC), para atender às necessidades do Laboratório de Solos do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef/Ufopa), nas atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, suficiente para mantê-lo em boas condições de uso pelo corpo docente e discente, conforme especificações e quantitativo contidos no instrumento convocatório. Total de itens licitados: 00001. Edital: 25/5/2016, de 8h às 17h59. Endereço: Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Fátima - Santarém - PA ou *www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-6-2016*. Entrega das propostas: a partir de 25/5/2016, às 8h00, no site *www.comprasnet.gov.br*. Abertura das propostas: 9/6/2016, às 9h00, no site www.comprasnet.gov.br.

Polianne Karla Araújo de Almeida
Pró-Reitora de Administração, em exercício
(SIDEC - 24/5/2016) 158515-26441-2016NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 UASG 158515
Processo: 23204010520201524. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado: Trips Passagens e Turismo Ltda. - EPP. Objeto: Serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais, destinados à Ufopa. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e demais constantes da Cláusula Primeira do Contrato. Vigência: 3/5/2016 a 3/5/2017. Valor total: R$150.260,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800708. Data de assinatura: 3/5/2016. (SICON - 20/5/2016) 158515-26441-2016NE800006

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2016 UASG 158515

Nº Processo: 23204001055. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de etiqueta de identificação patrimonial em alumínio rígido (anodizado), tipo menor preço por item, para salvaguardar a correta e permanente identificação do patrimônio, facilitando o controle e os processos de identificação e contagem dos bens imobilizados. Total de itens licitados: 00001. Edital: 20/5/2016, das 8h00 às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, s/nº Santarém - PA ou *www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-10-2016*. Entrega das propostas: a partir de 20/5/2016, às 8h00, no *site www.comprasnet.gov.br*. Abertura das propostas: 2/6/2016, às 9h00 no site *www.comprasnet.gov.br*. Informações gerais: Em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, esta licitação NÃO será exclusiva para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), pelo fato de a administração não ter conseguido identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados como ME e EPP sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento. Geany Cleide Carvalho Martins, Pró-Reitora (SIDEC - 19/5/2016) 158515-26441-2016NE800077

EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 20/2013. Nº Processo: 23204001060201624. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 04115756000137. Contratado: Consutecconsultoria & Tecnologia - Ltda. - EPP. Objeto: Construção de Bloco Modular Padrão no Campus de Juruti da Universidade Federal do Oeste do Pará. Fundamento legal: Cláusula Décima Primeira do Contrato, bem como nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993. Data de rescisão: 13/5/2016.
(SICON - 17/5/2016) 158515-26441-2016NE800006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 158515
Nº Processo: 23204009871201592. Pregão SRP nº 56/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 04558234000100. Contratado: Amazon Construções e Serviços - EIRELI - ME. Objeto: Prestação de serviços de agente de portaria, em toda área de abrangência da Ufopa, em Santarém e nos campi Universitários de Óbidos e Oriximiná. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e demais legislações constantes na Cláusula Primeira. Vigência: 28/4/2016 a 28/4/2017. Valor total: R$1.548.898,44. Fonte: 112000000 - 2016NE800698. Data de Assinatura: 28/4/2016.
(SICON - 16/5/2016) 158515-26441-2016NE800006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 158515
Nº Processo: 23204009983201543. Pregão SRP Nº 5/2016. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 05742568000100. Contratado: E S E Segurança Privada Ltda. Objeto: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial armada, com sistema de ronda eletrônica com controle de acesso de pessoas e objetos, a serem executados de forma contínua, em toda área de abrangência da Ufopa, em Santarém e nos campi universitários de Oriximiná e Óbidos. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e demais normas constantes na Cláusula Primeira. Vigência: 1º/5/2016 a 1º/5/2017. Valor total: R$4.221.017,28. Fonte: 112000000 - 2016NE800707. Data de assinatura: 29/4/2016.
(SICON - 16/5/2016) 158515-26441-2016NE800006

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 7/2016 Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 29/4/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, sem ônus à contratante, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, higienização periódica e suprimentos necessários (exceto papel), incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender às necessidades de impressão (incluindo digitalização e cópia) da Ufopa. Geany Cleide Carvalho Martins, Pró-Reitora (SIDEC - 10/5/2016) 158515-00001-2016NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158515
Número do Contrato: 16/2015. Processo: 23204010403201561. Inexigibilidade nº 105/2014. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 33402892000297. Contratado: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Objeto: Alterar a Cláusula Quinta - Das Condições de Pagamento, subcláusula 5.1. Fundamento legal: art. 65, II, c, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 4/4/2016.
(SICON - 6/5/2016) 158515-26441-2016NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158515
Número do Contrato: 35/2015. Processo: 23204003358201679. Dispensa nº 24/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento legal: art. 57, inc. II, e art. 65, inc. II, "b", ambos da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/4/2016 a 8/6/2016. Data de assinatura: 15/4/2016.
(SICON - 6/5/2016) 158515-26441-2016NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158515 Número do Contrato: 4/2015. Processo: 23204001069201635. Dispensa nº 12/2014. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Acréscimo e supressão de itens no Plano de Aplicação e Substituição do Anexo II (equipe técnica), do Plano de Trabalho. Fundamento legal: art. 58, I c/c art. 65, I, a e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 28/4/2016.
(SICON - 6/5/2016) 158515-26441-2016NE800006

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016
A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2016 (Processo nº 23204.001423/2015-41), que objetiva o Registro de preços para "Aquisição de material de consumo (Ração para ratos e camundongos)". O objeto ora licitado foi homologado à empresa: 1) Puritap Comércio de Produtos Agropec. Ltda. - ME, CNPJ nº 02.003.761/0001-22, total de R$ 29.700,00. Assinatura da ata: 15/3/2016. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2016 (Processo nº 23204.003291/2015-91), que objetiva o registro de preços para "Aquisição de materiais de consumo - sementes e insumos agrícolas". O objeto ora licitado foi homologado às empresas: 1) Agroshopping Comércio e Distribuição Ltda. - EPP, CNPJ nº 01.362.890/0001-44, total de R$ 12.876,80; 2) Geb - Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. - EPP, CNPJ nº 07.097.898/0001-07, total de R$ 1.634,80; 3) Rend Brasil Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.157.255/0001- 89, total de R$ 2.589,10; 4) Teca Tecnologia e Comércio Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.163.447/0001-06, total de R$ 6.496,05; 5) Larisse Silva de Souza 04239399637, CNPJ nº 22.388.410/0001-94, total de R$ 2.100,00. Assinatura da ata: 15/3/2016. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br.*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 033/2015 (Processo nº 23204.000688/2015-21), que objetiva o registro de preços para "Aquisição de equipamentos de condicionamento de ar tipo *split* que atendam às necessidades desta Instituição". O objeto ora licitado foi homologado às empresas: 1) Marques Construção, Informática, Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 08.645.602/0001-08, total de R$ 594.840,00; 2) Rodrigo Batista de Castro, CNPJ nº. 12.827.022/0001-09, total de R$ 1.332.945,00. Assinatura da ata: 10/11/2015. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br.*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2015

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 036/2015 (Processo nº 23204.008626/2015-68), que objetiva o Registro de preços para "Aquisição de material de consumo laboratorial (reagentes)". O objeto ora licitado foi homologado às empresas: 1) Embramedica Produtos de Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº 00.992.657/0001-82, total de R$ 16.283,85; 2) Ludwig Biotecnologia Ltda. - ME, CNPJ nº. 01.151.850/0001-53, total de R$ 10.717,12; 3) Camp Lab 2005 Materiais e Equipamentos para Laboratório, CNPJ nº 07.253.912/0001-14, total de R$ 1.270,00; 4) Specialab Produtos de Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº 09.258.809/0001-92, total de R$ 148,00; 5) Lucadema Trade Indústria e Comércio Eireli - EPP, CNPJ nº 09.391.102/0001-50, total de R$ 24.903,00; 6) Ammer Comercio de Produtos Químicos do Brasil - EIRELI, CNPJ nº. 19.876.529/0001-00, total de R$ 7.740,90; 7) Cientific Comércio & Produtos Ltda. - ME, CNPJ nº. 21.263.301/0001-88, total de R$ 310,50. Assinatura da ata: 31/12/2015. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br.*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 037/2015 (Processo nº 23204.008600/2015-10), que objetiva o registro de preços para "Aquisição de material de consumo laboratorial (vidrarias)". O objeto ora licitado foi homologado às empresas: 1) Qualy Comercial Eireli - EPP, CNPJ nº 11.301.724/0001-91, total de R$ 63.696,31; 2) Roberto Luiz da Silva Platina - ME, CNPJ nº. 11.209.994/0001-77, total de R$ 5.660,00; 3) Specialab Produtos de Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº. 09.258.809/0001-92, total de R$ 8.540,00. Assinatura da ata: 31/12/2015. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 038/2015 (Processo nº 23.204.008599/2015-23), que objetiva o Registro de preços para "Aquisição de material de consumo laboratorial (vidrarias)". O objeto ora licitado foi homologado às Empresas: 1) Objetiva Produtos e Serviços P/ Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº 05.895.525/0001-56, total de R$ 260,88; 2) Maklab Comercial Ltda. - ME, CNPJ nº. 10.824.101/0001-30, total de R$ 14.720,00; 3) Qualy Comercial Eireli - EPP, CNPJ nº. 11.301.724/0001-91, total de R$ 60.663,99; 4) Per-Lab Indústria e Comércio de Vidros para Labs Ltda. - EPP, CNPJ nº 58.954.694/0001-86, total de R$ 1.657,16. Assinatura da ata: 04/11/2015. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br.*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 039/2015 (Processo nº 23204-008602/2015-17), que objetiva o Registro de preços para "Aquisição de material de consumo laboratorial (vidrarias)". O objeto ora licitado foi homologado às empresas: 1) Lusa Med Ltda. - EPP, CNPJ nº 01.627.149/0001-68, total de R$ 18.468,48; 2) Objetiva Produtos e Serviços p/ Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº 05.895.525/0001-56, total de R$ 4.054,13; 3) Qualy Comercial Eireli - EPP, CNPJ nº 11.301.724/0001-91, total de R$ 36.015,05; 4) Azlab Equipamentos e Suprimentos para Laboratórios e Hospitais Ltda. - ME, CNPJ nº 13.440.815/0001- 33; total de R$ 2.983,98; 5) Datamed Ltda., CNPJ nº 38.658.399/0001-75, total de R$ 2.568,39; 6) Exom

Artigos para Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº 55.741.110/0001-04, total de R$ 141,00; 7) Per-Lab Indústria e Comércio de Vidros para Labs Ltda. - EPP, CNPJ nº 58.954.694/0001-86, total de R$ 11.089,99; 8) Orbital Produtos para Laboratórios Ltda. - ME, CNPJ nº 71.443.667/0001-07, total de R$ 2.730,00. Assinatura da ata: 9/11/2015. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015 A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 040/2015 (Processo nº 23204-008624/2015-79), que objetiva o registro de preços para "Aquisição de material de consumo laboratorial (reagentes)". O objeto ora licitado foi homologado às empresas: 1) Embramedica Produtos de Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº. 00.992.657/0001-82, total de R$ 3.907,80; 2) Rei-Labor Comércio e Produtos para Laboratórios Ltda., CNPJ nº. 01.293.314/0001-92, total de R$ 1.167,69; 3) Alcacer Equipamentos e Produtos para Laboratórios Ltda., CNPJ nº 04.550.808/0001-01, total de R$ 3.220,00; 4) J.Lab Distribuidora Produtos p Laboratórios Ltda. - ME, CNPJ nº. 06.532.296/0001-78, total de R$ 12.976,53; 5) Rafael Fernando Salata - ME, CNPJ nº. 22.450.022/0001-96, total de R$ 7.344,20; 6) Orbital Produtos para Laboratórios Ltda. - ME, CNPJ nº 71.443.667/0001- 07, total de R$ 104.889,88. Assinatura da ata: 24/11/2015. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015 A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 040/2015 (Processo nº 23204-008624/2015-79), que objetiva o registro de preços para "Aquisição de material de consumo laboratorial (reagentes)". O objeto ora licitado foi homologado às empresas: 1) Alcacer Equipamentos e Produtos para Laboratórios Ltda., CNPJ nº. 04.550.808/0001-01, total de R$ 11.060,00; 2) Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda., CNPJ nº. 00.935.689/0002-27, total de R$ 7.220,00; 3) Rei-Labor Comércio E Produtos para Laboratórios Ltda., CNPJ nº 01.293.314/0001-92, total de R$ 31.850,15; 4) J.Lab Distribuidora Produtos P Laboratórios Ltda. - ME, CNPJ nº. 06.532.296/0001-78, total de R$ 1.311,00; 5) Mercoscience Comercial Ltda. - ME, CNPJ nº 12.925.007/0001-01, total de R$ 2.895,52; 6) Embramedica Produtos de Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº. 00.992.657/0001-82, total de R$ 4.858,00; 7) Azlab Equipamentos e Suprimentos para Laboratórios e Hospitais Ltda. - ME, CNPJ nº 13.440.815/0001-33, total de R$ 16.651,00; 8) Specialab Produtos de Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº 09.258.809/0001-92, total de R$ 1.450,00; 9) Exodo Tecnologia Assistência e Prestação de Serviços Ltda., CNPJ nº 13.767.262/0001-28, total de R$ 7.691,29. Assinatura da ata: 11/02/2016. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015
A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 040/2015 (Processo nº 23204-008624/2015-79), que objetiva o registro de preços para "Aquisição de material de consumo laboratorial (reagentes)". O objeto ora licitado foi homologado às Empresas: 1) Rei-Labor Comércio e Produtos para Laboratórios Ltda., CNPJ nº 01.293.314/0001-92, total de R$ 232,38; 2) J.Lab Distribuidora Produtos p Laboratórios Ltda. - ME, CNPJ nº. 06.532.296/0001-78, total de R$ 6.524,00; 3) Embramedica Produtos de Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº. 00.992.657/0001-82, total de R$ 9.031,20; 4) Exodo Tecnologia Assistência e Prestação de Serviços Ltda., CNPJ nº. 13.767.262/0001-28, total de R$ 5.504,00; 5) Ludwig Biotecnologia Ltda. - ME, CNPJ nº. 01.151.850/0001-53, total de R$ 13.199,94; 6) Specialab Produtos de Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº. 09.258.809/0001-92, total de R$ 3.569,83; 7) Azlab Equipamentos e Suprimentos para Laboratórios e Hospitais Ltda. - ME, CNPJ nº 13.440.815/0001-33, total de R$ 28.520,00. Assinatura da ata: 22/2/2016. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2015
A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 41/2015 (Processo nº 23204-008625/2015-13), que objetiva o registro de preços para "Aquisição de material de consumo laboratorial (reagentes)". O objeto ora licitado foi homologado às empresas: 1) Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda., CNPJ nº 00.935.689/0002-27, total de R$ 2.650,00; 2) Embramedica Produtos de Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº 00.992.657/0001-82, total de R$ 68.897,00; 3) Ludwig Biotecnologia Ltda. - ME, CNPJ nº 01.151.850/0001-53, total de R$ 7.722,40; 4) Rei-Labor Comércio e Produtos para Laboratórios Ltda., CNPJ nº 01.293.314/0001-92, total de R$ 40.101,06; 5) Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda., CNPJ nº 01.334.250/0001-20, total de R$ 12.108,60; 6) Unicenter Comércio e Representações Ltda. - ME, CNPJ nº. 03.278.118/0001-74, total de R$ 3.100,00; 7) Alcacer Equipamentos e Produtos para Laboratórios Ltda., CNPJ nº 04.550.808/0001-01, total de R$ 1.874,00; 8) Objetiva Produtos e Serviços p/ Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº. 05.895.525/0001-56, total de R$ 7.544,42; 9) Specialab Produtos de Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº 09.258.809/0001-92, total de R$ 5.837,60; 10) Biox

Comercio de Produtos Médicos Laboratoriais Eireli, CNPJ nº 23.300.220/0001-36, total de R$ 646,00; 11) Exom Artigos para Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº 55.741.110/0001-04, total de R$ 1.330,12; 12) Orbital Produtos para Laboratórios Ltda. - ME, CNPJ nº 71.443.667/0001-07, total de R$ 573,96. Assinatura da ata: 9/11/2015. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br.*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2015

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 042/2015 (Processo nº 23204.008628/2015-57), que objetiva o registro de preços para "Aquisição de material de consumo laboratorial (reagentes)". O objeto ora licitado foi homologado às empresas: 1) Ludwig Biotecnologia Ltda. - ME, CNPJ nº. 01.151.850/0001-53, total de R$ 10.289,10; 2) Unicenter Comércio e Representações Ltda. - ME, CNPJ nº. 03.278.118/0001-74, total de R$ 3.023,30; 3) Alcacer Equipamentos e Produtos para Laboratórios Ltda., CNPJ nº 04.550.808/0001-01, total de R$ 3.180,00; 4) Objetiva Produtos e Serviços p/ Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº. 05.895.525/0001-56, total de R$ 33.430,52; 5) J.Lab Distribuidora Produtos p/ Laboratórios Ltda. - ME, CNPJ nº 06.532.296/0001-78, total de R$ 8.951,00; 6) Elias & Alexandria - Indústria e Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Laboratórios Ltda., CNPJ nº 10.399.413/0001-44, total de R$ 225,00; 7) Alexandra de Campos Lopes - ME, CNPJ nº 16.553.563/0001-47, total de R$ 11.591,41. Assinatura da ata: 9/11/2015. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br.*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2015 A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 043/2015 (Processo nº 23204.008603/2015-53), que objetiva o registro de preços para "Aquisição de material de consumo laboratorial (vidrarias)". O objeto ora licitado foi homologado às Empresas: 1) Objetiva Produtos e Serviços p/ Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº 05.895.525/0001-56, total de R$ 7.714,40; 2) Specialab Produtos de Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº 09.258.809/0001-92, total de R$ 52.830,00; 3) Qualy Comercial Eireli - EPP, CNPJ nº 11.301.724/0001-91, total de R$ 32.248,55; 4) Biox Comercio de Produtos Médicos Laboratoriais Eireli, CNPJ nº 23.300.220/0001-36, total de R$ 10.566,00. Assinatura da ata: 9/11/2015. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br.*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2015

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 044/2015 (Processo nº 23204.008601/2015-64), que objetiva o Registro de preços para "Aquisição de material de consumo laboratorial (vidrarias)". O objeto ora licitado foi homologado às Empresas: 1) Bunker Comercial Ltda. - EPP, CNPJ nº 03.213.418/0001-75, total de R$ 25.800,00; 2) Neobio Comércio de Produtos para Laboratórios Eireli - EPP, CNPJ nº 08.477.087/0001-02, total de R$ 17.656,00; 3) Comercial Sphera Ltda. - ME, CNPJ nº 09.018.106/0001-97, total de R$ 14.352,00; 4) Josiel Danilo da Silva - ME, CNPJ nº 09.433.694/0001-25, total de R$ 5.451,74; 5) Qualy Comercial Eireli - EPP, CNPJ nº 11.301.724/0001-91, total de R$ 27.755,87; 6) Saint Vallen Biotecnologia Ltda. - EPP, CNPJ nº 13.213.516/0001-66, total de R$ 663,30; 7) Azlab Equipamentos e Suprimentos para Laboratórios e Hospitais Ltda. - ME, CNPJ nº 13.440.815/0001-33, total de R$ 47.100,00; 8) Exodo Tecnologia Assistência e Prestação de Serviços Ltda., CNPJ nº 13.767.262/0001-28, total de R$ 106.090,00; 9) Genesis Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda. - ME, CNPJ nº 19.961.748/0001-89, total de R$ 73.885,00; 10) BH Laboratórios Ltda. - EPP, CNPJ nº 22.283.196/0001- 01, total de R$ 177.805,13; 11) Datamed Ltda., CNPJ nº 38.658.399/0001-75, total de R$ 2.442,00. Assinatura da ata: 14/12/2015. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br.*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2015

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 045/2015 (Processo nº 23204.008627/2015-11), que objetiva o Registro de preços para "Aquisição de material de consumo laboratorial (reagentes)". O objeto ora licitado foi homologado às empresas: 1) Ludwig Biotecnologia Ltda. - ME, CNPJ nº 01.151.850/0001-53, total de R$ 36.058,06; 2) Rei-Labor Comércio e Produtos para Laboratórios Ltda., CNPJ nº 01.293.314/0001-92, total de R$ 21.227,78; 3) Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda., CNPJ nº 01.334.250/0001-20, total de R$ 11.730,80; 4) Lucadema Trade Indústria e Comércio Eireli - EPP, CNPJ nº 09.391.102/0001-50, total de R$ 8.536,30; 5) Azlab Equipamentos e Suprimentos para Laboratórios e Hospitais Ltda. - ME, CNPJ nº 13.440.815/0001-33, total de R$ 3.080,00; 6) Cientific Comércio & Produtos Ltda. - ME, CNPJ nº. 21.263.301/0001-88, total de R$ 2.064,00; 7) Rafael Fernando Salata - ME, CNPJ nº 22.450.022/0001-96, total de R$ 25.540,00; 8) Biox Comercio de Produtos Médicos Laboratoriais Eireli, CNPJ nº 23.300.220/0001-36, total de R$ 1.912,00. Assinatura da ata: 9/11/2015. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br.*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2015

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 045/2015 (Processo nº 23204.008627/2015-11), que objetiva o registro de preços para "Aquisição de material de consumo laboratorial (reagentes)". O objeto ora licitado foi homologado às empresas: 1) Ludwig Biotecnologia Ltda. - ME, CNPJ nº. 01.151.850/0001-53, total de R$ 7.137,27; 2) Rei-Labor Comércio e Produtos para Laboratórios Ltda., CNPJ nº 01.293.314/0001-92, total de R$ 941,76; 3) Lucadema Trade Indústria e Comércio Eireli - EPP, CNPJ nº 09.391.102/0001-50, total de R$ 7.616,38; 4) Biox Comércio de Produtos Médicos Laboratoriais Eireli, CNPJ nº 23.300.220/0001-36, total de R$ 6.190,00. Assinatura da ata: 15/2/2016. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 053/2015 (Processo nº 23204.3272/2015-65), que objetiva o registro de preços para "Aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento do laboratório de eletrônica". O objeto ora licitado foi homologado às empresas: 1) L.H. Gonçalves Componentes Eletrônicos - EPP, CNPJ nº 08.288.901/0001-32, total de R$ 11.079,43; 2) AMP Indústria e Comércio de Condutores Ltda., CNPJ nº 09.171.140/0001- 05, total de R$ 5.094,00; 3) Bravo - Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda. - EPP, CNPJ nº 64.542.939/0001-60, total de R$ 1.138,74. Assinatura da ata: 30/12/2015. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 053/2015 (Processo nº 23204.3272/2015-65), que objetiva o registro de preços para "Aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento do laboratório de eletrônica". O objeto ora licitado foi homologado às empresas: 1) L.H. Gonçalves Componentes Eletrônicos - EPP, CNPJ nº 08.288.901/0001-32, total de R$ 11.910,32; 2) Eletrônica Henrique Ltda. - ME, CNPJ nº 31.533.367/0001-02, total de R$ 478,33; 3) Skill Tec. Com e Manutenção de Inst. de Medição Ltda. - EPP, CNPJ nº. 67.718.783/0001-14, total de R$ 1.419,39. Assinatura da ata: 15/03/2016. Vigência da ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site *www.comprasgovernamentais.gov.br*. Geany Cleide Carvalho Martins, Pró-Reitora de Administração.

10. RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato nº 5/2016, publicado no DOU de 17/5/2016, Seção 3, pág. 68; *onde se lê*: "Vigência: 01/05/2016 a 01/05/2017"; *leia-se*: "Vigência: 1º/5/2016 a 30/4/2017. (SICON - 20/5/2016) 158515-26441-2016NE800006

Na Portaria nº 920, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 22 de abril de 2016, página 33, *onde se lê*: "16º Congresso Internacional de Educação Matemática"; leia-se: "13º Congresso Internacional de Educação Matemática" e *onde se lê* "com ônus limitado", leia-se "com ônus".

11. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens estão sendo publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – MAIO DE 2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PERIODO DE 01/05/2016 A 31/05/2016

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000029/16	WILSON SABINO	Isco	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	21/05/2016	27/05/2016	Santarém (PA)	Curitiba (PR)	Aéreo	6,0	1.203,60	769,67	1.973,27	
							27/05/2016	28/05/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	1,5	300,90	952,59	1.253,49	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
													Sub-Total	1.504,50	1.722,26	3.226,76
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		3.217,66	
000036/16	DANIEL SANTOS DE CASTRO	Progep	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	02/05/2016	14/05/2016	Santarém (PA)	São Paulo (SP)	Aéreo	12,0	2.548,80	0,00	2.548,80	
							14/05/2016	14/05/2016	São Paulo (SP)	Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	
							14/05/2016	14/05/2016	Belém (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	106,20	0,00	106,20	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	1.270,85	1.270,85	
													Sub-Total	2.655,00	1.270,85	3.925,85
Total Adicional	95,00	Descontos	208,20	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		3.812,65	
000052/16	NILTON VARELA HITOTUZI	ICED	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2016	15/05/2016	Santarém (PA)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	849,60	513,55	1.363,15	
							15/05/2016	15/05/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	106,20	666,81	773,01	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
													Sub-Total	955,80	1.180,36	2.136,16
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem		2.168,70	

000115/16	MARCIA DOS SANTOS REGO	Progep	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	15/05/2016	21/05/2016	Santarém (PA)	Brasília (DF)	Aéreo	6,0	1.345,20	411,60	1.756,80	
							21/05/2016	21/05/2016	Brasília (DF)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	112,10	435,94	548,04	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00
												Sub-Total	6,5	1.457,30	847,54	2.304,84
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		2.295,74
000116/16	FRANCISCO DE ASSIS LIRA JUNIOR	Progep	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	15/05/2016	21/05/2016	Santarém (PA)	Brasília (DF)	Aéreo	6,0	1.345,20	411,60	1.756,80	
							21/05/2016	21/05/2016	Brasília (DF)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	112,10	435,94	548,04	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00
												Sub-Total	6,5	1.457,30	847,54	2.304,84
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		2.295,74
000127/16-1C	ODILO CASTRO CORREA	PROPPIT	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/05/2016	07/05/2016	Santarém (PA)	Belterra (PA)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00	
							07/05/2016	07/05/2016	Belterra (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00
												Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	93,52	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		702,98
000137/16	RENATO BEZERRA DA SILVA RIBEIRO	IBF	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/05/2016	07/05/2016	Santarém (PA)	Belterra (PA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00	
							07/05/2016	07/05/2016	Belterra (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00
												Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		400,86

000138/16	JURANDY BATISTA DANTAS	IBF	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/05/2016	07/05/2016	Santarém (PA)	Belterra (PA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00		
							07/05/2016	07/05/2016	Belterra (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	44,40	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem		398,10
000141/16	LIZANDRA FERREIRA LAMEIRA	PROEN	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	02/05/2016	08/05/2016	Santarém (PA)	Maceió (AL)	Aéreo	6,0	1.203,60	812,21	2.015,81		
							08/05/2016	09/05/2016	Maceió (AL)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	1,5	300,90	967,13	1.268,03		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	7,5	1.504,50	1.779,34	3.283,84
Total Adicional	95,00	Descontos	124,92	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem		3.253,92
000148/16	AUMERI CARLOS BAMPI	ICTA	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/05/2016	18/05/2016	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	0,0	0,00	308,92	308,92		
							18/05/2016	20/05/2016	Cuiabá (MT)	Santarém (PA)	Aéreo	2,0	354,00	422,37	776,37		
							20/05/2016	21/05/2016	Santarém (PA)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1,0	177,00	1.175,96	1.352,96		
							21/05/2016	21/05/2016	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Aéreo	0,5	88,50	134,28	222,78		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	3,5	619,50	2.041,53	2.661,03
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem		2.756,03

000151/16	ODILO CASTRO CORREA	ICTA	UFOPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	13/05/2016	20/05/2016	Santarém (PA)	Rurópolis (PA)	Veículo Oficial	7,0	1.239,00	0,00	1.239,00		
							20/05/2016	22/05/2016	Rurópolis (PA)	Aveiro (PA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00		
							22/05/2016	22/05/2016	Aveiro (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	9,5	1.681,50	0,00	1.681,50
Total Adicional	0,00	Descontos	140,28	Restituição	0,00		Reembolso	-354,00							Total Viagem		1.187,22
000153/16	FABRIZIA SAYURI OTANI	IBF	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/05/2016	22/05/2016	Santarém (PA)	Rurópolis (PA)	Veículo Oficial	9,0	1.593,00	0,00	1.593,00		
							22/05/2016	22/05/2016	Rurópolis (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	9,5	1.681,50	0,00	1.681,50
Total Adicional	0,00	Descontos	124,92	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem		1.556,58
000156/16	IOLANDA MARIA SOARES REIS	IBF	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2016	14/05/2016	Santarém (PA)	Monte Alegre (PA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00		
							14/05/2016	14/05/2016	Monte Alegre (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem		557,04

000157/16	JOSE AUGUSTO AMORIM SILVA DO SACRAMENTO	IBF	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2016	14/05/2016	Santarém (PA)	Monte Alegre (PA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00	
							14/05/2016	14/05/2016	Monte Alegre (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		557,04
000158/16	EDILANDIA FARIAS DANTAS	IBF	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2016	14/05/2016	Santarém (PA)	Monte Alegre (PA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00	
							14/05/2016	14/05/2016	Monte Alegre (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		557,04
000159/16	ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA	Progep	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	02/05/2016	05/05/2016	Santarém (PA)	Curitiba (PR)	Aéreo	3,0	601,80	575,53	1.177,33	
							05/05/2016	06/05/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	1,5	300,90	498,03	798,93	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	4,5	902,70	1.073,56	1.976,26
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		1.967,16
000160/16	JONATAS MONTEIRO GUIMARAES CRUZ	IBF	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2016	06/05/2016	Santarém (PA)	Belterra (PA)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00	
							06/05/2016	06/05/2016	Belterra (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		692,40

000161/16	GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE MELO	IEG	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/05/2016	29/05/2016	Campinas (SP)	Santarém (PA)	Aéreo	14,0	2.478,00	562,92	3.040,92	
							29/05/2016	30/05/2016	Santarém (PA)	Retorno para Campinas (SP)	Aéreo	1,5	265,50	1.182,75	1.448,25	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	15,5	2.743,50	1.745,67	4.489,17
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	4.584,17
000162/16	RAIMUNDO TARCISIO FEITOSA MAIA	Proges	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/05/2016	07/05/2016	Santarém (PA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.071,60	346,22	1.417,82	
							07/05/2016	07/05/2016	Brasília (DF)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	133,95	420,42	554,37	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	4,5	1.205,55	766,64	1.972,19
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	1.983,91
000163/16	VALENTINA PAIVA DE SOUSA	Progep	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	02/05/2016	05/05/2016	Santarém (PA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	
							05/05/2016	05/05/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	0,00
000164/16	ISRAEL NUNES HENRIQUE	ICTA	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/05/2016	08/05/2016	Santarém (PA)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	849,60	773,51	1.623,11	
							08/05/2016	08/05/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	106,20	794,85	901,05	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	4,5	955,80	1.568,36	2.524,16
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	2.556,70

000165/16	URANDI JOAO RODRIGUES JUNIOR	ICTA	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/05/2016	08/05/2016	Santarém (PA)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	849,60	773,51	1.623,11	
							08/05/2016	08/05/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	106,20	794,85	901,05	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00
												Sub-Total	4,5	955,80	1.568,36	2.524,16
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		2.556,70
000166/16	JOSE MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	ICTA	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/05/2016	08/05/2016	Santarém (PA)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	849,60	773,51	1.623,11	
							08/05/2016	08/05/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	106,20	794,85	901,05	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00
												Sub-Total	4,5	955,80	1.568,36	2.524,16
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		2.556,70
000169/16	JOAO CLAUDIO BRANDEMBERG QUARESMA	ICED	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/05/2016	06/05/2016	Belém (PA)	Santarém (PA)	Aéreo	2,0	354,00	0,00	354,00	
							06/05/2016	06/05/2016	Santarém (PA)	Retorno para Belém (PA)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		1.242,35	1.242,35
												Sub-Total	2,5	442,50	1.242,35	1.684,85
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		1.717,39
000170/16	JOSE MIGUEL MARTINS VELOSO	ICED	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/05/2016	06/05/2016	Belém (PA)	Santarém (PA)	Aéreo	3,0	634,50	421,20	1.055,70	
							06/05/2016	06/05/2016	Santarém (PA)	Retorno para Belém (PA)	Aéreo	0,5	105,75	589,68	695,43	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00
												Sub-Total	3,5	740,25	1.010,88	1.751,13
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		1.762,85

000172/16	ANGELA MARIA ARAUJO COSTA GODINHO	PROAD	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2016	03/05/2016	Belém (PA)	Santarém (PA)	Aéreo	1,0	177,00	459,60	636,60		
							03/05/2016	04/05/2016	Santarém (PA)	Juruti (PA)	Fluvial	1,0	177,00	0,00	177,00		
							04/05/2016	06/05/2016	Juruti (PA)	Santarém (PA)	Fluvial	2,0	354,00	0,00	354,00		
							06/05/2016	06/05/2016	Santarém (PA)	Retorno para Belém (PA)	Aéreo	0,5	88,50	669,68	758,18		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	4,5	796,50	1.129,28	1.925,78
Total Adicional	285,00	Descontos	138,85	Restituição	180,00		Reembolso	0,00							Total Viagem		2.251,93
000173/16	PAULO GILBERTO MURTA COSTA	PROAD	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2016	03/05/2016	Belém (PA)	Santarém (PA)	Aéreo	1,0	177,00	459,60	636,60		
							03/05/2016	04/05/2016	Santarém (PA)	Juruti (PA)	Fluvial	1,0	177,00	0,00	177,00		
							04/05/2016	06/05/2016	Juruti (PA)	Santarém (PA)	Fluvial	2,0	354,00	0,00	354,00		
							06/05/2016	06/05/2016	Santarém (PA)	Retorno para Belém (PA)	Aéreo	0,5	88,50	669,68	758,18		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	4,5	796,50	1.129,28	1.925,78
Total Adicional	285,00	Descontos	104,10	Restituição	180,00		Reembolso	0,00							Total Viagem		2.286,68
000174/16	VANESSA HOLANDA RIGHETTI DE ABREU	IBF	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	03/05/2016	07/05/2016	Santarém (PA)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	849,60	0,00	849,60		
							07/05/2016	07/05/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	106,20	0,00	106,20		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	4,5	955,80	0,00	955,80
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem		967,52

000175/16	GRACIENE CONCEICAO DOS SANTOS	IBF	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	03/05/2016	08/05/2016	Santarém (PA)	Fortaleza (CE)	Aéreo	5,0	1.062,00	0,00	1.062,00	
							08/05/2016	08/05/2016	Fortaleza (CE)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	106,20	0,00	106,20	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	5,5	1.168,20	0,00	1.168,20
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.179,92	
000176/16	JUAREZ LEAL RODRIGUES	ICTA	UFOPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	13/05/2016	20/05/2016	Santarém (PA)	Rurópolis (PA)	Veículo Oficial	7,0	1.239,00	0,00	1.239,00	
							20/05/2016	22/05/2016	Rurópolis (PA)	Aveiro (PA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00	
							22/05/2016	22/05/2016	Aveiro (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	9,5	1.681,50	0,00	1.681,50
Total Adicional	0,00	Descontos	128,46	Restituição	0,00		Reembolso	-354,00						Total Viagem	1.199,04	
000177/16	FRANCINEUZA DANIELA MOREIRA PEREIRA	ICS	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	15/05/2016	21/05/2016	Santarém (PA)	Brasília (DF)	Aéreo	6,0	1.345,20	770,26	2.115,46	
							21/05/2016	21/05/2016	Brasília (DF)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	112,10	350,19	462,29	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	6,5	1.457,30	1.120,45	2.577,75
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	2.568,65	

000178/16	RENATA DE MAGALHAES FERREIRA	PROCCE	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2016	11/05/2016	Santarém (PA)	Oriximiná (PA)	Fluvial	2,0	354,00	0,00	354,00	
							11/05/2016	11/05/2016	Oriximiná (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Fluvial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	160,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		635,04
000179/16	MARCELO VIEIRA VASCONCELOS	GAB	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/05/2016	07/05/2016	Santarém (PA)	Belém (PA)	Aéreo	1,0	239,70	406,75	646,45	
							07/05/2016	07/05/2016	Belém (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	119,85	329,25	449,10	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	1,5	359,55	736,00	1.095,55
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		1.169,73
000181/16	JANSEN ALFREDO SAMPAIO ZUANON	ICTA	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/05/2016	11/05/2016	Manaus (AM)	Santarém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	182,80	182,80	
							11/05/2016	11/05/2016	Santarém (PA)	Retorno para Manaus (AM)	Aéreo	0,5	88,50	198,48	286,98	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	0,5	88,50	381,28	469,78
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		543,96

000182/16	MARIA CATARINA MEGUMI KASUYA	ICTA	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/05/2016	09/05/2016	Juiz de Fora (MG)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	380,56	380,56	
							09/05/2016	11/05/2016	Campinas (SP)	Santarém (PA)	Aéreo	2,0	354,00	1.461,14	1.815,14	
							11/05/2016	12/05/2016	Santarém (PA)	Retorno para Juiz de Fora (MG)	Aéreo	1,5	265,50	1.141,04	1.406,54	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	3,5	619,50	2.982,74	3.602,24
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	3.613,96	
000183/16	REINALDO IMBROZIO BARBOSA	ICTA	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/05/2016	13/05/2016	Boa Vista (RR)	Santarém (PA)	Aéreo	2,0	354,00	488,33	842,33	
							13/05/2016	13/05/2016	Santarém (PA)	Retorno para Boa Vista (RR)	Aéreo	0,5	88,50	526,06	614,56	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	2,5	442,50	1.014,39	1.456,89
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.489,43	
000186/16	JOSE OSCAR WILLIAM VEGA BUSTILLOS	PROPPIT	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/05/2016	14/05/2016	Manaus (AM)	Santarém (PA)	Aéreo	2,0	354,00	182,80	536,80	
							14/05/2016	14/05/2016	Santarém (PA)	Retorno para Manaus (AM)	Aéreo	0,5	88,50	160,37	248,87	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	2,5	442,50	343,17	785,67
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	839,03	

000188/16	SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO	PROAD	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	10/05/2016	14/05/2016	Santarém (PA)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	4,0	846,00	1.016,88	1.862,88		
							14/05/2016	14/05/2016	Foz do Iguaçu (PR)	Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	804,45	804,45		
							14/05/2016	14/05/2016	Belém (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	105,75	735,10	840,85		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00		
													Sub-Total	4,5	951,75	2.556,43	3.508,18
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem		3.519,90
000189/16	DANIEL SANTOS DE CASTRO	Progep	UFOPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	16/05/2016	31/05/2016	Santarém (PA)	São Paulo (SP)	Aéreo	15,0	3.186,00	1.860,86	5.046,86		
							31/05/2016	31/05/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	106,20	815,64	921,84		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00		
													Sub-Total	15,5	3.292,20	2.676,50	5.968,70
Total Adicional	95,00	Descontos	249,84	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem		5.813,86
000190/16	GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS	PROAD	UFOPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	17/05/2016	19/05/2016	Santarém (PA)	Belém (PA)	Aéreo	2,0	479,40	285,68	765,08		
							19/05/2016	19/05/2016	Belém (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	119,85	291,60	411,45		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00		
													Sub-Total	2,5	599,25	577,28	1.176,53
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem		1.209,07

000191/16	JUNIOR DE ALMEIDA FERREIRA	PROAD	UFOPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	15/05/2016	18/05/2016	Santarém (PA)	Belém (PA)	Aéreo	3,0	719,10	829,68	1.548,78		
							18/05/2016	18/05/2016	Belém (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	119,85	291,60	411,45		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	3,5	838,95	1.121,28	1.960,23
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	-239,70							Total Viagem		1.753,07
000194/16	JUAREZ LEAL RODRIGUES	IBF	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/05/2016	07/05/2016	Santarém (PA)	Belterra (PA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00		
							07/05/2016	07/05/2016	Belterra (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	42,23	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem		400,27
000196/16	THIAGO ALMEIDA VIEIRA	GAB	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2016	11/05/2016	Santarém (PA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.173,24	1.709,04		
							11/05/2016	11/05/2016	Brasília (DF)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	662,13	662,13		
							11/05/2016	13/05/2016	São Paulo (SP)	São Bernardo do Campo (SP)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00		
							13/05/2016	13/05/2016	São Bernardo do Campo (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							13/05/2016	14/05/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	1,5	317,25	1.187,15	1.504,40		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	5,5	1.276,05	3.022,52	4.298,57
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem		4.289,47

000198/16	LILIANE FERREIRA DO ROSARIO	ICS	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/05/2016	31/05/2016	Belém (PA)	Santarém (PA)	Aéreo	21,0	3.717,00	491,60	4.208,60	
							31/05/2016	31/05/2016	Santarém (PA)	Retorno para Belém (PA)	Aéreo	0,5	88,50	256,08	344,58	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	21,5	3.805,50	747,68	4.553,18
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		4.648,18
000202/16	NADINE PASSOS CONCEICAO D OLIVEIRA	PROCCE	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	29/05/2016	29/05/2016	Aracaju (SE)	Manaus (AM)	Aéreo	0,0	0,00	838,50	838,50	
							29/05/2016	03/06/2016	Manaus (AM)	Santarém (PA)	Aéreo	5,0	885,00	270,00	1.155,00	
							03/06/2016	04/06/2016	Santarém (PA)	Retorno para Aracaju (SE)	Aéreo	1,5	265,50	507,63	773,13	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	6,5	1.150,50	1.616,13	2.766,63
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		2.757,53
000203/16	ALMIR ARANTES	ICTA	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/05/2016	18/05/2016	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Aéreo	0,0	0,00	308,92	308,92	
							18/05/2016	20/05/2016	Cuiabá (MT)	Santarém (PA)	Aéreo	2,0	354,00	426,25	780,25	
							20/05/2016	21/05/2016	Santarém (PA)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1,0	177,00	1.166,26	1.343,26	
							21/05/2016	21/05/2016	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Aéreo	0,5	88,50	134,28	222,78	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	3,5	619,50	2.035,71	2.655,21
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		2.750,21

000204/16	ERMILSON MENEZES DA SILVA	PROAD	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2016	12/05/2016	Santarém (PA)	Oriximiná (PA)	Fluvial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							12/05/2016	13/05/2016	Oriximiná (PA)	Óbidos (PA)	Fluvial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							13/05/2016	13/05/2016	Óbidos (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Fluvial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	190,00	Descontos	62,46	Restituição	132,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		702,04
000205/16	AMANDA GIZELLE DE ARAUJO PEREIRA	PROAD	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2016	12/05/2016	Santarém (PA)	Oriximiná (PA)	Fluvial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							12/05/2016	13/05/2016	Oriximiná (PA)	Óbidos (PA)	Fluvial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							13/05/2016	13/05/2016	Óbidos (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Fluvial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	190,00	Descontos	62,46	Restituição	132,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		702,04
000207/16	AMANDA GIZELLE DE ARAUJO PEREIRA	PROAD	UFOPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	18/05/2016	21/05/2016	Santarém (PA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	397,05	1.069,65	
							21/05/2016	21/05/2016	Brasília (DF)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	112,10	484,44	596,54	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	3,5	784,70	881,49	1.666,19
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		1.698,73

000210/16	LUCIA HELENA RAPP PY DANIEL	ICTA	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/05/2016	01/06/2016	Manaus (AM)	Santarém (PA)	Aéreo	4,0	708,00	166,00	874,00	
							01/06/2016	01/06/2016	Santarém (PA)	Retorno para Manaus (AM)	Aéreo	0,5	88,50	145,68	234,18	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00
												Sub-Total	4,5	796,50	311,68	1.108,18
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		1.140,72
000211/16	EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	PROPLAN	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/05/2016	01/06/2016	Santarém (PA)	Rio Branco (AC)	Aéreo	3,0	601,80	1.921,66	2.523,46	
							01/06/2016	01/06/2016	Rio Branco (AC)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	100,30	826,76	927,06	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00
												Sub-Total	3,5	702,10	2.748,42	3.450,52
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		3.483,06
000212/16	JABERT DINIZ JUNIOR	Proges	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/05/2016	25/05/2016	Santarém (PA)	Alenquer (PA)	Fluvial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							25/05/2016	25/05/2016	Alenquer (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Fluvial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00
												Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	80,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		398,86
000214/16	ERIC BRAGA FERREIRA	Proges	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/05/2016	25/05/2016	Santarém (PA)	Alenquer (PA)	Fluvial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							25/05/2016	25/05/2016	Alenquer (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Fluvial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00
												Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	80,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		398,86

000215/16	JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO	Proges	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/05/2016	25/05/2016	Santarém (PA)	Alenquer (PA)	Fluvial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							25/05/2016	25/05/2016	Alenquer (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Fluvial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	80,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		398,86
000216/16	ALEX JUNIOR DE FREITAS CABRAL	ICED	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/05/2016	03/06/2016	Santarém (PA)	Belém (PA)	Aéreo	5,0	1.003,00	415,28	1.418,28	
							03/06/2016	03/06/2016	Belém (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	100,30	382,00	482,30	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	5,5	1.103,30	797,28	1.900,58
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		1.891,48
000217/16	EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	PROPLAN	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/05/2016	26/05/2016	Santarém (PA)	Belém (PA)	Aéreo	4,0	802,40	376,08	1.178,48	
							26/05/2016	26/05/2016	Belém (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	100,30	227,60	327,90	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	4,5	902,70	603,68	1.506,38
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		1.518,10
000218/16	ANSELMO ALENCAR COLARES	GAB	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/05/2016	19/05/2016	Santarém (PA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	752,07	1.287,87	
							19/05/2016	20/05/2016	Brasília (DF)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	1,5	401,85	489,29	891,14	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	3,5	937,65	1.241,36	2.179,01
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		2.190,73

000219/16	GILBERTO CESAR LOPES RODRIGUES	ICED	UFOPA	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	16/05/2016	20/05/2016	Santarém (PA)	Cidade do México (México)	Aéreo	3,5	3.836,78	0,00	3.836,78	
							20/05/2016	20/05/2016	Cidade do México (México)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	548,11	0,00	548,11	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	4,0	4.384,89	0,00	4.384,89
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		4.280,79
000220/16	RICARDO SCOLES CANO	CFI	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/05/2016	25/05/2016	Santarém (PA)	Oriximiná - Porto Trombetas (PA)	Fluvial	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00	
							25/05/2016	25/05/2016	Oriximiná - Porto Trombetas (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Fluvial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	6,5	1.150,50	0,00	1.150,50
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		1.141,40
000222/16	MARCIA TEIXEIRA NOGUEIRA	ICED	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/05/2016	03/06/2016	Fortaleza (CE)	Santarém (PA)	Aéreo	4,0	708,00	628,98	1.336,98	
							03/06/2016	03/06/2016	Santarém (PA)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	88,50	361,45	449,95	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	4,5	796,50	990,43	1.786,93
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		1.777,83

000223/16	RAIMUNDA NONATA MONTEIRO	GAB	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/05/2016	25/05/2016	Santarém (PA)	Belém (PA)	Aéreo	2,0	574,60	376,08	950,68	
							25/05/2016	25/05/2016	Belém (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	143,65	382,00	525,65	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	2,5	718,25	758,08	1.476,33
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.508,87	
000224/16	JUNIOR DE ALMEIDA FERREIRA	Progep	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/05/2016	04/06/2016	Santarém (PA)	Alenquer (PA)	Fluvial	6,0	1.269,00	0,00	1.269,00	
							04/06/2016	04/06/2016	Alenquer (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Fluvial	0,5	105,75	0,00	105,75	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	6,5	1.374,75	0,00	1.374,75
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.365,65	
000226/16	ALDECI DE AQUINO MAGALHAES	PROEN	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/05/2016	22/05/2016	Santarém (PA)	Oriximiná (PA)	Fluvial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							22/05/2016	22/05/2016	Oriximiná (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Fluvial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	160,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	520,50	
000227/16	MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS	IEG	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/05/2016	25/05/2016	Santarém (PA)	Belém (PA)	Aéreo	1,0	239,70	502,78	742,48	
							25/05/2016	25/05/2016	Belém (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	119,85	382,00	501,85	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	226,48	226,48	
												Sub-Total	1,5	359,55	1.111,26	1.470,81
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.524,17	

000228/16	ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA	IEG	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/05/2016	25/05/2016	Santarém (PA)	Belém (PA)	Aéreo	1,0	200,60	502,78	703,38	
							25/05/2016	25/05/2016	Belém (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	100,30	382,00	482,30	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	226,48	226,48	
												Sub-Total	1,5	300,90	1.111,26	1.412,16
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.465,52	
000233/16	RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JUNIOR	IEG	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/05/2016	23/05/2016	Santarém (PA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	877,20	877,20	
							23/05/2016	28/05/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Rodoviário	5,0	885,00	0,00	885,00	
							28/05/2016	28/05/2016	Nova Friburgo (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00	
							28/05/2016	28/05/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	730,54	730,54	
							28/05/2016	28/05/2016	Belém (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	88,50	735,10	823,60	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	5,5	973,50	2.342,84	3.316,34
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	3.307,24	
000236/16	MARCELO VIEIRA VASCONCELOS	GAB	UFOPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2016	20/05/2016	Santarém (PA)	Belém (PA)	Aéreo	1,0	239,70	539,28	778,98	
							20/05/2016	20/05/2016	Belém (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	119,85	707,60	827,45	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	1,5	359,55	1.246,88	1.606,43
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.659,79	

000237/16	MARIA ZILOMAR DE SOUSA UCHOA	PROAD	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/05/2016	29/05/2016	Santarém (PA)	Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	757,98	757,98	
							29/05/2016	01/06/2016	Belém (PA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	1.145,99	1.818,59	
							01/06/2016	01/06/2016	Brasília (DF)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	112,10	350,19	462,29	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	3,5	784,70	2.254,16	3.038,86
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	3.071,40	
000238/16	GISELLE DE MEDEIROS PINHEIRO	GAB	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	29/05/2016	03/06/2016	Óbidos (PA)	Santarém (PA)	Fluvial	5,0	885,00	0,00	885,00	
							03/06/2016	03/06/2016	Santarém (PA)	Retorno para Óbidos (PA)	Fluvial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	964,40	
000239/16	ISA MARIA FERREIRA PADILHA	PROAD	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/05/2016	02/06/2016	Belém (PA)	Santarém (PA)	Aéreo	3,0	531,00	491,60	1.022,60	
							02/06/2016	02/06/2016	Santarém (PA)	Retorno para Belém (PA)	Aéreo	0,5	88,50	325,68	414,18	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	3,5	619,50	817,28	1.436,78
Total Adicional	95,00	Descontos	158,92	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.372,86	

000241/16	ERIC BRAGA FERREIRA	Proges	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/05/2016	01/06/2016	Santarém (PA)	Óbidos (PA)	Fluvial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							01/06/2016	01/06/2016	Óbidos (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Fluvial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	318,86	
000242/16	JABERT DINIZ JUNIOR	Proges	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/05/2016	01/06/2016	Santarém (PB)	Óbidos (PA)	Fluvial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							01/06/2016	01/06/2016	Óbidos (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Fluvial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	318,86	
000243/16	JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO	Proges	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/05/2016	01/06/2016	Santarém (PA)	Óbidos (PA)	Fluvial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							01/06/2016	01/06/2016	Óbidos (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Fluvial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	318,86	
000246/16	EDSON DE SOUSA ALMEIDA	GAB	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	29/05/2016	30/05/2016	Santarém (PA)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	1.653,76	1.921,66	
							30/05/2016	31/05/2016	Brasília (DF)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	1,5	401,85	454,37	856,22	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	2,5	669,75	2.108,13	2.777,88
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	2.831,24	

000247/16	BRUNO APOLO MIRANDA FIGUEIRA	IEG	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/05/2016	31/05/2016	Santarém (PA)	Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	408,69	408,69		
							31/05/2016	02/06/2016	Belém (PA)	Tucuruí (PA)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00		
							02/06/2016	04/06/2016	Tucuruí (PA)	Belém (PA)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20		
							04/06/2016	04/06/2016	Belém (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	100,30	382,00	482,30		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	4,5	855,50	790,69	1.646,19
Total Adicional	190,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem		1.752,91
000248/16	CARLOS CELIO SOUSA DA CRUZ	IEG	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/05/2016	31/05/2016	Santarém (PA)	Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	408,69	408,69		
							31/05/2016	02/06/2016	Belém (PA)	Tucuruí (PA)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00		
							02/06/2016	04/06/2016	Tucuruí (PA)	Belém (PA)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20		
							04/06/2016	04/06/2016	Belém (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	100,30	331,60	431,90		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	4,5	855,50	740,29	1.595,79
Total Adicional	190,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem		1.702,51
000249/16	THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA	IEG	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/05/2016	31/05/2016	Santarém (PA)	Belém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	408,69	408,69		
							31/05/2016	02/06/2016	Belém (PA)	Tucuruí (PA)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00		
							02/06/2016	04/06/2016	Tucuruí (PA)	Belém (PA)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20		
							04/06/2016	04/06/2016	Belém (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	100,30	382,00	482,30		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00	
													Sub-Total	4,5	855,50	790,69	1.646,19
Total Adicional	190,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem		1.752,91

000250/16	PATRICIA CHAVES DE OLIVEIRA	IBF	UFOPA	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	23/05/2016	26/05/2016	Santarém (PA)	Lima (Peru)	Aéreo	2,5	2.301,84	0,00	2.301,84	
							26/05/2016	26/05/2016	Lima (Peru)	Retorno para Santarém (PA)	Aéreo	0,5	460,37	0,00	460,37	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	3,0	2.762,21	0,00	2.762,21
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		2.678,93
000251/16	CARLA DANIELLA TEIXEIRA GIRARD	GAB	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	29/05/2016	04/06/2016	Oriximiná (PA)	Santarém (PA)	Fluvial	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00	
							04/06/2016	04/06/2016	Santarém (PA)	Retorno para Oriximiná (PA)	Fluvial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	6,5	1.150,50	0,00	1.150,50
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		1.141,40
000254/16	RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA	GAB	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	31/05/2016	11/06/2016	Monte Alegre (PA)	Santarém (PA)	Fluvial	11,0	1.947,00	0,00	1.947,00	
							11/06/2016	11/06/2016	Santarém (PA)	Retorno para Monte Alegre (PA)	Fluvial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	11,5	2.035,50	0,00	2.035,50
Total Adicional	95,00	Descontos	187,38	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		1.943,12

000255/16	GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE	PROPPIT	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/05/2016	08/06/2016	Santarém (PA)	Oriximiná (PA)	Fluvial	10,0	1.770,00	0,00	1.770,00	
							08/06/2016	08/06/2016	Oriximiná (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Fluvial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	10,5	1.858,50	0,00	1.858,50
Total Adicional	95,00	Descontos	166,56	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		1.786,94
000257/16	FRANCISCO EDSON GOMES DE ALMEIDA	ICED	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/05/2016	16/06/2016	Santarém (PA)	Óbidos (PA)	Fluvial	17,0	3.009,00	0,00	3.009,00	
							16/06/2016	16/06/2016	Óbidos (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Fluvial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	17,5	3.097,50	0,00	3.097,50
Total Adicional	95,00	Descontos	291,48	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		2.901,02
000262/16	AMASA FERREIRA CARVALHO	PROCCE	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/05/2016	06/06/2016	Santarém (PA)	Monte Alegre (PA)	Fluvial	7,0	1.239,00	0,00	1.239,00	
							06/06/2016	06/06/2016	Monte Alegre (PA)	Retorno para Santarém (PA)	Fluvial	0,5	88,50	0,00	88,50	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	7,5	1.327,50	0,00	1.327,50
Total Adicional	95,00	Descontos	124,92	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		1.297,58
000263/16	DOMINGOS LUIS WANDERLEY PICANCO DINIZ	PROPPIT	UFOPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/05/2016	07/06/2016	Oriximiná (PA)	Santarém (PA)	Fluvial	7,0	1.480,50	0,00	1.480,50	
							07/06/2016	07/06/2016	Santarém (PA)	Retorno para Oriximiná (PA)	Fluvial	0,5	105,75	0,00	105,75	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	7,5	1.586,25	0,00	1.586,25
Total Adicional	95,00	Descontos	124,92	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem		1.556,33
												Total Geral	416,5	86.803,10	65.069,62	152.767,10